



Escola de Sociologia e Políticas Públicas
Departamento de História

Fruição do património cultural da cidade Lisboa:
Condicionantes e limitações

Ana Rita Carmo Fernandes

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Empreendedorismo e Estudos da Cultura – Património e Projetos Culturais

Orientadora:
Doutora Maria João Vaz, Professora Auxiliar
ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Coorientadora:
Doutora Sofia Macedo, Professora Auxiliar Convidada
ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2019



Escola de Sociologia e Políticas Públicas
Departamento de História

Fruição do património cultural da cidade Lisboa:
Condicionantes e limitações

Ana Rita Carmo Fernandes

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Empreendedorismo e Estudos da Cultura – Património e Projetos Culturais

Orientadora:
Doutora Maria João Vaz, Professora Auxiliar
ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Coorientadora:
Doutora Sofia Macedo, Professora Auxiliar Convidada
ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2019

Agradecimentos

Esta dissertação é o resultado final de um percurso de dois anos, que não teria sido possível sem a ajuda de um conjunto de pessoas às quais devo agradecer.

Em primeiro lugar quero agradecer aos meus pais, porque tudo isto só foi possível graças ao seu esforço diário para me dar todas as oportunidades que tive ao longo da vida. As palavras são poucas para exprimir o quanto lhes estou agradecida.

Em segundo lugar agradeço ao meu irmão pelo apoio, pelos conselhos, pela paciência e por estar sempre presente nos momentos mais difíceis.

Agradeço às minhas orientadoras, as professoras Maria João Vaz e Sofia Macedo. Um agradecimento especial vai para a professora Sofia Macedo por todo o apoio e por estar sempre disponível para esclarecer as minhas dúvidas, pela motivação e pela confiança depositada nas minhas capacidades. Sem a sua orientação este trabalho teria sido muito mais difícil de terminar.

Uma palavra de agradecimento à minha colega Rafaela pelo o apoio que me deu e que foi muito importante para mim.

Por último, gostaria também de agradecer à gestão dos sítios patrimoniais que foram alvo do meu estudo pelo importante contributo, sem o qual esta investigação não teria sido possível de concretizar.

Resumo

A presente dissertação pretende ser um contributo para o conhecimento dos aspetos relacionados com a limitação de fruição do património cultural. Entende-se neste trabalho a limitação de fruição numa perspetiva física e intelectual. O caso de estudo selecionado foi o conjunto dos sítios de património cultural da cidade de Lisboa, analisados individualmente.

A metodologia utilizada assentou na observação direta e na realização de uma grelha de análise, o que permitiu perceber como se entende e promove o acesso à fruição do património cultural, complementada por uma revisão conceptual sobre o tema em análise.

Uma vez que este trabalho incide de maneira específica numa cidade do país, a metodologia aplicada permite futuramente ampliá-lo e completá-lo com o intuito de alcançar uma perspetiva total da acessibilidade ao património cultural em Portugal.

Palavras-chave: Lisboa, património cultural, fruição e uso, limitação, acessibilidade.

Abstract

The following dissertation seeks to contribute to the knowledge of aspects related to fruition limitation of cultural heritage. In this work we understand the fruition limitation from a physical and intellectual perspective. The selected case study was the set of cultural heritage sites in Lisbon, through an individual analysis.

The methodological approach consisted on a direct observation strategy and the realization of an analysis grid, supported by a conceptual review of the topic under analysis.

Although this work focuses on a particular city of the country, its methodological framework enables further developments and broaden the scope in order to achieve a full perspective of accessibility to cultural heritage in Portugal.

Key-words: Lisbon, cultural heritage, fruition and use, limitation, accessibility.

Índice

1. INTRODUÇÃO	1
2. TEMA DO ESTUDO	5
2.1. Fruição do património: potencialidades e limites	5
2.2. O turismo como potenciador de fruição cultural	7
2.3. Acessibilidades	11
2.3.1. Limitações Físicas.....	12
2.3.2. Limitações Intelectuais	13
2.3.3. A matéria da acessibilidade e a legislação	14
2.3.4. Fruição do património cultural e acessibilidade	19
3. PLANO DE INVESTIGAÇÃO E MÉTODOS DO ESTUDO	21
3.1. Problemática	21
3.2. Objetivos.....	21
3.3. Objeto de Estudo: os sítios de património cultural da cidade de Lisboa	22
3.3.1. Critérios aplicados na seleção dos casos de estudo.....	25
3.3.2. Identificação e caracterização dos casos de estudo.....	26
3.3.3. Limitações do alcance do objeto de estudo.....	41
3.4. Metodologia.....	41
4. FRUIÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL NA CIDADE DE LISBOA	45
5. RESULTADOS OBTIDOS	56
6. CONCLUSÃO	71
7. FONTES	73
8. BIBLIOGRAFIA	77
8. ANEXOS	I
ANEXO A	I
ANEXO B	III
ANEXO C	XVII

Índice de Figuras

Quadro 1.3. Listagem de sítios de património cultural classificados e em vias de classificação na cidade de Lisboa (total: 403).	24
Figura 1.5. Sistematização dos dados obtidos a partir da aplicação da grelha de observação, relativamente à condição de acesso aos sítios (informação existente no local ou na webpage do sítio).	57
Figura 2.5. Resultados obtidos na análise das dimensões de progressão sem limites e de acesso a todos os espaços.	59
Figura 3.5. Resultados obtidos para as dimensões de acessibilidade a mobilidade reduzida; soluções para mobilidade reduzida; fácil acesso e condições de segurança.	60
Figura 4.5. Avaliação Global do ponto de análise de grelha de observação referente às limitações físicas de acesso.	61
Figura 5.5. Resultados obtidos para a experiência da visita.	62
Figura 6.5. Resultados obtidos para as condições em que existe e é disponibilizada a informação.	63
Figura 7.5. Resultados obtidos referentes aos materiais de comunicação, existência de audioguias, e soluções para visitantes com dificuldades cognitivas.	64
Figura 8.5. Avaliação global do ponto da grelha de observação “Limitação Intelectual de Acesso”.	66
Figura 9.5. Avaliação global do ponto da grelha de observação “Fruição”.	67
Figura 10.5. Resultados obtidos referentes à existência de bilheteiras e/ou posto de informação, de instalações sanitárias nos termos da legislação em vigor, de locais de descanso e de sistemas de comunicação, como por exemplo, e sobretudo internet.	68
Figura 11.5. Resultados obtidos referentes à existência nos sítios patrimoniais de loja, de cafetaria, de um circuito pré-definido de visita e de sinalização visível e suficiente.	69
Figura 12.5. Resultados obtidos referentes à aferição de homogeneidade nas componentes observadas.	70

Glossário de siglas

CEA - Conceito Europeu de Acessibilidade

CML – Câmara Municipal de Lisboa

DGPC – Direção Geral do Património Cultural

EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamento e Animação Cultural, E.M.

EPAL – Empresa Pública de Águas de Lisboa

ICOM – International Council of Museums (Conselho Internacional de Museus)

ICOMOS – International Council on Monuments and Sites (Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios)

NARC – Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros

ONU – Organização das Nações Unidas

PAIPDI – Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade

PNPA – Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade

RAMPA - Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade

SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

SIPA – Sistema de Inventário do Património Arquitetónico

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)

1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação, elaborada no âmbito do curso de Mestrado em Empreendedorismo e Estudos da Cultura, no ramo de Património e Projetos Culturais, reflete sobre o tema das limitações impostas à fruição do património cultural.

A visão geral de que os portugueses estão desvinculados do seu património (Magrinho, 2017), não sentido necessidade que a defesa do mesmo faça parte do seu quotidiano, é de alguma forma confirmada pelos mais recentes dados estatísticos disponibilizados e que apontam para uma grande atribuição de importância, por parte dos portugueses, ao património cultural, mas uma grande inércia naquilo que é designado como a sua fruição e salvaguarda (Conselho da Europa, Eurobarómetro Especial 466, 2017), identificado como globalmente as suas práticas.

Ou seja, se por um lado o conjunto dos portugueses considera ser relevante para a sua vida a existência de bens patrimoniais, por outro tende a negligenciar a sua participação na salvaguarda e valorização desses mesmos bens. O ideal preconizado pela Convenção de Faro de 2005, ratificada pelo estado Português em 2008, carece ainda de uma passagem à prática. Tal parece ser mais grave quando se percebe que o primeiro nível de proteção do património consiste no seu usufruto. Apenas 17% dos portugueses admite ter práticas regulares de usufruir os sítios patrimoniais (Conselho da Europa, Eurobarómetro Especial 466, 2017).

Não há uma ligação direta atestada entre a pouca fruição dos sítios do património e as questões de limitação ou acessibilidade. Tal quer dizer que não têm sido realizados, em Portugal, estudos e investigações que possam correlacionar questões de acessibilidade com fruição. A premissa empírica parte do princípio de um alheamento de ordem civilizacional por parte da generalidade da população portuguesa, sem lhe serem alocadas diretamente causas de origens determinadas ou verificadas.

A relação dos cidadãos com os seus valores culturais depende de um conjunto de fatores: o grau de instrução da população, a educação cívica, a perceção das dificuldades estruturais e conjunturais, bem como a sua capacidade de meios para intervir. Importa também referir que a Constituição da República Portuguesa colocou no cidadão a responsabilidade sobre os seus bens culturais. Existe, pois, um dever constitucional do cidadão se relacionar com o seu património cultural, mas a responsabilidade dos cidadãos na sua conservação termina quando estes são convidados a fazê-lo, quer seja na aquisição de um ingresso a um bem patrimonial, quer seja na participação em ações de conservação e valorização ou em ações de voluntariado em favor dos bens culturais. (Magrinho, 2017: 1-2).

Existe, em Portugal, uma ausência quase total de dados estatísticos sobre a relação dos cidadãos com o património cultural em Portugal, sendo a exceção os recentes dados do Eurobarómetro de dezembro de 2017 (Conselho da Europa, Eurobarómetro Especial 466, 2017). As estatísticas da cultura, trabalhadas primeiramente pelo extinto Observatório das Atividades Culturais, enfermam de uma ausência relativamente aos sítios de património cultural, constituindo exceção os estudos sobre públicos executados para os Museus (DGPC, 2018, Estudo de Públicos de Museus Nacionais). Na realidade não sabemos, nem fazemos ideia quais são as práticas, quer de cidadãos residentes, quer de turistas face ao património cultural, sendo frequente a inexistência de dados sobre número de visitantes ao mais elementar nível na maior parte dos sítios do património português. Tal é relevante quando posicionamos os valores patrimoniais como motores de desenvolvimento económico, associado essencialmente a práticas de índole turística (por exemplo, o Castelo de São Jorge, chegou, em 2018 à barreira dos 2 milhões de visitantes: EGEAC, 2019, Relatório e Contas de 2018).

Para complementar este cenário, o país tem denotado uma dificuldade na resolução dos principais problemas referentes à acessibilidade, com uma expressão muito marcada naquilo que são as barreiras arquitetónicas. Os sítios de património cultural têm estado afastados dos esforços que colmatem esta limitação.

O tema da acessibilidade intelectual é ainda mais externo nas matérias da fruição patrimonial, estando arredado das principais linhas de ação para os sítios. Numa altura em que a cidade de Lisboa apresenta números recorde de turistas, 5.510.934 em 2018, é necessária uma reflexão sobre as limitações que condicionam o usufruto do património cultural de forma a que este possa, de pleno direito, ser integrado nas vivências e quotidianos de quem o usa. Este trabalho pretende assim fornecer informação sobre os aspetos relacionados com a limitação de fruição do património cultural.

Os temas das acessibilidades físicas e intelectuais apenas muito recentemente têm vindo a ser sistematicamente analisados pelas entidades com responsabilidade na matéria patrimonial, como teremos oportunidade de ver mais à frente.

Tendo em conta a pertinência do tema, tornou-se relevante o desenvolvimento da presente dissertação de mestrado, cuja análise incidiu nos sítios de património cultural da cidade de Lisboa, considerando a limitação de fruição numa perspetiva da acessibilidade ao património cultural, quer no aspeto físico, quer no intelectual.

Esta investigação partiu das seguintes questões: quais são as principais limitações para a fruição do património cultural da e na cidade de Lisboa? Qual(is) o(s) tipo(s) de condições mais relevantes para uma fruição plena destes mesmos sítios?

De acordo com estas questões de partida, a dissertação orientou-se por três objetivos centrais: em primeiro lugar identificar as formas de acessibilidade aos sítios de património da cidade de Lisboa, em segundo categorizar as dificuldades de acessibilidade, tendo em conta limitações físicas e intelectuais, e por último produzir conhecimento de síntese sobre a capacidade de fruição do património cultural na cidade de Lisboa.

Foi realizada uma revisão conceptual, destacando-se os conceitos de sítio de património cultural, acessibilidade física, acessibilidade intelectual e fruição do património. Foi também feita uma análise dos instrumentos legislativos ao nível europeu, nacional e lisboeta face à matéria da fruição do património cultural, permitindo o enquadramento deste estudo.

Figurou-se essencial uma análise das formas de acessibilidade aos sítios de património cultural na cidade de Lisboa. Esta análise partiu da aplicação de uma metodologia adotada para a realização da presente dissertação, explicada no capítulo 3, privilegiando o contacto direto com as realidades, quer através de uma grelha de análise aplicada a todos os casos de estudo selecionados, quer por via da observação direta dos mesmos, bem como da leitura e interpretação dos dados recolhidos, as quais foram cruzadas com os conceitos estudados e com a bibliografia disponível.

Apesar desta dissertação analisar os sítios de património cultural da cidade de Lisboa do ponto de vista das acessibilidades, a mesma pode ver vista como um ponto de partida para que o estudo das questões das limitações da fruição do património cultural seja alargado a outras cidades do território português.

2. TEMA DO ESTUDO

“Ninguém protege o que não conhece.” Esta frase poderia, na perfeição, materializar o pensamento patrimonialista que alguns autores defendem, como por exemplo Françoise Choay, (2008) relativamente às questões da salvaguarda do património cultural, partindo de um pressuposto em que é essencial o conhecimento dos valores culturais em presença para que estes possam ser assumidos e integrados nas vidas de quem o usa, seja de uma forma permanente, seja de uma forma temporária. As questões da limitação de acesso ao património devem ser entendidas num quadro de ausência desse conhecimento, com as respetivas consequências de falta de uma ação mais alargada de salvaguarda.

Este trabalho pretende assim fornecer informação sobre os aspetos relacionados com a limitação de fruição do património cultural. O objeto de estudo recai sobre os sítios de património cultural da cidade de Lisboa, reconhecidos oficialmente enquanto tal (ou seja, detentores de uma classificação patrimonial), abertos ao público para visitas, excluindo as estruturas museológicas, caracterizando-os quer numa vertente das suas limitações físicas de acesso (essencialmente barreiras arquitetónicas), quer das limitações intelectuais (essencialmente o acesso à informação de natureza interpretativa).

2.1. Fruição do património: potencialidades e limites

O acesso ao património por todos, incluindo por aqueles cuja mobilidade é condicionada, requer a supressão de barreiras físicas e sociais dos sítios cuja função é a fruição do património cultural. Tendo em conta que a maioria desses sítios foi construída numa altura em que as questões de acessibilidade não se colocavam, é necessário que, para garantir uma acessibilidade possível, esta não implique uma descaracterização do património. Neste sentido, qualquer intervenção que seja realizada no património deverá ter em conta alguns princípios fundamentais (Teles e Silva, 2010: 19).

O primeiro desses princípios tem que ver com as questões de autenticidade. Segundo o preâmbulo da Carta de Veneza sobre a conservação e o restauro de monumentos e sítios (1964), os monumentos históricos, portadores de uma mensagem do passado, permanecem até aos dias de hoje enquanto testemunhas vivas das tradições de várias gerações. Torna-se, pois, necessário protegê-los para as gerações futuras, o que implica mantê-los com a sua autenticidade (ICOMOS, 1964). O Documento de Nara sobre a autenticidade (1994), começa por referir a existência de uma grande diversidade cultural e patrimonial que deve ser respeitada por todos. A conservação do património cultural está consolidada nos valores inerentes ao próprio património, sendo que a capacidade de compreensão desses valores está sujeita à credibilidade

das fontes de informação histórica. O entendimento dessas fontes de informação, no que concerne às características originais e decorrentes do património cultural, são condições necessárias para a análise de todos os elementos da autenticidade. A autenticidade assume um papel fundamental nos estudos científicos sobre o património cultural, no delineamento da conservação e restauro, e também nos procedimentos de inscrição usados pela Convenção do Património Mundial, bem como noutros inventários do património cultural (UNESCO, ICCROM e ICOMOS, 1994). A Carta de Cracóvia (2000) que estabelece os princípios para a conservação e o restauro do património construído, define a autenticidade como o conjunto de características fundamentais, historicamente confirmadas, desde o estado original até à situação atual, resultante das várias transformações ocorridas ao longo do tempo (Conferência Internacional sobre Conservação, 2000).

Na tradição de restauro e conservação foi muitas das vezes considerado como sendo autêntico o edifício no seu estado original, desvalorizando-se os contributos de épocas seguintes à sua construção, o que está relacionado com princípios de intervenção sustentados na veracidade da autenticidade histórica, muitas vezes exagerada. No entanto, existem múltiplas autenticidades que devem ser tidas em conta em qualquer ação de conservação e passíveis de uma análise em conformidade com a importância relativa que devem assumir em cada situação, como o caso da autenticidade material, estética, histórica, dos processos construtivos, dos espaços envolventes, entre outros. Deste modo, torna-se imperativo preservar as marcas das diferentes épocas pelas quais o edifício passou, uma vez que constituem parte da sua história (Teles e Silva, 2010: 19-20).

A norma portuguesa de acessibilidade (Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 agosto) não faz referência às aplicações e soluções que devem ser adotadas nas intervenções no património histórico edificado, de modo a torná-lo mais acessível, mencionando apenas no artigo 10.º que o «cumprimento das normas técnicas de acessibilidade não é exigível quando as obras necessárias à sua execução (...) afetem sensivelmente o património cultural ou histórico, cujas características morfológicas, arquitetónicas e ambientais se pretendem preservar».

É necessário respeitar os princípios defendidos pela Carta de Veneza, sobretudo os que são referidos nos artigos 5.º e 13.º. O artigo 5.º diz que «a conservação dos monumentos é sempre favorecida pela sua afetação a uma função útil à sociedade: tal afetação é, pois, desejável, mas não deve alterar a disposição ou a decoração de edifícios. É dentro destes limites que se devem conceber e que se pode autorizar as adaptações exigidas pela evolução dos usos e costumes» (ICMOS, 1964). Quanto ao artigo 13.º, este defende que «os acrescentos não podem ser tolerados a não ser que respeitem todas as partes interessadas do edifício, o seu

quadro tradicional, o equilíbrio da sua composição e as suas relações com o meio envolvente» (ICOMOS, 1964).

Tendo em consideração todas as condicionantes, acima referidas, importa adaptar o património aos dias de hoje, tornando-o inclusivo sem, contudo, desvirtuar as marcas históricas e a sua autenticidade. Caso não seja possível a criação de percursos acessíveis pela entrada principal de um monumento, é necessário encontrar alternativas que não sejam seletivas nem diferenciadoras para pessoas com mobilidade reduzida, como por exemplo entradas laterais com desníveis mais suaves, vãos mais reduzidos e portas mais leves, que acabam por ser mais utilizadas por grande parte dos cidadãos (Teles e Silva, 2010: 21).

2.2. O turismo como potenciador de fruição cultural

Anteriormente praticado somente pelas elites, o turismo cultural tem vindo a crescer nos últimos anos, tornando-se num fenómeno a nível global que compreende tanto a chamada “alta” cultura como a cultura “popular” (Richards, 2000: 72). Este crescimento ficou a dever-se um maior poder de compra e ao avanço técnico dos meios de transporte, permitindo conhecer vários locais diferentes num curto espaço de tempo (Martinez, 2000: 99).

O turismo cultural trata-se, portanto, de viagens a locais de interesse cultural, com estadia superior a um dia e cuja a finalidade é a aquisição de conhecimento e a participação em atividades culturais. No entanto, este género de turismo não implica somente a visita aos locais, mas também o conhecimento dos hábitos, tradições e costumes de um determinado povo ou região (Richards, 2000: 73; Martinez, 2000: 100).

Para além do consumo de recursos culturais, o turismo cultural implica também o consumo de um conjunto de serviços como o transporte e o alojamento, o que faz com que seja fundamental para o desenvolvimento económico dos territórios visitados (Martinez, 2000: 100).

O património cultural é um elemento essencial do turismo cultural, sendo que se torna imperativo a sua valorização. No momento em que o património cultural foi convertido em produto, os desafios que se colocam residem numa estratégia desenvolvimento (local) sustentável, capaz de gerar e manter riqueza e emprego e conferir qualidade de vida às comunidades que a ele estão intrinsecamente ligadas. Desta forma, as questões de conservação e manutenção do património cultural, estão intimamente ligadas à natureza da sua fruição, essencialmente pelas comunidades locais (Hernández e Tresserras, 2001: 203).

Internacionalmente são várias as entidades que têm refletido sobre a ligação entre património cultural e turismo:

UNESCO

Em matéria de turismo cultural, a UNESCO defende que este é capaz de aproximar indivíduos e comunidades, permitindo que as pessoas participem na preservação e valorização de culturas e civilizações. Uma vez que é responsável por 40% das receitas do turismo mundial, o turismo cultural contribui para a criação de postos de trabalho e crescimento económico, podendo ter um impacto positivo e duradouro no património cultural e natural, na criatividade e diversidade cultural, bem como no ambiente e equilíbrio das sociedades. Quando gerido de forma sensata, o património cultural consegue atrair investimentos turísticos sustentáveis, envolvendo também as comunidades locais sem, contudo, contribuir para a degradação dos sítios patrimoniais.

Para a UNESCO o diálogo entre culturas e o desenvolvimento só poderão ser conseguidos se os tomadores de decisão e as entidades do turismo e da cultura, as comunidades de acolhimento e os turistas se envolverem e elaborarem políticas e atitudes decorrentes do entendimento das complexas relações entre turismo e cultura, segundo os princípios das convenções, declarações e textos das Nações Unidas no âmbito da cultura e do desenvolvimento sustentável. Deste modo, a UNESCO considera que o turismo cultural desempenha um papel fundamental no diálogo entre culturas; na construção da paz; na transformação de cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; na consolidação de esforços para a proteção e salvaguarda do património cultural e natural do mundo, de forma a torná-lo acessível a todos; e ainda na melhoria das condições de vida e na redução da pobreza¹,

ICOMOS

No âmbito do turismo cultural o ICOMOS dizer definiu a sua posição em primeiro lugar com a Carta Internacional sobre o Turismo Cultural. Assinada na Cidade do México em 1999, esta Carta começa por definir o património como um conceito muito diversificado que compreende tanto o ambiente natural como o cultural integrando não só, paisagens, conjuntos históricos, sítios naturais e contruídos, mas também biodiversidade, acervos culturais, práticas culturais, tradicionais ou atuais e conhecimento. Evoca e revela o extenso desenvolvimento histórico que estrutura as diversas identidades, sejam elas nacionais, regionais, autóctones e locais. O património representativo e a memória coletiva de cada comunidade e de cada local

¹ Disponível em <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/culture-and-development/cultural-tourism-and-urban-development/> consultado em 15 de julho de 2019

são insubstituíveis e essenciais para um desenvolvimento que respeite o passado e contemple o futuro (ICOMOS, 1999).

Nesta era de globalização, a proteção, a conservação, a interpretação e a divulgação do património cultural de vários lugares e regiões, apresentam-se como um desafio crucial para todos os povos e nações. No entanto, a gestão deste património, enquadrada num conjunto de recomendações internacionais, é da responsabilidade das comunidades que o detêm. Segundo esta Carta, o grande objetivo da gestão patrimonial é o de comunicar às comunidades de acolhimento e aos visitantes o significado do património e a necessidade de o proteger. Uma boa gestão, que permita o acesso intelectual e emocional ao património e ao desenvolvimento cultural, é não só um direito, mas também um privilégio (ICOMOS, 1999).

A Carta do ICOMOS refere a existência de uma relação dinâmica entre o património cultural e o turismo, na medida em que o turismo nacional e internacional promove de maneira significativa as trocas culturais e contribui para a conservação do património natural e cultural. Quando bem gerido, pode favorecer o desenvolvimento económico de vários países e regiões, desempenhando ainda um papel fundamental nos âmbitos social, cultural, educativo, científico, ecológico e estético. Se, pelo contrário, o turismo for excessivo ou mal gerido, pode danificar a integridade física e o significado do património, bem como levar à degradação dos espaços naturais e culturais das comunidades de acolhimento. No entanto, o turismo possui vantagens para estas, na medida em que lhes poderá facultar não só, meios mas também incentivos para preservarem o seu património e as suas práticas culturais. A valorização da proteção do património para as futuras gerações, bem como o desenvolvimento de uma indústria turística duradoura, só serão conseguidos se existir o envolvimento e colaboração das comunidades de acolhimento, dos conservadores de museus e de monumentos, dos operadores turísticos, dos gestores de sítios culturais e naturais, dos proprietários privados, dos responsáveis pela produção de programas de desenvolvimento e dos políticos (ICOMOS, 1999).

Relativamente aos objetivos da Carta Internacional sobre o Turismo Cultural, destaco quatro deles: tornar o património cultural mais acessível às comunidades de acolhimento e aos visitantes; promover e gerir o turismo com base no respeito e valorização do património das comunidades de acolhimento; fomentar o diálogo entre os responsáveis pelo património e pelo turismo para que entendam a importância e a vulnerabilidade do património, com o objetivo de o preservar a longo prazo; e por último encorajar o desenvolvimento de projetos e estratégias de forma a incluir no âmbito da proteção e valorização dos conjuntos culturais a apresentação e a interpretação dos mesmos, bem como as atividades culturais (ICOMOS, 1999).

Os princípios defendidos nesta carta são:

- *Princípio 1:* o turismo nacional e internacional é um dos veículos mais importantes do intercâmbio cultural, sendo que a proteção do património cultural deve contribuir para a fruição e compreensão do património e da cultura das várias comunidades;
- *Princípio 2:* a relação entre os conjuntos patrimoniais e o turismo é dinâmica e deve ser gerida em benefício das gerações existentes e vindouras;
- *Princípio 3:* as ações de valorização dos conjuntos patrimoniais devem garantir que os visitantes tenham uma experiência enriquecedora e agradável;
- *Princípio 4:* as comunidades de acolhimento e as populações locais devem ser envolvidos em projetos que visem a valorização dos sítios a nível turístico;
- *Princípio 5:* o turismo e a proteção do património cultural devem favorecer as comunidades de acolhimento;
- *Princípio 6:* os programas de divulgação do turismo devem proteger e valorizar as características do património cultural e natural.

Conselho da Europa

Relativamente ao turismo cultural, o Conselho da Europa lançou em 1987 o programa dos Itinerários Culturais com o qual pretende «tornar mais visível, valorizar e pôr em prática uma identidade cultural comum aos cidadãos europeus; salvaguardar e valorizar o património cultural europeu como fator de melhoria do modo de vida das populações e como causa de desenvolvimento social, económico e cultural; oferecer aos cidadãos novas possibilidades de aproveitamento dos seus tempos livres, privilegiando o turismo cultural e respetivas práticas» (Pinheiro, 2006: 217-218). Com este programa, o Conselho da Europa procura implementar os seus princípios fundamentais: direitos humanos, democracia cultural, diversidade cultural e identidade, diálogo, intercâmbio e enriquecimento mútuo entre países.

O Acordo Parcial Alargado procura aumentar a capacidade dos Itinerários Culturais para a cooperação cultural, para o desenvolvimento territorial sustentável e para a coesão social, focando-se particularmente em assuntos relevantes para a unidade europeia, para a sua história, cultura e valores e ainda para a descoberta de destinos pouco conhecidos. Contribui para o fortalecimento da dimensão democrática do intercâmbio cultural e turístico por intermédio da colaboração de redes e associações de base, autoridades locais e regionais, universidades e organizações profissionais. Favorece a preservação de um património diversificado mediante itinerários turísticos e projetos culturais alternativos e temáticos.

2.3. Acessibilidades

A matéria da acessibilidade está normalmente associada à utilização do espaço físico ou arquitetónico de um local. Contudo, este conceito é aqui compreendido de uma forma mais global e em diversos aspetos, aplicando-se «às estratégias, ações e recursos criados para eliminar barreiras físicas, mas também intelectuais ou sociais, para permitir o usufruto da maioria das pessoas.» (Mineiro, 2016: 9).

O conceito de acessibilidade também se aplica à prática da inclusão, relacionada com a oportunidade de as pessoas participarem na sociedade de forma igual e sem discriminação. Deste modo, torna-se indispensável permitir um acesso total aos vários tipos de locais e atividades, através da eliminação de barreiras que possam comprometer a participação de todos, sendo que essas barreiras aumentam quando se trata de pessoas portadoras de algum tipo de deficiência ou incapacidade, prejudicando as suas condições de acesso aos locais, a aquisição de conhecimentos e a própria execução de atividades (Cardoso, 2012: 44).

Para a DGPC, a acessibilidade «é hoje entendida como uma questão de direitos humanos reconhecidos nas leis de vários países do mundo – o direito à igualdade de oportunidades, à não discriminação, à inclusão e à participação em todos os aspetos da vida em sociedade». Esta entidade considera essencial o acesso aos monumentos, palácios e museus, não só numa perspetiva física, mas também a nível intelectual, social, cultural ou económico, defendendo a ideia de que o património cultural é pertença de todos².

Tornar o acesso ao património cultural de uma forma, no mínimo, satisfatória é fazer com que este cumpra o seu principal papel com a sociedade, realçando as ligações identitárias e a autoidentificação com aquilo pelo qual é constituída (Cardoso e Cuty, 2012: 12).

De acordo com Vasco Costa, a acessibilidade ao património é uma matéria que está diretamente relacionada com as questões da evolução da sociedade que, somente no final do século XIX, a considera parte das suas prioridades. Este autor refere que na atualidade se tem como objetivo a noção de um património para todos, como forma a alcançar uma sociedade mais inclusiva, estando «em causa o acesso dos cidadãos que, transitória ou definitivamente, sejam portadores de algum grau de diminuição das suas capacidades mentais, sensoriais, visuais, auditivas e locomotoras» (Costa, 2009).

As questões de acessibilidade são de suma importância se tivermos em conta os números nacionais e internacionais. O Relatório Mundial sobre a Deficiência, publicado pela

² Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/publicos/acessibilidade/> consultado em 20 de julho de 2019

Organização Mundial da Saúde em 2011, estimava que nesse ano mais de mil milhões de pessoas apresentavam algum tipo de deficiência, o que correspondia a cerca de 15% da população mundial, um aumento de 5% relativamente às estimativas de 1970, com tendência para o crescimento, acompanhando o envelhecimento da população. Este envelhecimento da população está a decorrer a um ritmo bastante acelerado, prevendo-se que entre 2000 e 2050 o número de pessoas com mais de 60 anos aumente de 605 milhões para 2 mil milhões. Os estudos da Comissão Europeia de 2014 estimam que na União Europeia existam 138,6 milhões de pessoas com necessidades específicas, estando divididas em dois grandes grupos: 35,9% são pessoas com deficiência com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos de idade e 64,1% com uma idade superior a 65 anos. Desta forma, é possível concluir que na Europa o número de pessoas com limitações devido à idade está muito próximo do número de pessoas com deficiência. Cerca de 94 milhões de europeus apresentam limitações que afetam a sua vida quotidiana, número que representa 19% da população da União Europeia. Relativamente a Portugal, com os Censos 2001, o Instituto Nacional de Estatística estimou que 6% da população residente apresentava alguma forma de deficiência. Nos Censos 2011 aumentou para 18% a população com 5 ou mais anos de idade com muita dificuldade para realizar, pelo menos, uma das 6 atividades básicas do dia-a-dia (Mineiro, 2016: 15).

No entanto, não são só as pessoas idosas ou portadoras de deficiência que devem beneficiar das acessibilidades. Existem outros grupos de indivíduos que, por diversos motivos, se encontram em situações de dificuldade ou limitação da sua mobilidade quotidiana e que podem necessitar de certas ajudas pontuais e temporárias. Entre estas pessoas estão: grávidas, pessoas com carrinhos de bebé, crianças, e pessoas que não conhecem o idioma, como por exemplo os imigrantes, os turistas e os estudantes estrangeiros (PATRAC, s. a.).

Ao falarmos de acessibilidades consideramos uma dupla condição: a acessibilidade física e a acessibilidade intelectual, ambas com implicação na capacidade de fruição dos sítios de património cultural.

2.3.1. Limitações Físicas

As limitações físicas relacionam-se com as conceções e delineações dos espaços, feitas de uma forma padronizada, relacionadas com cada contexto histórico de produção. No entanto, na realidade atual é preponderante a grande diversidade da condição humana, uma vez que as pessoas possuem estaturas e capacidades diferentes, bem como vários graus de mobilidade física.

As limitações físicas podem prejudicar todas as pessoas em determinado momento das suas vidas, como é o caso das escadas, uma vez que representam um obstáculo para crianças pequenas e idosos. Estes obstáculos são inumeráveis, podendo iniciar-se «no parque de estacionamento (falta de espaço para sair do carro) e prosseguir na entrada do museu³ (porta estreita ou degraus). Estão relacionados com a circulação vertical (falta de alternativa às escadas) e horizontal (pouca largura dos corredores ou portas e espaço curto para manobras) e com o dimensionamento dos equipamentos (a altura a que os objetos são expostos, o tamanho das mesas e cadeiras ou a altura dos balcões pouco adequados)» (Mineiro, 2004: 28).

A Acesso Cultura⁴, define como barreiras físicas os «obstáculos naturais ou artificiais (estruturais) que impedem a aproximação, transferência ou circulação no espaço, mobiliário ou equipamento urbano de pessoas com mobilidade condicionada»⁵.

2.3.2. Limitações Intelectuais

As limitações intelectuais estão relacionadas as dificuldades de perceção e compreensão das obras e dos objetos expostos dos locais visitados.

Faz-se uma experiência de visita, percebe-se a forma, mas não se apreende o significado, resumindo-se a uma experiência de natureza estética, não conseguindo sequer apreender o significado dessa beleza. Em algumas situações, a interpretação oferecida resume-se a um conjunto de textos informativos que utilizam uma linguagem demasiado especializada e complexa, assumindo que o visitante possui conhecimentos ou capacidades necessárias para os interpretar. Relativamente às pessoas com deficiência mental, existem três níveis de limitações que é necessário ter em conta, sendo que primeiro tem que ver com a orientação no espaço. A ausência de sinalização, bem como o facto de esta ser inadequada ou demasiado simplificada, pode provocar dificuldades em seguir o circuito do espaço e em reconhecer os diferentes serviços como a loja, o bar, os sanitários ou a saída, levando a que estas pessoas se possam perder, se sintam inseguras, dependam da ajuda de outro ou tenham atitudes inapropriadas. O segundo nível de limitação está relacionado com a perceção sensorial, devendo ser evitada a presença simultânea de vários estímulos, uma vez que pode causar dificuldades na descodificação da informação visual ou auditiva e provocar problemas de atenção e

³ E sítios de património cultural.

⁴ Associação sem fins lucrativos, de profissionais da cultura e de pessoas interessadas nas questões de acesso aos museus e sítios de património cultural.

⁵ Disponível em <https://accessocultura.org/quem-somos/missao-e-objectivos/> consultado em 30 de julho de 2019

concentração. O último nível diz respeito à organização conceptual, tendo em conta que as linguagens oral e escrita utilizadas são, muitas das vezes, demasiado técnicas, prejudicando desta forma a compreensão dos conteúdos (Mineiro, 2004: 29).

As limitações ou barreiras intelectuais são, para a Acesso Cultura, «barreiras que impeçam ou dificultem o usufruto pleno da oferta cultural por pessoas que: têm baixa literacia; não possuem conhecimento técnico e/ou científico especializado; têm deficiências ou limitações sensoriais – por exemplo, cegos, surdos; pessoas com défice de atenção; pessoas com deficiência intelectual; pessoas com condições do espectro autista; pessoas cuja primeira língua não é o português; e outras»⁶.

2.3.3. A matéria da acessibilidade e a legislação

Nas questões da acessibilidade existe legislação, que deve ser aplicada de forma a que os sítios estejam preparados em conformidade com a mesma.

Apesar de estar genericamente materializada na Constituição da República Portuguesa (Teles e Silva, 2010: 36), a legislação sobre a acessibilidade em Portugal é recente, sendo a primeira lei datada de 1997, através do Decreto-Lei n.º 123/1997. As questões de acesso estão principalmente relacionadas com as garantias de universalidade (artigo 12.º da Constituição) e de igualdade (artigo 13.º da Constituição)⁷. O artigo 71.º da Constituição vem reforçar estes princípios no que às pessoas com deficiência diz respeito, referindo no n.º 1 que estes cidadãos «gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição» e imputando ao Estado a obrigação de «realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos portadores de deficiência» (Teles e Silva, 2010: 36).

Em 1993 foram aprovadas pela ONU as Normas sobre Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiência. A norma 5 reconhece a absoluta importância das condições de acessibilidade para o processo de igualdade de oportunidades em todos os âmbitos da vida

⁶ Disponível em <https://acessocultura.org/quem-somos/missao-e-objectivos/> consultado em 30 de julho de 2019

⁷ De acordo com o n.º 1 do artigo 12.º «todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição». Segundo o artigo 13.º «todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei» e «ninguém pode ser privilegiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual» (Constituição da República Portuguesa, 1976).

social, sendo que os Estados devem levar a cabo programas de ação com o intuito de tornar o meio físico acessível, bem como adotar medidas que garantam o acesso à informação e à comunicação. A norma 10 determina que «os Estados devem tomar as medidas necessárias que garantam às pessoas com deficiência estar integradas e participar em atividades culturais em condições de igualdade», bem como «promover condições de acessibilidade a locais e serviços culturais (...) a fim de que as pessoas com deficiência deles usufruam» (ONU, 1993).

Quase dez anos depois, em 2003, a União Europeia, através da EuCAN⁸, publica o Conceito Europeu de Acessibilidade (CEA) com o objetivo de promover uma melhoria de condições e igualdade para todos os cidadãos do território europeu (Teles e Silva, 2010: 37) relativamente à acessibilidade ao espaço edificado e aos produtos, procurando fornecer informações no sentido de se desenvolver regulamentos e normas (Vieira, 2018: 35). Segundo Sagramola, coordenador da EuCAN, «o “Conceito Europeu de Acessibilidade – CEA 2003” é consequência de uma cooperação exemplar entre um número de parceiros que partilham um forte compromisso para a prossecução da melhoria das condições de acessibilidade existentes no meio edificado, como condição fundamental para garantir a igualdade de oportunidades e a total participação de TODOS os cidadãos Europeus» (Sagramola, 2005a). O CEA menciona que algumas administrações hesitam em introduzir melhorias para a acessibilidade nos edifícios históricos, considerando que essas intervenções poderão danificá-los. No entanto, o CEA refere que «se um castelo ou um palácio mantêm a traça desde a sua construção, sem sanitários ou eletricidade e apenas utilizados com propósitos arqueológicos, só neste caso é que o argumento anterior seria aceitável». Se o edifício é usado para a fruição pública, possuindo por isso as instalações referidas, o CEA defende que não existem motivos que impeçam a realização de intervenções que melhorem a acessibilidade (Sagramola, 2005b: 75).

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 2006, volta a corroborar a necessidade de integração e de acessibilidade, estabelecendo no artigo 9.º que os Estados devem garantir às pessoas portadoras de deficiência o acesso igual «ao ambiente físico, ao transporte, à informação e comunicações, incluindo as tecnologias e sistemas de informação e comunicação e a outras instalações e serviços abertos ou prestados ao público (...)», o que implica a «a identificação e eliminação de obstáculos e barreiras à acessibilidade». O artigo 30.º refere que os Estados reconhecem o direito à participação na vida cultural por parte das pessoas com deficiência, em condições de igualdade, tomando medidas adequadas de modo a assegurar o acesso «a material cultural em formatos acessíveis» e «a

⁸ European Concept for Accessibility Network.

locais destinados a actividades ou serviços culturais, tais como teatros, museus, cinemas, bibliotecas e serviços de turismo e, tanto quanto possível, a monumentos e locais de importância cultural nacional» (ONU, 2006).

Em 2008, a Carta do ICOMOS para a Interpretação e Apresentação de Sítios de Património Cultural definiu os princípios básicos de interpretação e apresentação enquanto componentes fundamentais dos esforços de conservação do património, bem como um método essencial para a compreensão dos sítios culturais patrimoniais por parte do público. O princípio 1 desta carta declara que os «programas de interpretação e apresentação devem facilitar o acesso físico e intelectual do público ao património cultural», determinando, entre outras coisas, a comunicação do valor e do significado do sítio patrimonial a todo o tipo de público; a acessibilidade física das atividades de interpretação e apresentação, e ainda a garantia de realização da interpretação e apresentação noutra local quando o acesso físico ao sítio não seja possível (ICOMOS, 2008).

Mais recentemente, em 2017, o Comité de Ministros do Conselho da Europa adotou um conjunto de recomendações sobre a Estratégia do Património Cultural para o século XXI, conhecida como “Strategy 21”. Uma dessas recomendações refere que se deve tornar o património cultural mais acessível, defendendo a ideia de que a acessibilidade a este constitui um propósito para o mesmo, que nas suas múltiplas formas, tangíveis e virtuais, físicas e cognitivas, pode ser usado para despertar uma pluralidade de perceções humanas. Esta procura anda a par com o respeito pela diversidade das pessoas e das suas interpretações e deve assentar no conhecimento profundo dos potenciais públicos-alvo, bem como das suas necessidades. Declara ainda que a abertura do património torna o acesso mais fácil, sendo o objetivo alcançado quando um grupo de pessoas desenvolve uma relação de familiaridade com uma herança partilhada. A “Strategy 21” determina as ações que se devem realizar de modo a tornar o património mais acessível, como por exemplo: melhorar a segurança dos sítios, permitindo, na medida do possível, o acesso dos visitantes com deficiências físicas e sensoriais; melhorar a sinalização; concretizar métodos de apresentação que respondam à diversidade dos públicos-alvo e das suas interpretações do património; apresentar aos visitantes diferentes formas de entender o património; produzir programas audiovisuais e material de apresentação e interpretação multilingue; estimular a descoberta virtual remota do património através das mais recentes tecnologias e rede sociais; etc. (Conselho da Europa, 2017).

No caso do contexto português, como foi já referido, em 1997 foi aprovada a primeira legislação com normas técnicas dedicadas às acessibilidades em edifícios e no espaço público. No entanto, o Decreto-Lei n.º 123/1997, de 22 de maio, não produziu o impacto que se esperava

na aplicação das normas nele determinadas, uma vez que foi considerado apenas um diploma de intenções como resultado das coimas precárias para os transgressores. Também a ausência de fiscalização contribuiu para a contínua desvalorização das questões da acessibilidade (Teles e Silva, 2010: 37).

Em 2004 é lançada a Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência (Lei n.º 28/2004, de 18 de agosto) que vem dar relevo a novas práticas no domínio das acessibilidades. O artigo 3.º desta lei declara, na alínea d), que é dever do Estado Português a «promoção de uma sociedade para todos através da eliminação de barreiras e da adoção de medidas que visem a plena participação da pessoa com deficiência». O artigo 35.º, que consagra o direito à cultura e à ciência por parte das pessoas portadoras de deficiência, refere que «compete ao Estado adotar medidas específicas necessárias para assegurar o acesso da pessoa com deficiência à cultura e à ciência, mediante, nomeadamente, a afetação de recursos e instrumentos que permitam a supressão das limitações existentes».

Dois anos mais tarde, em 2006, é publicado o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, que veio substituir o Decreto-Lei n.º 123/1997, de 22 de maio, declarando que «a promoção da acessibilidade constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, sendo um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática, contribuindo decisivamente para um maior reforço dos laços sociais, para uma maior participação cívica de todos aqueles que a integram e, consequentemente, para um crescente aprofundamento da solidariedade no Estado social de direito». Este decreto-lei procedeu ao aumento das coimas a pôr em prática, estabeleceu o envolvimento ativo das organizações de pessoas com deficiência, melhorou as normas existentes e adicionou um conjunto de critérios sobre os quais não existia ainda nenhuma reflexão, nomeando a Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Históricos (entretanto extinta), a Inspeção-Geral da Administração do Território e as Câmaras Municipais como entidades habilitadas para proceder à fiscalização (Teles e Silva, 2010: 37). No que diz respeito ao património cultural, o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, refere no artigo 10.º que as normas de acessibilidade poderão não ser cumpridas nos casos em que se verifique que tal poderá afetar as características morfológicas, arquitetónicas e ambientais do património cultural ou histórico, sendo que essas exceções deverão ser devidamente fundamentadas. Nesse mesmo ano, é também lançada a Lei n.º 42/2006, de 28 de agosto, a qual proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde.

A par da legislação, o Governo Português criou, também em 2006, o Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (PAIPDI), no qual assume a

responsabilidade de levar a cabo as medidas necessárias de modo a garantir às pessoas portadoras de deficiência o total reconhecimento, bem como exercício dos seus direitos, num contexto de igualdade de oportunidades. Este plano, adotado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, de 21 de setembro, tem como objetivo programar uma nova política que promova de forma efetiva a integração social das pessoas com deficiência e incapacidade. Com o PAIPDI, o Estado compromete-se a «promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências a garantir o acesso a um conjunto de bens e serviços disponíveis à sociedade em geral, de forma a permitir a sua plena participação, através de políticas integradoras e práticas sustentadas». É ainda declarado neste plano que a promoção da acessibilidade ao meio edificado, aos transportes, bem como às tecnologias de informação e comunicação é algo imprescindível para que se possa exercer os direitos e assegurar a participação das pessoas com deficiência na vida social, económica, cultural e política⁹.

No ano seguinte, em 2007, é lançado o Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007, de 17 de janeiro. Tendo em conta a Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência (Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto), este plano contém um conjunto de medidas destinadas à construção de uma rede global, coerente e homogênea em questões de acessibilidade no espaço público e meio edificado, prevenindo e eliminando as situações de exclusão e discriminação (Teles e Silva, 2010: 38). O PNPA «constitui um instrumento estruturante das medidas que visam a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos e, em especial, a realização dos direitos de cidadania das pessoas com necessidades especiais»¹⁰.

Em 2009, Portugal aprova a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, através da Resolução da Assembleia da República n.º 56/2009, de 30 de julho. Desta forma, reforça o seu empenho em realizar ações favoráveis à igualdade de direitos das pessoas com deficiência (Vieira, 2018: 37).

Para dar continuidade à política iniciada pelo PNPA foi lançado o Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade (RAMPA), em 2010, o qual considera que «as autarquias são agentes locais de mudança, revela-se essencial dotá-las de meios para corresponderem positivamente aos desafios e necessidades da comunidade em matéria de acessibilidade, e às novas exigências legais» (Vieira, 2018: 38).

⁹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, DR, 1ª Série, N.º 183, 21 de setembro de 2006.

¹⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007, DR, 1ª Série, N.º 12, 17 de janeiro de 2007.

A Resolução da Assembleia da República n.º 102/2014, de 23 de dezembro, recomenda ao Governo o cumprimento da legislação sobre acessibilidades (Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto) e medidas mais eficazes para a eliminação de barreiras arquitetónicas, tais como o cumprimento «do Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade, através de uma fiscalização mais eficaz e do reforço de medidas sancionatórias que desincentivem a existência de barreiras arquitetónicas, e promovam a qualidade de vida e os direitos das pessoas com deficiência»¹¹. A Resolução da Assembleia da República n.º 103/2014, de 23 de dezembro, incide sobre a eliminação das barreiras arquitetónicas pela garantia do direito de todos os cidadãos à mobilidade e à acessibilidade.

Como se pode constatar, só a partir dos anos 2000 é que existe a preocupação de legislar toda a questão da acessibilidade ao património, apesar de ter havido iniciativas legais anteriores. Tendo em conta que são leis muito recentes, é natural que a aplicação de medidas de acessibilidade demore algum tempo, sobretudo no património cultural com as tais limitações de que já falamos.

A análise da legislação verificou efetivamente uma orientação muito maior para a resolução de questões de natureza física do que propriamente de natureza intelectual, depreendendo-se que estas últimas questões terão que ser tratadas pelos organismos que tutelam os sítios de património cultural.

2.3.4. Fruição do património cultural e acessibilidade

No âmbito deste estudo, o conceito de fruição está relacionado com o direito de acesso, de visualização e de participação no património cultural (Gomes, 2011: 90), tal como está consagrado nos artigos 73.º, n.º 3¹², e 78.º¹³, n.º 1, da Constituição Portuguesa.

Também a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, declara no artigo 7º que «todos têm direito à fruição dos valores e bens que integram o património cultural, como modo de desenvolvimento da personalidade através da realização cultural».

Verifica-se, pois, a existência de um *princípio da fruibilidade universal* dos bens culturais, princípio este que abarca duas componentes, uma objetiva e outra subjetiva. A

¹¹ Resolução da Assembleia da República n.º 102/2014, DR, 1ª Série, N.º 247, 23 de dezembro de 2014.

¹² «O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural (...).»

¹³ «Todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural».

primeira, está relacionada com a fruibilidade, que garante a disposição de o bem cultural ser fruído como forma de valorização cultural dos indivíduos no duplo sentido da sua conservação/valorização e simultânea/consecutiva criação de condições para a sua fruição. A segunda, relativa à universalidade, implica o acesso à fruição dos bens culturais a um conjunto indeterminado de sujeitos, independentemente das suas limitações (Nabais, 2010: 115).

Portanto, se todos têm direito à fruição do património cultural, é fundamental que este seja acessível para que todos possam exercer um direito que está consagrado tanto na Constituição Portuguesa, como na Lei n.º 107/2001. Deste modo, fruição e acessibilidade estão diretamente relacionadas tendo em conta que os sítios só serão fruíveis se forem acessíveis.

3. PLANO DE INVESTIGAÇÃO E MÉTODOS DO ESTUDO

Tendo em conta o enquadramento conceptual e o objeto de estudo selecionado desenvolveu-se um plano de investigação e métodos, para a concretização deste projeto, a partir das seguintes questões de trabalho:

3.1. Problemática

O conhecimento, sobre as questões relativas à limitação de acesso ao património, entendidas como sendo uma limitação para a fruição do mesmo, está no centro desta investigação.

Pretendeu-se com este trabalho contribuir com informação aferida sobre as limitações de ordem física e intelectual aos sítios de património na cidade de Lisboa, partindo de duas questões de investigação:

- Quais são as principais limitações para a fruição do património cultural da e na cidade de Lisboa?
- Qual(is) o(s) tipo(s) de condições mais relevantes para uma fruição plena destes mesmos sítios?

Central a este projeto foi a definição dos conceitos de limitação física e intelectual, sendo que no caso do património cultural têm sido temas que apenas muito recentemente têm vindo a ser sistematicamente analisados. Partimos, pois, de uma quase ausência de estudos neste sentido, tendo como uma proposta de trabalho a existência de limitações físicas muito marcantes que condicionam a fruição dos sítios de património cultural, sendo talvez essa a característica mais relevante no arranque do estudo.

3.2. Objetivos

Tendo em conta as hipóteses de trabalho definidas, foram identificados os objetivos principais deste trabalho:

- A identificação das formas de acessibilidade aos sítios de património da cidade de Lisboa;
- A categorização das dificuldades de acessibilidade, tendo em conta limitações físicas e intelectuais;
- A produção de conhecimento de síntese sobre a capacidade de fruição do património cultural na cidade de Lisboa.

Relativamente aos objetivos secundários, pretendeu-se com este trabalho contribuir para a uma reflexão conducente a uma melhoria das condições de acessibilidade e fruição dos sítios de património cultural, bem como identificar as melhores práticas em termos de acessibilidade

e fruição e também caracterizar as entidades tutelares e/ou gestoras quanto às suas práticas de fruição dos sítios do património.

3.3. Objeto de Estudo: os sítios de património cultural da cidade de Lisboa

O presente trabalho considerou como objeto de estudo os sítios de património cultural, classificados em qualquer categoria patrimonial, visitáveis, na cidade de Lisboa (balizada nos seus limites administrativos).

Do objeto de estudo selecionado estão ausentes as estruturas museológicas, partindo este trabalho de uma necessária, mas nem sempre fácil, distinção entre sítio de património e estrutura museológica. De acordo com o artigo 3º da Lei n.º 47/2004, que aprova a Lei Quadro dos Museus Portugueses, o conceito de estrutura museológica define-se em termos gerais por ser uma instituição de natureza permanente, sem fins lucrativos, constituída por uma estrutura organizacional que assegura a valorização de um conjunto de bens culturais, permitindo o acesso regular ao público, a promoção da democratização da cultura bem como o desenvolvimento pessoal e social. Segundo o ICOM Portugal, «o museu é uma instituição permanente sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que adquire, conserva, investiga, comunica e expõe o património material e imaterial da humanidade e do seu meio envolvente com fins de educação, estudo e deleite» .

Os sítios de património, segundo a Convenção da UNESCO sobre a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, acordada em 1972, contemplam monumentos, conjuntos e locais de interesse que são obras do homem, ou obras combinadas do homem e da natureza, e que apresentam um valor universal excecional do ponto de vista da história, da arte, da ciência, da estética, da etnologia ou da antropologia. De acordo com o artigo 1º da Carta de Burra – Carta para conservação de lugares de significado cultural «sítio significa lugar, área, terreno, paisagem, edifício e outras obras, grupo de edifícios ou de outras obras e pode incluir componentes, conteúdos, espaços e vistas.» (ICOMOS-Austrália, 1979-1999). Nas definições da Carta do ICOMOS para a Interpretação e Apresentação de Sítios de Património Cultural, estes últimos referem-se a um lugar, uma paisagem cultural, um complexo arquitetónico, um sítio arqueológico, ou uma estrutura existente, que é reconhecida como um sítio histórico e cultural e, em geral, com proteção legal (ICOMOS, 2008). A Lei Portuguesa n.º 107/2001 de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, não materializa de uma forma direta o conceito de sítio de património cultural; antes define no Artigo 2º o património cultural como todos os bens materiais e imateriais que, possuindo valor de civilização ou de cultura e portadores de interesse cultural

significativo, devam ser alvo de especial proteção e valorização. Este interesse cultural, nomeadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, entre outros, deverá representar valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade. A distinção entre museu e sítio de património cultural torna-se tão mais complexa quando se observa a instalação de estruturas museológicas em sítios patrimoniais. Como observar então? Enquanto sítio, enquanto museu?

No caso específico deste estudo, retirou-se da análise, enquanto objeto, todos os museus ou estruturas museológicas: ou seja, sempre que há a instalação permanente de uma coleção, este imóvel foi incorporado na categoria de museu. Desta forma esta investigação concentrou-se exclusivamente nos bens imóveis enquadrados quer na categoria de monumento, quer de conjunto ou de sítio e ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal (Artigo 15.º da Lei 107/2001). Os monumentos são obras arquitetónicas, de escultura ou de pintura monumentais, componentes de estruturas de natureza arqueológica, inscrições, grutas e grupos de componentes que possuem valor universal excecional na perspetiva da história, da arte e da ciência (Artigo 1.º da Convenção da UNESCO de 1972). Os conjuntos são grupos de construções isoladas ou reunidos que, devido à sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excecional também na perspetiva da história, da arte ou da ciência (Artigo 1.º da Convenção da UNESCO de 1972 °). Relativamente aos sítios, estes foram já definidos acima.

A tutela dos sítios patrimoniais da cidade é diversa e, administrativamente, alterna entre o âmbito público, o âmbito privado e a conjugação entre público e privado. Dentro do âmbito público também se divide entre a administração central e a administração local; no caso das estruturas administradas pelo estado central, as tutelas são latas e variam desde a Economia à Cultura. Desta forma, este trabalho contribuiu também para um aumento do conhecimento sobre as tutelas do património cultural na cidade de Lisboa, permitindo de alguma forma caracterizar as diversas políticas que prosseguem em relação à fruição e limitações à fruição do património.

A definição deste objeto de estudo concretizou-se a partir de uma identificação dos sítios do património cultural classificados legalmente, existentes dentro dos limites administrativos da cidade de Lisboa, que se apresenta no Anexo A. Esta identificação teve por base a informação disponibilizada pelo Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA). Feita esta identificação, expressa na listagem que se apresenta abaixo, foram definidos um conjunto de critérios (ponto 3.3.1.) que permitiram selecionar os casos de estudo, identificados na listagem e que serão objeto de descrição pormenorizada.

Categoria de classificação	Total de imóveis	Caso de estudo selecionado
Conjunto de Interesse Municipal	1	–
Conjunto de Interesse Público	10	Convento de São Pedro de Alcântara (incluído na zona de classificação do Bairro Alto)
Imóvel de Interesse Municipal	17	–
Imóvel de Interesse Público	166	- Capela de Nossa Senhora da Conceição dos Cardais - Ruínas do Teatro Romano - Mosteiro de São Vicente de Fora
Monumento de Interesse Municipal	3	–
Monumento de Interesse Público	63	–
Monumento Nacional	91	- Aqueduto das Águas Livres; - Arco da Rua Augusta; - Igreja de São Roque; - Castelo de São Jorge; - Sé de Lisboa; - Panteão Nacional; - Igreja de São Vicente de Fora; - Jardim Botânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; - Jardins e Palácio dos Marquês de Fronteira; - Mãe de Água das Amoreiras; - Mosteiro dos Jerónimos; - Basílica da Estrela; - Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros; - Palácio Nacional da Ajuda; - Reservatório da Patriarcal; - Torre de Belém
Imóveis em Vias de Classificação	52	

Quadro 1.3. Listagem de sítios de património cultural classificados e em vias de classificação na cidade de Lisboa (total: 403)

Com esta lista é possível perceber que a cidade de Lisboa possui um conjunto significativo (403) de sítios patrimoniais classificados como bem cultural. Os sítios classificados da cidade de Lisboa testemunham as formas de apropriação do espaço de cidade. Desde os imóveis militares, os edifícios religiosos (igrejas, capelas, mosteiros e conventos), os edifícios civis (palácios, palacetes, casas, bairros), aos equipamentos públicos a cidade de Lisboa reconheceu a sua importância para a construção do próprio espaço. Alguns destes locais patrimoniais, com destaque para os edifícios religiosos, mantêm hoje ainda uma dupla função: são um sítio de património, mas também mantêm a sua função religiosa. Neste contexto também muitos locais têm a dupla função de consistirem em sítios patrimoniais, mas também estruturas museológicas.

3.3.1. Critérios aplicados na seleção dos casos de estudo

Os casos de estudo apresentados foram selecionados de acordo com o seguinte conjunto de critérios:

- a) Imóveis – património edificado ou construído - localizados dentro dos limites administrativos da cidade de Lisboa;
- b) Imóveis classificados em qualquer categoria de classificação (Monumento Nacional, de Interesse Público ou Municipal, Imóvel de Interesse Público ou Municipal, Conjunto ou Sítio). Não se consideraram, para análise, sítios na categoria de Imóveis em Vias de Classificação;
- c) Imóveis vocacionados para fruição. Excluem-se imóveis com funções residenciais, de culto ou outras que não apenas vocacionados para uma fruição em termos de lazer;
- d) Imóveis visitáveis ou potencialmente visitáveis, isto é, que possuem estruturas de abertura ao público (materializadas sob a forma de bilheteira) ou cujo acesso seja facilitado por uma outra estrutura de acolhimento (por exemplo uma bilheteira para dois ou mais locais, ou acesso ao sítio através de um museu contíguo). Também se considera sítios indicados como visitáveis, mas que na realidade e por circunstâncias diversas, na data da investigação não o são (por exemplo encerrados para obras);
- e) Sítios que não são estruturas museológicas, incluindo museus e casas-museu;
- f) Sítios incluídos em qualquer tipo de estrutura de gestão;

3.3.2. Identificação e caracterização dos casos de estudo

De seguida apresenta-se uma breve caracterização dos sítios patrimoniais selecionados como casos de estudo.

Convento de São Pedro de Alcântara

Situado na freguesia da Misericórdia, o Convento de São Pedro de Alcântara foi construído no século XVII por iniciativa de D. António Luís de Menezes, 1º Marquês de Marialva, no contexto das guerras da restauração da independência nacional, para acolher os religiosos arrábidos da ordem de S. Francisco. Ficou bastante danificado devido ao terramoto de 1755, tendo começado a ser reconstruído em 1762. No seu interior destaca-se a Capela dos Lencastres, decorada com mármore embutidos ao gosto italiano, mandada construir entre 1686-1692 para lá sepultar D. Veríssimo de Lencastre, arcebispo de Lisboa e inquisidor-mor do reino. Em 1833 o Convento é entregue por D. Pedro IV à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, entidade que o tutela atualmente, que aí instalou um recolhimento de órfãs¹⁴. Em 1943 passou a ser administrado, em acordo de cooperação, pelas Irmãs da Província Portuguesa da Congregação da Apresentação de Maria, até 2012, ano em que se rescindiu o acordo de cooperação entre aquela Congregação e a Misericórdia de Lisboa (Colen, s.a.). O Convento usufruiu de obras de conservação em 2014 para adaptação dos espaços para serviços da instituição tendo parte do Convento sido na mesma altura aberto ao público para visitas guiadas, designadamente a igreja, a sacristia e a Capela dos Lencastres. Com o objetivo de dinamizar um património histórico valioso e abrir o Convento à cidade, em 2017 a Misericórdia de Lisboa realizou novamente obras de recuperação e conservação em algumas áreas deste edifício¹⁵. Está inserido no Bairro Alto, classificado em 2010 como Conjunto de Interesse Público¹⁶.

Capela de Nossa Senhora da Conceição dos Cardais

A Capela de Nossa Senhora da Conceição dos Cardais situa-se no Convento dos Cardais, na freguesia da Misericórdia, sendo constituída por uma nave única e possuindo antecoro, coro alto, coro baixo e sacristia. As paredes laterais encontram-se cobertas, até meio,

¹⁴ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=5077 consultado em 24 de julho de 2019

¹⁵ Disponível em http://www.scml.pt/pt-PT/media/noticias/convento_de_sao_pedro_de_alcantara_ganha_nova_vida/ consultado em 24 de julho de 2019

¹⁶ Portaria nº 398/2010, DR, 2ª série, nº 112 de 11 junho 2010.

por azulejos azuis e amarelos, de origem holandesa, que representam episódios da vida de Santa Teresa de Ávila. Sobre estes foram colocadas molduras de talha dourada com telas a óleo do primeiro quartel do século XVIII. A capela-mor está decorada com embutidos de mármore policromos extraordinariamente compostos, cuja autoria é apontada ao arquiteto João Antunes, suportando ao centro um retábulo de talha dourada feito pelo entalhador José Rodrigues Ramalho. O altar, em pedra, é também ornamentado com embutidos de mármore¹⁷. O Convento dos Cardais foi fundado por D. Luísa de Távora, no século XVII, para a Ordem das Carmelitas Descalças, tendo sido construído entre 1677 e 1602. Com a morte da última religiosa, em 1876, fica na posse do Estado, e em 1877 é cedido à Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Aflitos¹⁸, entidade que tutela atualmente este imóvel, para nele instalar um asilo para cegas. Devido à ruína em que se encontrava o edifício desde o terramoto, são realizadas obras consideráveis na sua reedificação e na colocação de canalização de água e gás, sendo o asilo inaugurado em 1878. A direção do mesmo é confiada às Irmãs Dominicanas, o que se mantém até hoje, assim como o acolhimento de pessoas portadoras de multideficiência grave, incluindo cegueira. No século XX parte do Convento foi aberto ao público.¹⁹ Em 1943 a capela do Convento foi classificada como Imóvel de Interesse Público²⁰.

Ruínas do Teatro Romano

O Teatro Romano foi edificado nos inícios do século I, durante o reinado do Imperador Augusto, tendo funcionado como teatro durante 300 anos. Localizado na atual freguesia de Santa Maria Maior, a sua estrutura semicircular adaptou-se ao declive topográfico da colina e teria capacidade para cerca de 4000 pessoas. No século IV, durante o reinado de Constantino, o teatro começa a ser desmantelado e só será descoberto pela primeira vez em 1798 aquando da reconstrução da cidade de Lisboa depois do terramoto de 1755. No século XIX procede-se ao levantamento da planta e do alçado e são descobertos parte da «*cavea*»²¹ e a área do «*proscenium*»²². Com o passar dos anos as ruínas acabam por ser esquecidas e enterradas de

¹⁷ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/en/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/73711> consultado em 24 de julho de 2019

¹⁸ Fundada pela 3ª Condessa de Rio Maior em 1848.

¹⁹ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=4017 consultado em 24 de julho de 2019

²⁰ Decreto n.º 32 973, DG, 1ª série, n.º 175 de 18 de agosto de 1943.

²¹ Bancadas.

²² Muro que separava o palco da área destinada aos espectadores.

novo devido à construção de edifícios de habitação. Entre 1960 e 1967 o olisipógrafo Fernando de Almeida realiza trabalhos de escavação e em 1987 é iniciada uma nova escavação por Dias Diogo que acaba por ser interrompida a 21 de abril de 1990. A partir de 2001 são realizadas novas campanhas arqueológicas, descobrindo-se o «*post scaenium*»²³, sendo o Museu do Teatro Romano inaugurado nesse ano²⁴. Classificado como Imóvel de Interesse Público em 1967²⁵, as Ruínas do Teatro Romano são geridas pela empresa municipal EGEAC.

Mosteiro de São Vicente de Fora

O Mosteiro de São Vicente de Fora foi fundado pelo rei D. Afonso Henriques em 1147, em cumprimento de um voto feito ao mártir, caso conseguisse conquistar a cidade de Lisboa aos mouros. Entregue aos cónegos regantes da Ordem Santo Agostinho, que se mantiveram até 1834, foi neste mosteiro que professou Santo António de Lisboa, em 1210, antes de entrar no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. No reinado de Filipe I (1527-1598) o edifício primitivo, bem como a igreja, são demolidos devido ao facto de se encontrarem bastante degradados, sendo substituídos pelo atual edifício de estilo maneirista, cujo projeto é da autoria do arquiteto Filippo Terzi, provavelmente com base num plano Juan de Herrera, autor do Escorial de Madrid. Importa também referir o contributo do arquiteto português Baltazar Álvares, que dirigiu as obras entre 1597 e 1624 e que adaptou o Maneirismo romano às práticas arquitetónicas portuguesas. Com a extinção das ordens religiosas em 1834, o mosteiro foi transformado em paço episcopal, e ao longo dos anos foi sofrendo sucessivas obras. No antigo refeitório conventual encontra-se o Panteão da Casa de Bragança e, na antiga Casa do Capítulo, o Panteão dos Patriarcas de Lisboa. Junto a este último situa-se a Capela dos Meninos de Palhavã, em cujo pavimento se encontram as vísceras de alguns dos reis de Portugal. Importa ainda destacar os magníficos painéis oitocentistas do Mosteiro de São Vicente de Fora (DGPC, em linha), classificado como Imóvel de Interesse Público em 1944²⁶. Situado na freguesia de São Vicente, o mosteiro é gerido pelo Patriarcado de Lisboa.

²³ Muro que suportava a fachada cénica.

²⁴ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3110 consultado em 24 de julho de 2019

²⁵ Decreto n.º 47 984, DG, 1.ª série, n.º 233 de 06 outubro 1967.

²⁶ Decreto n.º 33 587, DG, 1.ª série, n.º 63 de 27 março 1944.

Igreja São Vicente de Fora

A Igreja de São Vicente de Fora foi demolida e edificada de novo no reinado de Filipe I, sendo a primeira missa celebrada em 1629²⁷. De planta longitudinal, a igreja tem uma única nave com transepto e capela-mor muito profunda, e o seu espaço é coberto por uma abóbada de berço decorada com diferentes relevos. O cruzeiro era originalmente rematado por uma cúpula que ficou destruída devido ao terramoto de 1755. A fachada da igreja é composta de uma forma bastante original que, apesar das linhas sóbrias, apresenta uma monumentalidade digna do panteão-real que é, destacando-se a disposição das duas torres²⁸. A Igreja de São Vicente foi classificada como Monumento Nacional em 1910. É tutelada pelo Patriarcado de Lisboa e gerida por este.

Aqueduto das Águas Livres

O Aqueduto das Águas Livres foi construído entre 1731 e 1799, por decisão de D. João V, e constitui uma das maiores obras de engenharia em Portugal e das que mais impacto teve na história moderna do país, abrangendo cinco atuais concelhos e percorrendo mais de 18 Km²⁹. Para a sua alimentação foi necessário recorrer às nascentes de água das Águas Livres, em Belas, Sintra, e o seu percurso seguia de um modo geral a linha do antigo aqueduto romano. O troço de Alcântara é constituído por 35 arcos, encontrando-se entre estes o maior arco em ogiva de pedra do mundo³⁰, da autoria de Custódio Vieira, que assumiu o comando das obras em 1736. No fim da década de 40 do século XVIII, sob a direção de Carlos Mardel, a água chegou a Lisboa, e, nas décadas que se seguiram, o sistema de abastecimento foi ampliado através da construção de pontos de captação e de chafarizes espalhados pela cidade. Em 1967 a exploração de água do aqueduto chegou ao fim, e este foi encerrado, passando a fazer parte do património

²⁷ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/SIPA.aspx?id=6529 consultado em 24 de julho de 2019

²⁸ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/71213/> consultado em 24 de julho de 2019

²⁹ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/itinerarios/industrial/18/> consultado em 25 de julho de 2019

³⁰ Disponível em <https://www.epal.pt/EPAL/menu/museu-da-%C3%A1gua/exposi%C3%A7%C3%A3o-permanente-patrim%C3%B3nio-associado/aqueduto-das-%C3%A1guas-livres> consultado em 25 de julho de 2019

do Museu da Água. A gestão pertence atualmente à EPAL³¹. O troço do Aqueduto das Águas Livres no vale Alcântara foi classificado como Monumento Nacional em 1910³².

Arco da Rua Augusta

A história do Arco da Rua Augusta está relacionada com o terramoto de 1755, quando, depois deste, é projetada a nova Praça do Comércio, que veio substituir a área do Terreiro do Paço, onde, desde o século XVI, se encontrava o paço real, juntamente com a Alfândega, a Casa da Índia, a Casa da Moeda, o Arsenal, e o Teatro da Ópera do Tejo. Ao fundo desta praça foi contruído um arco triunfal que dá acesso à principal via da nova organização urbana, a Rua Augusta. Eugénio dos Santos foi o autor do primeiro projeto para o Arco que só seria finalizado na segunda metade do século XIX pelas mãos do arquiteto Veríssimo José da Costa, tendo sido completado em 1861 com a introdução de um conjunto de esculturas da autoria de Antoine Calmels e Vítor Bastos³³. Relativamente a estas, de um lado encontra-se a de Vasco da Gama e de Viriato, e do outro a do Marquês de Pombal e do Condestável D. Nuno Álvares Pereira. Colocadas lateralmente ao corpo superior, estão as figuras alegóricas dos rios Tejo e Douro, e no topo está representada a alegoria da Glória coroando o Génio e o Valor³⁴. Incluído na classificação da Praça do Comércio (Monumento Nacional) e na classificação da Lisboa Pombalina (Conjunto de Interesse Público), o Arco da Rua Augusta abriu ao público em 2013, sob a gestão do Turismo de Lisboa.

Igreja de São Roque

No local onde hoje se encontra a Igreja de São Roque, existia, no início século XVI, um cemitério onde eram sepultadas as vítimas da peste que assolou a cidade de Lisboa em 1505. No ano seguinte, o rei D. Manuel I solicitou a Veneza uma relíquia de São Roque para proteger a população de Lisboa da epidemia da peste, tendo sido construída uma ermida para veneração da relíquia junto ao cemitério. Já em 1540, no reinado de D. João III, a Companhia de Jesus escolhe o local da antiga ermida de São Roque para construir a uma igreja, bem como uma casa

³¹ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=6811 consultado em 25 de julho de 2019

³² Decreto 16-06-1910, DG, 1.ª série, n.º 136 de 23 junho 1910.

³³ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/70275> consultado em 25 de julho de 2019

³⁴ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=27895 consultado em 25 de julho de 2019

professa, que lhes é concedida em 1553, dando início à sua ação missionária. A construção, iniciada em 1565 pelas mãos do arquiteto Afonso Álvares e terminada pelo arquiteto italiano Filippo Terzi em 1586, seguiu as recomendações litúrgicas do Concílio de Trento realizado entre 1545 e 1563. A nova igreja recebeu a invocação de São Roque, tendo sido contruídas no seu interior oito capelas laterais, uma delas dedicada ao culto deste santo. No entanto, a que se destaca, pela sua exuberância, é a capela de São João Baptista, encomendada pelo rei D. João V no século XVIII. Nas paredes laterais existe um conjunto de pinturas da autoria do pintor seiscentista Domingos da Cunha que representam episódios da vida de Santo Inácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus. Em 1759 inicia-se o processo de expulsão dos jesuítas e em 1768 a Igreja e a Casa Professa de São Roque são entregues por D. José I à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, entidade que ainda hoje gere o imóvel³⁵. Entre 1902 e 1907 realiza-se uma grande campanha de obras na antiga Casa Professa, projetadas por Adães Bermudes, onde em 1905 é inaugurado o Museu do Tesouro de São Roque³⁶. No decorrer do século XX o edifício foi sendo alvo de várias remodelações, sendo que a mais profunda foi realizada entre 2006 e 2008³⁷. Classificada como Monumento Nacional em 1910³⁸.

Castelo de São Jorge

A história do Castelo de São Jorge remonta ao ano de 48 a.C., data provável da construção de uma primeira fortificação, que no século X é reconstruída pelos muçulmanos, que procedem também à construção do castelo, das muralhas e da Cerca Moura³⁹. Dentro da cidadela viviam as elites: o alcaide mouro, que teria o seu palácio nas proximidades, e as elites da administração da cidade, cujas casas podemos ver atualmente no Sítio Arqueológico. Em 1147 D. Afonso Henriques conquista a cidade de Lisboa e a partir do século XIII o Castelo de São Jorge é transformado em residência real, o que se manteria até ao início do século XVI. Os edifícios da época islâmica foram adaptados para poderem receber o rei, a corte e o bispo e numa das torres foi instalado o arquivo real. Em 1580 dá-se início ao domínio espanhol, passando o Castelo de São Jorge a funcionar como quartel militar até ao século XX, o que levou

³⁵ Disponível em <http://mais.scml.pt/museu-saoroque/igreja/> consultado em 25 de julho de 2019

³⁶ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=6227 consultado em 25 de julho de 2019

³⁷ Disponível em <http://mais.scml.pt/museu-saoroque/igreja/> consultado em 25 de julho de 2019

³⁸ Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136 de 23 junho 1910.

³⁹ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/sipa.aspx?id=3128 consultado em 26 de julho de 2019

à reconversão dos espaços, bem como à construção de novos, sobretudo depois do terramoto de 1755⁴⁰. Entre 1938 e 1940 são realizadas grandes obras de restauro empreendidas pela DGEMN que dão ao castelo um aspeto medieval. Deste modo, a aparência do castelo que hoje podemos observar não se deveu ao facto deste se ter mantido intacto desde a Idade Média até aos nossos dias, mas sim à grande campanha reconstrutiva acima referida⁴¹. Classificado Monumento Nacional em 1910⁴² o Castelo de São Jorge localiza-se na freguesia de Santa Maria Maior e é gerido pela EGEAC.

Sé de Lisboa

A Sé de Lisboa foi mandada edificar por D. Afonso Henriques, após a conquista da cidade de Lisboa aos mouros em 1147, no local onde existiria uma antiga mesquita muçulmana. Esta primeira fase de construção durou até aos inícios do século XIII, tendo sido adotado um projeto muito semelhante ao da Sé de Coimbra, com três naves, trifório sobre as naves laterais, transepto saliente e cabeceira tripartida. Nos séculos seguintes procederam-se às transformações mais significativas: construção da sacristia, que corresponde ao atual Camarim do Patriarca; da Capela de Bartolomeu Joanes (capela privada de caráter funerário mandada construir pelo mesmo); do claustro, obra marcante na evolução da arte gótica portuguesa, sendo uma das mais representativas do processo de renovação arquitetónica e escultórica que decorreu durante o reinado de D. Dinis (1279-1325); e da nova cabeceira com deambulatório, mandada construir por D. Afonso IV (1432-1481) para seu panteão familiar. Esta última consiste no mais importante capítulo gótico entre Alcobaça e a Batalha e é o único deambulatório catedralício gótico português. Durante a época moderna a Sé beneficiou de múltiplos enriquecimentos arquitetónicos e artísticos, como a construção da sacristia em meados do século XVII e da capela-mor barroca nos inícios do século XVIII⁴³. O terramoto de 1755 e o incêndio que se seguiu destruíram a Capela do Santíssimo bem como a decoração da capela-mor. Entre 1769 e

⁴⁰ Disponível em <http://castelodesaojorge.pt/site/pt/historia/> consultado em 26 de julho de 2019

⁴¹ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/70523> consultado em 26 de julho de 2019

⁴² Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136 de 23 junho 1910.

⁴³ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/70502> consultado a 27 de julho de 2019

1771 iniciam-se obras consideráveis na Sé, dirigidas por Reinaldo Manuel dos Santos⁴⁴. As campanhas de restauro ocorridas na primeira metade do século XX suprimiram os elementos decorativos da época barroca, com a intenção de devolver à Sé o seu aspeto medieval. Em 1902 Augusto Fuschini teve a ambição de reinventar uma catedral medieval, com traços neogóticos e neoclássicos, projeto que seria abandonado com a sua morte em 1911. Nesse mesmo ano, António do Couto Abreu fica à frente das obras de restauro da Sé, dotando-a de uma aparência neorromânica, e em 1940 é inaugurada pelo Estado Novo⁴⁵. A Sé foi classificada em 1907⁴⁶ e 1910⁴⁷ como Monumento Nacional e é tutelada e gerida pelo Patriarcado Lisboa, situando-se na freguesia de Santa Maria Maior.

Panteão Nacional

O edifício que hoje dá pelo nome de Panteão Nacional, começou por ser a Igreja de Santa Engrácia, cuja construção se prolongou ao longo de 400 anos: começou em finais do século XVI e terminou somente no século XX. Mandada construir pela infanta D. Maria (1521-1577), filha do rei D. Manuel I, a primeira igreja, da qual não existem vestígios, começou a ser construída em 1570, pelas mãos do arquiteto Jerónimo de Ruão. Em 1630 a igreja foi roubada e profanada, e o cristão-novo Simão Solis foi acusado do sacrilégio, tendo sido queimado vivo no ano seguinte. Conta a lenda que na hora da morte terá lançado a maldição de que as obras nunca seriam terminadas. Nesse mesmo ano de 1631, é fundada a Irmandade dos Escravos do Santíssimo Sacramento que, para expiar o pecado cometido por Simão Solis, decidiu proceder à destruição da capela-mor, em 1632, e construir uma nova. As obras ficaram a cargo de Mateus do Couto, decorrendo de forma bastante lenta devido à Guerra da Restauração, até que em 1681 a capela-mor ruiu arrastando consigo as paredes da igreja quinhentista. Em 1682 dá-se início à construção da nova igreja, edificada de raiz, com o projeto do mestre pedreiro João Antunes. No entanto, com a morte deste em 1712, as obras entram num ritmo de abrandamento contínuo. Com a extinção das ordens religiosas em 1834, a igreja é entregue às instituições militares e

⁴⁴ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/SIPA.aspx?id=2196 consultado em 27 de julho de 2019

⁴⁵ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/70502> consultado a 27 de julho de 2019

⁴⁶ Decreto de 10-01-1907, DG n.º 14 de 17 janeiro 1907.

⁴⁷ Decreto de 16-06-1910, DG, 1.ª série, n.º 136 de 23 junho 1910.

utilizada como quartel, depósito de materiais de guerra e fábrica de calçado do exército⁴⁸. Na segunda metade do século XX foi sugerida a finalização do edifício, tendo sido escolhido o projeto de Luís Amoroso Lopes. A Igreja de Santa Engrácia foi classificada como Monumento Nacional em 1910⁴⁹ e em 1916 foi decidido que passaria a funcionar como Panteão Nacional, cuja inauguração se deu em 1966⁵⁰. Localiza-se na freguesia de São Vicente e é um serviço dependente da DGPC, gerido por esta entidade.

Jardim Botânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

O Jardim Botânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, mais conhecido por Jardim Botânico de Lisboa, está instalado nos terrenos da cerca do antigo Colégio dos Nobres. Uma lei de 1837 instituía a necessidade de a Escola Politécnica possuir um jardim botânico, tendo sido para o efeito utilizado o Jardim Botânico da Ajuda. No entanto, esta solução acabou por não se revelar prática e, em 1840, considerou-se ser urgente a construção de um novo jardim botânico. Em 1842 o professor de Botânica e Princípios de Agricultura, José Maria Grande⁵¹ dá início às tarefas necessárias à instalação do novo jardim botânico junto ao edifício da Escola Politécnica. No ano seguinte a Escola Politécnica é destruída por um incêndio, atrasando os trabalhos do jardim, e em 1854 é nomeada a comissão responsável pela realização do projeto de aproveitamento do terreno anexo à escola, para aí instalar o jardim botânico. O jardineiro alemão E. Goeze é encarregue, em 1872, dos planos para uma estufa no jardim e ainda de auxiliar o governo português a recuperar as coleções compiladas em Angola⁵². Em 1873 o Conde de Ficalho dá um novo impulso ao projeto, datando desta fase a escadaria dupla e uma estufa sofisticada, concluída em 1877. Jules Daveau, jardineiro-chefe entre 1876 e 1892, dedicou-se à organização de arboreto e do seu sistema de rega, à construção das peças de água e à troca de sementes e plantas com jardins nacionais e internacionais. O jardim é inaugurado em 1877, com a continuação das obras, mas em 1887 os

⁴⁸ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/SIPA.aspx?id=4721 consultado em 27 de julho de 2019

⁴⁹ Decreto de 16-06-1910, DG, 1.ª série, n.º 136 de 23 junho 1910.

⁵⁰ Disponível em <http://www.panteonacional.gov.pt/171-2/historia-2/> consultado em 27 de julho de 2019

⁵¹ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/70142> consultado em 27 de julho de 2019

⁵² Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=7006 consultado em 27 de julho de 2019

trabalhos de abertura do Túnel do Rossio tiveram graves consequências no jardim. Os trabalhos de recuperação incluíram a construção do lago grande, e entre 1892 e 1909, Henri Cayeux introduziu e cultivou ornamentais, divulgadas em exposições periódicas. No decorrer do século XX devido à falta de recursos, o jardim chegou a ser temporariamente encerrado ao público. Durante a direção de António Pereira Coutinho procede-se à construção da Casa das Sementes, e em 1917 foram substituídos os plátanos da entrada por palmeiras de leque do México. Sucedeu-lhe Rui Telles Palhinha, ao qual se atribui a construção do palmário em 1926, bem como a reforma botânica. O edifício do herbário ficou concluído em 1941, tendo havido nesse mesmo ano um ciclone que arrasou o jardim. Sob a direção de Flávio Pinto Resende, a antiga estufa foi substituída, que seria também substituída por outra, concluída em 1966⁵³. O Jardim Botânico de Lisboa foi classificado em 2010 como Monumento Nacional⁵⁴ e está situado na freguesia de Santo António. É gerido pela Universidade de Lisboa.

Jardins e Palácio dos Marqueses de Fronteira

O Palácio dos Marqueses de Fronteira foi construído entre 1665 e 1673, por iniciativa de D. João de Mascarenhas, 1º Marquês de Fronteira, com projeto de João Nunes Tinoco, servindo inicialmente de residência sazonal da família. Existiria provavelmente um núcleo primitivo do século XVI, como atesta a data de 1584 existente na capela do palácio. I. Em 1755, com a destruição da residência em Lisboa devido ao terramoto, a família Mascarenhas muda-se para o palácio que assim se torna residência permanente. No último quartel do século XVIII, o 5º Marquês de Fronteira, José Luís de Mascarenhas, leva a cabo obras de aumento do palácio e de decoração do mesmo. Entre os finais do século XVIII e inícios do século XIX são realizadas transformações no jardim grande e no jardim de Vénus ao estilo romântico, sendo plantadas várias espécies vegetais exóticas. O arquiteto paisagista Gonçalo Ribeiro Telles elaborou em 1962 um projeto para a zona contígua ao anexo do palácio, que incluía um pomar de limoeiros, bem como o aproveitamento da linha de água que corre junto ao palácio. Em 1987 D. Fernando Mascarenhas, 12º Marquês de Fronteira, decide realizar visitas guiadas aos jardins e ao palácio, onde residia, e em 1989 institui a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, entidade que gere o espaço. Atualmente, o Palácio ainda funciona como residência para D. José Mascarenhas, 13º Marquês de Fronteira. Importa referir que os Jardins e Palácio dos Marqueses

⁵³ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/70142> consultado em 27 de julho de 2019

⁵⁴ Decreto n.º 18/2010, DR, 1.ª série, n.º 250 de 28 dezembro 2010.

de Fronteira possuem um conjunto notável de azulejos, dos quais se destacam os da Sala das Batalhas, que narram oito batalhas das Guerras da Restauração (1640-1668); os do Tanque dos Cavaleiros, inspirados em Velázquez; os azulejos cobreados relevados que se encontram na Galeria dos Reis, entre outros⁵⁵. Os jardins e o palácio foram classificados como Monumento Nacional em 1982⁵⁶ e situam-se na freguesia de São Domingos de Benfica.

Mãe de Água das Amoreiras

O reservatório final do Aqueduto das Águas Livres tem o nome de Mãe de Água das Amoreiras e foi projetado por Carlos Mardel em 1746. Com a morte deste em 1763 o reservatório ainda estava por concluir, tendo a obra sido retomada por Reinaldo Manuel dos Santos, em 1771, que procedeu a algumas alterações no projeto inicial⁵⁷. Em 1799 a construção do Aqueduto estava concluída, mas só em 1834, com a conclusão do terraço panorâmico, as obras da Mãe de Água das Amoreiras são finalizadas⁵⁸. Entre 1860 e 1864 são construídos novos reservatórios para a nova rede de distribuição de água, tornando deste modo dispensável a função do reservatório da Mãe de Água das Amoreiras (painel explicativo do reservatório). Este reservatório é património do Museu da Água, foi classificado como Monumento Nacional em 1910⁵⁹ e situa-se na freguesia de Santo António.

Mosteiro dos Jerónimos

O Mosteiro dos Jerónimos foi fundado em 1496 e edificado ao longo do século XVI, tendo sido bastante alterado no século XIX. Permaneceu a igreja, dedicada a Santa Maria de Belém, de planta em cruz latina com cabeceira saliente retangular e as dependências da sacristia, a sala do Capítulo, o claustro e o refeitório, no piso térreo, e a antiga livraria, no piso superior. Em 1496 o rei D. Manuel I recebeu autorização da Santa Sé para transformar uma ermida situada na praia do Restelo, que tinha sido fundada pelo infante D. Henrique, num mosteiro da Ordem de São Jerónimo. A edificação do mosteiro teve início em 1502 sob a direção do

⁵⁵ Disponível em <https://fronteira-alorna.pt/palacio-fronteira/> consultado em 28 de julho de 2019

⁵⁶ Decreto n.º 28/82, DR, 1.ª série, n.º 47 de 26 fevereiro 1982.

⁵⁷ Disponível em <https://www.epal.pt/EPAL/menu/museu-da-%C3%A1gua/exposi%C3%A7%C3%A3o-permanente-patrim%C3%B3nio-associado/reservat%C3%B3rio-da-m%C3%A3e-d-%C3%A1gua-das-amoreiras> consultado em 28 de julho de 2019

⁵⁸ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/SIPA.aspx?id=25486 consultado em 28 de julho de 2019

⁵⁹ Decreto de 16-06-1910, DG, 1.ª série, n.º 136 de 23 junho 1910.

arquiteto Diogo Botaica até 1517, ano em que foi afastado por D. Manuel I que determinou que o mosteiro se tornasse panteão régio, sendo substituído pelo arquiteto João de Castilho, este último à frente das obras até 1530. Já no reinado de D. João III, Diogo de Torralva dirigiu a etapa classicista do edifício, entre 1540 e 1551. A pedido rainha D. Catarina foi contruída, entre 1564 e 1572, a nova capela-mor, que veio substituir a anterior manuelina. Esta obra em estilo maneirista de influência italiana é da autoria de Jerónimo de Ruão e constitui um exemplar único na história da arquitetura portuguesa⁶⁰. Em 1756, na sequência do terramoto do ano anterior, a balaustrada e parte do chão do coro alto ruíram, sendo reconstruídas imediatamente⁶¹. Em 1833, com a extinção das ordens religiosas o mosteiro foi secularizado e entregue à Casa Pia, e é a partir de então que vai sofrendo inúmeras alterações que o modificaram significativamente⁶². Considerado o edifício mais representativo do estilo manuelino, o Mosteiro dos Jerónimos foi classificado como Monumento Nacional em 1907⁶³ e em 1983 como Património Mundial da UNESCO, e é gerido pela DGPC, sendo um dos seus serviços dependentes.

Basílica da Estrela

A Basílica da Estrela foi mandada construir pela rainha D. Maria I, em cumprimento de um voto feito no dia do seu casamento com o infante D. Pedro. Em 1779 dá-se início à construção da basílica e do convento das carmelitas descalças, dedicado ao Sagrado Coração de Jesus, com projeto do arquiteto Mateus Vicente de Oliveira, ficando a orientação da obra a cargo do arquiteto Reinaldo Manuel dos Santos. Concluída dez anos depois, em 1789, é na Basílica da Estrela que repousam os restos mortais da rainha D. Maria I, única monarca da dinastia de Bragança que não foi sepultada em São Vicente de Fora⁶⁴. A igreja da basílica é constituída por uma nave única com planta em cruz latina, sendo um dos mais notáveis

⁶⁰ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/70631> consultado em 28 de julho de 2019

⁶¹ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/site/app_pagesuser/sipa.aspx?id=6543 consultado em 28 de julho de 2019

⁶² Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/70631> consultado em 28 de julho de 2019

⁶³ Decreto de 10-01-1907, DG n.º 14 de 17 janeiro 1907.

⁶⁴ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10613 consultado em 28 de julho de 2019

exemplares do Barroco tardio, onde se encontram já elementos neoclássicos. A imponente fachada, guarnecida por um frontão triangular enquadrado por duas torres sineiras, encontra-se decorada com estátuas que representam o mistério do Sagrado Coração de Jesus⁶⁵. A Basílica da Estrela foi classificada como Monumento Nacional em 1907⁶⁶ e em 1910⁶⁷ sendo hoje possível subir ao terraço e desfrutar de uma magnífica vista. Fica situada na freguesia da Estrela e está sob a tutela do Patriarcado de Lisboa.

Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros

Tal como o próprio nome indica, este núcleo fica situado na Rua dos Correeiros, na freguesia de Santa Maria Maior, cujos vestígios foram descobertos aquando das obras de remodelação do edifício pombalino para as novas instalações do Banco Comercial Português. Entre 1991 e 1995 foram realizadas escavações arqueológicas que permitiram verificar uma ocupação que remonta aos séculos V e IV a.C., e da qual se destaca a sua utilização como cemitério pelos primeiros colonizadores romanos entre os séculos I a.C. e I d.C.; e a indústria de salga e conserva de preparados piscícolas. O NARC também apresenta vestígios da ocupação islâmica da cidade e da reurbanização na baixa da cidade a partir do século XIII, tendo sido identificados alguns muros, pavimentos e lixeiras domésticas. Durante o período que vai do século XV ao século XVIII (1755), encontraram-se troços de arruamentos, estruturas habitacionais e industrio-artesanais e poços, escavados no sítio do NARC. Como é sabido, a zona da baixa de Lisboa ficou completamente destruída devido ao terramoto de 1755, seguido de um grande incêndio, tendo sido identificados no sítio do NARC escombros, cinzas e carvões relacionados com este episódio. Após o terramoto dá-se a reconstrução pombalina da baixa lisboeta, sendo possível observar neste sítio arqueológico os alicerces dos edifícios em estacaria de pinho verde. Na época “pós-pombalina” terá aqui funcionado uma forja e uma padaria, de acordo com os vestígios encontrados⁶⁸. A Fundação Millennium BCP é responsável pela gestão e organização das visitas guiadas ao núcleo arqueológico que em 2015 foi classificada como Monumento Nacional⁶⁹.

⁶⁵ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/71146/> consultado em 29 de julho de 2019

⁶⁶ Decreto de 10-01-1907, DG n.º 14 de 17 janeiro 1907

⁶⁷ Decreto de 16-06-1910, DG, 1.ª série, n.º 136 de 23 junho 1910

⁶⁸ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/18858493> consultado em 29 de julho

⁶⁹ Decreto n.º 7/2015, DR, 1.ª série, n.º 75 de 17 abril 2015.

Palácio Nacional da Ajuda

O Palácio Nacional da Ajuda foi mandado edificar pelo rei D. João IV, na altura ainda príncipe regente, em 1796, na sequência da destruição por um incêndio do Real Paço de Nossa Senhora da Ajuda, conhecido como Real Barraca, que havia sido construído após o terramoto de 1755. O projeto ficou a cargo de Manuel Caetano de Sousa que seguiu as tendências da arquitetura barroca, tendo as obras sido interrompidas pouco tempo depois devido à falta de recursos. Em 1802 foram retomadas e dirigidas pelos arquitetos Francisco Xavier Fabri e José da Costa e Silva que adaptaram o futuro palácio real ao neoclassicismo. Na sequência das invasões francesas, a família real foge para o Brasil em 1807 e em 1809 os trabalhos no palácio são interrompidos, sendo novamente retomados por Francisco Fabri em 1813, foi substituído em 1818 por António Francisco Rosa. Quando a família real regressa do Brasil em 1821, o palácio ainda se encontrava inacabado. Por iniciativa da infanta D. Isabel Maria, regente do reino, que pretendia tornar o palácio habitável, as obras foram retomadas em 1826 optando-se por reduzir o palácio a um único bloco, projeto que foi novamente suspenso em 1833 devido à vitória liberal⁷⁰. Após subir ao trono em 1861, D. Luís escolhe o palácio como residência oficial da Corte, e a partir desse ano são realizadas obras, dirigidas por Possidónio Narciso da Silva, para poder receber a família real. Em 1910, na sequência da implantação da República que levou ao exílio da família real, o palácio foi encerrado (Palácio Nacional da Ajuda, em linha), e a partir de 1934 são realizados vários projetos na tentativa de concluir o palácio, que abriu ao público em 1968. Em 1974 parte significativa da ala norte é destruída por um incêndio⁷¹. Localizado na freguesia da Ajuda, o Palácio Nacional foi classificado como monumento nacional em 1910⁷², sendo a DGPC responsável pela sua gestão.

Reservatório da Patriarcal

O reservatório da Patriarcal encontra-se instalado no subsolo do jardim do Príncipe Real, na freguesia da Misericórdia, e foi projetado em 1856, para abastecer a zona da baixa lisboeta. Construído entre 1860 e 1864, este reservatório teve como função principal a regulação da

⁷⁰ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/70252> consultado em 29 de julho de 2019

⁷¹ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=4722 consultado em 29 de julho de 2019

⁷² Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136 de 23 junho 1910.

pressão entre o reservatório da Mãe de Água das Amoreiras e a canalização da baixa de Lisboa. De planta octogonal, o reservatório da Patriarcal possui 31 pilares que sustentam os arcos em cantaria, que por sua vez suportam as abóbadas. Sobre estas foi construído um lago com repuxo cujo o objetivo era o de arejar as águas antes de entrarem no reservatório. Desativado no final dos anos 40 do século XX, o reservatório da Patriarcal está integrado no Museu da Água desde 1994⁷³ e em 2002 foi classificado como Monumento Nacional⁷⁴. É gerido pela EPAL.

Torre de Belém

A Torre de Belém foi construída entre 1514 e 1520 por iniciativa do rei D. Manuel, com o objetivo de terminar a obra iniciada 20 anos antes por D. João II para a defesa da barra do Tejo. A decoração escultória, faz desta torre um dos expoentes máximos dos Descobrimentos Portugueses. O arquiteto responsável pelo projeto foi Francisco de Arruda. Em 1521 Gaspar de Paiva é nomeado 1º capitão-mor da torre, à qual dá o nome de Castelo de São Vicente de Belém, padroeiro da cidade de Lisboa, mantendo-se a sua função como fortaleza até 1580, ano em que se rende às forças comandadas pelo Duque de Alba. A partir de então, e até 1830, as masmorras passam a servir de prisão do Estado, e no último quartel do século XVI são construídos os “quartéis filipinos” sobre o terraço do baluarte. Entre 1780 e 1782, já no reinado de D. Maria I, o General Guilherme de Valleré, construiu o Forte do Bom Sucesso, cuja bateria o ligava ao baluarte da torre. De 1808 a 1814, no contexto das invasões francesas, a torre sofre algumas modificações para servir de quartel das tropas. Em 1845/46 foram realizadas obras de restauro sob a tutela de D. Fernando II, coordenadas pelo Engenheiro Militar António Azevedo e Cunha, em resultado dos protestos de Almeida Garrett sobre o estado de ruína em que se encontrava a Torre, e dos esforços do ministro da Guerra, o Duque de Terceira. Procedeu-se então à demolição dos “quartéis filipinos” e à introdução de elementos revivalistas, como o nicho com a escultura da Virgem e do Menino. Entre 1865 e 1867 foi colocado um farolim na extremidade sul do terraço, passando a torre a funcionar como estação dos serviços telegráficos. Em 1940 passa para a tutela do Ministério das Finanças, tendo sido concretizados alguns trabalhos de conservação, e em 1983, ano em que a Torre de Belém foi classificada como Património Mundial da Unesco, foram realizadas obras de adaptação para a XVII Exposição de Arte,

⁷³ Disponível em <https://www.epal.pt/EPAL/menu/museu-da-água/exposição-permanente-património-associado/reservatório-da-patriarcal> consultado em 29 de julho de 2019

⁷⁴ Decreto n.º 5, DR n.º 42 de 19 fevereiro 2002.

Ciência e Cultura⁷⁵. Classificada como Monumento Nacional em 1907⁷⁶ e 1910⁷⁷, a Torre de Belém fica situada na freguesia de Belém e é gerida pela DGPC e constitui uma unidade de gestão conjuntamente com o Mosteiro dos Jerónimos

3.3.3. Limitações do alcance do objeto de estudo.

O conjunto total de sítios de património cultural na cidade de Lisboa é bastante extenso, tendo havido uma nítida limitação do alcance do objeto de estudo em termos de capacidade de realização de trabalho e da sua concretização de prazos.

Tendo esta questão bem presente houve o cumprimento estrito dos critérios de seleção criados, o que resultou numa exclusão de sítios que, numa primeira análise, poderiam ser objeto de estudo. Contudo, a sua não correspondência com os critérios definidos determinou a sua exclusão do processo de caso de estudo.

Reconhecendo que a lista poderá ser alargada, importa referir que este trabalho pretende ser um primeiro contributo e uma primeira análise destas questões. A capacidade de fruição e acessibilidade dos sítios de património cultural de Lisboa é muito variável e está muito relacionada com a função do imóvel (em que a função turística assume um lugar fundamental) e com o tipo de gestão que sobre o mesmo é aplicada. Uma ligação entre estrutura de gestão e matéria de acessibilidade foi possível estabelecer neste trabalho, mas uma abordagem mais transversal necessita de uma uniformização de critérios relativos à acessibilidade e fruição, definindo um conjunto de normas básicas. Este trabalho pretende ser um contributo para esta matéria.

3.4. Metodologia

A execução desta investigação assentou num modelo metodológico de base qualitativa, explicado abaixo, que incorporou instrumentos de aferição, sob a forma de uma grelha de análise aplicada presencialmente a todos os casos de estudo selecionados.

A aplicação de uma metodologia de análise iniciou-se com uma fase exploratória do tema da dissertação, de forma a enquadrar conceptualmente a matéria a analisar. Foi realizada a leitura da bibliografia existente sobre os conceitos-chave nomeadamente acessibilidade física, acessibilidade intelectual e fruição do património, acompanhado pela análise dos instrumentos

⁷⁵ Disponível em http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=4065 consultado em 29 de julho de 2019

⁷⁶ Decreto de 10-01-1907, DG n.º 14 de 17 janeiro 1907.

⁷⁷ Decreto de 16-06-1910, DG, 1.ª série, n.º 136 de 23 junho 1910.

legislativos ao nível europeu, nacional e lisboeta face à matéria da fruição do património cultural. Tal permitiu realizar o enquadramento deste estudo e, face a este, perspetivar as questões de investigação e os objetivos da mesma.

Uma segunda fase metodológica, após a definição das linhas orientadoras da pesquisa, foi a definição do objeto de estudo. A definição do objeto de estudo, em conjunto com o problema a ser abordado, seria essencial para definir os instrumentos de análise a aplicar. Esse objeto de estudo foi então definido (e explicado no ponto anterior deste trabalho) e aplicada uma metodologia de caso de estudo, que consistiu na observação direta dos mesmos.

Esta metodologia de caso de estudo foi condicionada pela inexistência de informação prévia sobre acessibilidade e fruição do património cultural em Lisboa. Na ausência de dados seria essencial obter um conjunto válido de informação a partir da qual se pudessem traçar algumas considerações interpretativas e atingir os objetivos propostos para este trabalho.

A análise dos casos de estudo assentou na realização de um trabalho de campo e de observação direta, intensivo e extensivo. Tal constituiu uma terceira fase de execução deste projeto. O trabalho de campo e a observação direta foram concretizados através da visita a todos os sítios que compõem o objeto de estudo, a fim de recolher informação no local. As visitas foram realizadas com marcação prévia, tendo sido enviado um e-mail para cada um dos sítios a pedir autorização para a realização de uma visita com o objetivo de proceder à observação de um conjunto de características e recolha de dados no local, bem como a entrada a título gratuito no monumento que integra a amostra do estudo.

O trabalho de campo assumiu uma vertente de observação direta do objeto, por parte do investigador, decorreu entre 25 de fevereiro e 30 de abril de 2019 e permitiu a aplicação de uma grelha de observação (que se apresenta no Anexo C) dos casos de estudo que se compõe dos seguintes parâmetros: identificação, aceder ao monumento, limitação física de acesso, limitação intelectual de acesso, e fruição. Todos os casos de estudo selecionados foram observados e a grelha integralmente preenchida.

A construção desta grelha de observação não foi uma tarefa fácil, desde logo porque a ausência de estudos semelhantes não permitiu a apropriação e validação de parâmetros de observação. Os paralelos podem ser encontrados na realidade museológica (Mineiro, coord., 2004 e 2017) e, em certa medida, foram observados, alguns dos critérios aplicados na análise destes contextos. de existentes para as realidades dos Museus. Foi consultada a Matriz de Diagnóstico de Acessibilidade (DGPC, 2019) no sentido de entender os temas principais a ter em conta na elaboração de uma grelha de observação e foi seguido um sistema de atribuição de pontuação aos elementos analisados (Matriz de Diagnóstico de Acessibilidade, 2019: 1). Este

instrumento de análise muito útil revelou-se demasiado extenso para a realidade que eu estava a aferir (até porque se centra essencialmente numa vertente museológica), mas reconhece-se que a elaboração de um diagnóstico de acessibilidades conta já com referenciais metodológicos que devem ser tomados em consideração.

Esta grelha de análise procurou ainda fazer a correspondência com os principais conceitos explorados na bibliografia consultada, de forma a conseguir incorporar numa observação direta de terreno os correspondentes teóricos. A grelha de análise apenas tomou em consideração os espaços visitáveis dentro de cada sítio patrimonial. Desta forma um dos temas presentes na grelha de observação foi a limitação física de acesso, analisada em diversas dimensões que contemplavam a mobilidade reduzida, em toda a sua amplitude, mas não só: uma progressão sem limites do visitante no espaço; uma acessibilidade total a todos os espaços visitáveis dos sítios; condições de acessibilidade a visitantes com mobilidade reduzida; soluções apresentadas pelos sítios para visitantes com mobilidade reduzida, verificação da facilidade de acesso ao sítio e finalmente as condições de segurança da visita. Outro dos temas explorados nas leituras bibliográficas foi a questão da acessibilidade intelectual. Dentro desta linha temática de análise a grelha de observação incorporou dimensões como regime de visitas; acompanhamento de visitas, sistemas e modelos de interpretação do património, soluções de interpretação para visitantes com dificuldades cognitivas, soluções para visitantes de espectros diferenciados, visibilidade da informação ou comunicação (na língua portuguesa e em outras línguas).

Uma outra área temática de análise relacionou-se com a questão da fruição, tal como explicitada no capítulo 2, focando matérias relacionadas com a sinalização, a segurança, o conforto, serviços de informações, que permitam uma experiência positiva a quem visita o património da cidade de Lisboa.

Esta grelha foi aplicada numa perspetiva de utilizador comum, de visitante.

A grelha de análise recolhida foi posteriormente inserida em ambiente trabalho Excel para que os dados pudessem ser analisados de forma mais sistemática e apresentados graficamente.

Os resultados obtidos com a aplicação desta grelha foram posteriormente analisados em conjunto com os referenciais teóricos identificados na parte de leituras bibliográfica deste trabalho, procurando apresentar uma conclusão fundamentada por observações diretas.

4. FRUIÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL NA CIDADE DE LISBOA

De acordo com dados parcelares (não foi possível obter o número de visitantes de todos os sítios patrimoniais que compõem a amostra deste estudo) do ano de 2018, o panorama de visitantes dos sítios foi o seguinte:

O sítio patrimonial mais visitado da cidade de Lisboa, foi o Castelo de São Jorge, com 2.021.242 visitantes (EGEAC, 2019, Relatório e Contas de 2018), seguido do Mosteiro dos Jerónimos, com 1.079.459 visitantes⁷⁸. Em terceiro lugar encontra-se a Torre de Belém que, em 2018, recebeu 450.546 visitantes⁷⁹. O Arco da Rua Augusta foi visitado por 196.080 pessoas (informação obtida através de e-mail), o Panteão Nacional por 165.059 e o Palácio Nacional da Ajuda por 106.919⁸⁰. Logo a seguir encontra-se o Jardim Botânico de Lisboa com cerca de 106,883 visitantes⁸¹. O Mosteiro de São Vicente de fora recebeu 56.519 visitantes (informação obtida por e-mail), seguido do Aqueduto das Águas Livres que obteve 32.826 visitas (informação obtida por e-mail) e do Reservatório da Mãe d'Água das Amoreiras com 30.057 visitantes (informação obtida por e-mail). O Palácio dos Marqueses de Fronteira somou 24.954 visitas (informação obtida por e-mail), o Reservatório da Patriarcal 16.247 (informação obtida por e-mail) e o NARC 9.900 visitantes (informação obtida por e-mail). O sítio patrimonial menos visitado foi o Convento de S. Pedro de Alcântara, com apenas 1954 visitantes (informação obtida por e-mail). Uma vez que é difícil contabilizar o número de pessoas que visita uma igreja, neste caso a Igreja de S. Roque, optámos por deixar aqui o número de visitantes que o Museu de S. Roque recebeu em 2018 – 31.788 visitantes –, partindo do princípio de que quem visita o museu visita também a igreja (informação obtida por e-mail).

Relativamente ao número de turistas portadores de algum tipo de deficiência, não são conhecidos dados oficiais, mas importa ter em conta que 19% da população da União Europeia apresenta algum tipo de limitação e que em Portugal, 18% da população residente apresentava alguma forma de deficiência (Mineiro, 2016: 15).

⁷⁸ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/museus-e-monumentos/dgpc/estatisticas-dgpc/> consultado em 10 de outubro de 2019

⁷⁹ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/museus-e-monumentos/dgpc/estatisticas-dgpc/> consultado em 10 de outubro de 2019

⁸⁰ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/museus-e-monumentos/dgpc/estatisticas-dgpc/> consultado em 10 de outubro de 2019

⁸¹ Disponível em <https://www.museus.ulisboa.pt/pt-pt/node/2788> consultado em 10 de outubro de 2019

4.2. A cidade de Lisboa e as acessibilidades culturais

A caracterização de uma política da cidade de Lisboa face à matéria das acessibilidades aos sítios patrimoniais, assenta no conhecimento das práticas executadas pelos vários agentes culturais, em concreto por aqueles que tutelam os sítios estudados nesta investigação. De uma forma geral é possível afirmar que não há uma estratégia global, nem uma política, nem uma prática operacional. As coisas vão sendo feitas à medida que os problemas vão surgindo e dependem essencialmente do entendimento sobre esta matéria que os vários agentes têm.

Desta forma procurou-se encontrar estas linhas de conduta dos vários agentes:

Câmara Municipal de Lisboa

A CML tem um Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa.

Conforme o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, «foi atribuído um importante papel às câmaras municipais, pois são estas entidades responsáveis pelos licenciamentos e autorizações», relativamente à eliminação das barreiras arquitetónicas que impedem o exercício pleno dos direitos de cidadania das pessoas portadoras de deficiência (Decreto-Lei n.º 163/2006). Compete, pois, às autarquias alguma da responsabilidade no que a estas questões diz respeito, uma vez que «podem, efetivamente, intervir no território, mudar mentalidades, alterar processos, corrigir erros e omissões, envolver os agentes locais, criar parcerias de intervenção, formar e sensibilizar uma sociedade que é, obrigatoriamente, responsável pelas (i)mobilidades que desenham as cidades de hoje» (Teles e Silva, 2010: 28).

Os planos de promoção da acessibilidade dos municípios são uma forma de planear e projetar a acessibilidade nas cidades. Estes incluem programas de intervenção que reconhecem prioridades e organizam ações, de forma a garantir uma adequação diligente do espaço construído aos princípios de igualdade de oportunidades reconhecidos na lei (Vieira, 2018: 47). Estes planos atuam no domínio da regularização do território a nível da inclusão social, de modo a impedir as medidas isoladas que são habitualmente concretizadas e causadoras de assimetrias e da exclusão. Têm como objetivo central estabelecimento de um conjunto de medidas e ações prioritárias em questões da acessibilidade, integradas numa estratégia política a nível municipal a determinar (Teles, 2009: 45).

O Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa, elaborado em 2013, e em vigor até ao final de 2017, destinava-se à definição de estratégias para a promoção da acessibilidade em Lisboa. Preconizava três objetivos: impedir o surgimento de novas barreiras; favorecer a adaptação gradual dos espaços e edifícios já existentes; e sensibilizar a comunidade para a criação de uma cidade para todos. Com estes objetivos, a CML estaria, pois, a cumprir as suas

obrigações legais no que concerne à acessibilidade, bem como à não-discriminação das pessoas com deficiência, especificamente as que procedem do Decreto-Lei n.º 163/2006, da Lei n.º 46/2006 e do Regulamento Municipal de Promoção da Acessibilidade e Mobilidade Pedonal. Este último definiu normas técnicas de acessibilidade aplicáveis à via pública, transportes, edifícios públicos e privados com utilização pública e edifícios com fogos habitacionais (CML, 2013: 33).

Este plano visa cinco áreas operacionais, sendo elas a via pública, os equipamentos municipais, a articulação com a rede de transporte público, a fiscalização de particulares e, por último, os desafios transversais (CML, 2013: 9). No âmbito desta investigação, debruçar-nos-emos sobre os equipamentos municipais. Para cada área operacional foi escolhido um conjunto de questões-chave, ou seja, «desafios que são indispensáveis e relativamente aos quais o Plano pode dar um contributo concreto», sendo que para a área operacional correspondente aos equipamentos municipais foram definidas as seguintes questões-chave: equipamentos culturais; mercados municipais; equipamentos desportivos, parques urbanos e jardins; cemitérios; escolas básicas do 1.º ciclo; edifícios de serviços municipais; e Castelo de S. Jorge (CML, 2013: 12). Tendo em conta que as vertentes da acessibilidade, já assinaladas, constituem «um ângulo de abordagem muito amplo», a CML optou por concentrar os seus esforços na acessibilidade física (CML, 2013: 20).

No caso do Castelo de S. Jorge, a sua implantação geográfica, no alto da colina, suscita alguns problemas de acesso, nomeadamente para pessoas com mobilidade reduzida. Segundo o plano, uma intervenção que promova uma melhor acessibilidade nos percursos de acesso ao Castelo constitui uma importante vantagem para quem visita este monumento, mas também um contributo essencial que beneficia a qualidade de vida e mobilidade dos moradores da Freguesia do Castelo e das freguesias envolventes. Com o objetivo de tornar estes acessos mais fáceis, a CML apresentou o Plano Geral de Acessibilidades Suaves e Assistidas à Colina do Castelo que «irá modificar radicalmente os acessos à Colina do Castelo através da criação de quatro percursos assistidos por meios mecânicos, sejam elevadores, escadas rolantes ou outros». Além do projeto municipal de ligação da Rua dos Fanqueiros à Rua Costa do Castelo (percurso Baixa/Castelo), concluído já em 2013, este plano estabelece quatro percursos principais: Mouraria, Sé, Alfama e Graça. O primeiro percurso liga o Martim Moniz ao Castelo, o segundo parte de Alfama/Portas do Sol/Castelo e o quarto prolonga este caminho até ao Largo da Graça. Deste modo, tornar-se-á possível o acesso ao Castelo para a maior parte das pessoas com mobilidade reduzida em condições de conforto e segurança. No entanto, como a CML refere, existirá, para os utilizadores de cadeiras de rodas, algumas descontinuidades nos troços em que

o acesso é realizado por escadas rolantes, sendo necessário encontrar soluções alternativas (CML, 2013: 152-154). Atualmente, encontram-se concluídos os percursos de Alfama e Mouraria.

Quanto à acessibilidade e mobilidade no Castelo de S. Jorge, a execução prática das normas da acessibilidade, especialmente no âmbito de adaptação de uma edificação classificada como monumento nacional, suscita um conjunto de desafios de género prático e teórico, tendo sido realizada uma candidatura por parte da CML ao Programa RAMPA/POPH/QREN para elaborar os estudos necessários à promoção da melhoria da acessibilidade no interior do Castelo, cujos problemas principais residem na condição dos pavimentos e na descontinuidade de alguns pontos relacionada com a acentuada inclinação nos percursos, sendo impossível o seu uso por utilizadores de cadeiras de rodas manuais, e ainda . na segurança e no conforto (CML, 2013: 154-155).

No acesso ao Castelo, as principais barreiras identificadas prendem-se com «o estado de conservação dos pavimentos e os materiais de revestimento, a dimensão dos passeios e as fortes inclinações do terreno» (CML, 2013: 155). Relativamente aos pavimentos no interior do Castelo, estes originam dificuldades na acessibilidade, uma vez que são bastante irregulares, causando desconforto aos visitantes e impossibilitando, em muitos casos, a progressão de cadeiras de rodas. A CML reconhece que estes pavimentos não cumprem as normas técnicas da acessibilidade dispostas no Decreto-Lei n.º 163/2006, o qual estabelece que «os pavimentos deverão garantir uma superfície estável, durável, firme e contínua, (...) o que não se verifica na maioria dos pavimentos em análise» (CML, 2013: 155). Quanto à circulação vertical, constatou-se vários casos de declives excessivamente acentuados em algumas rampas e na inclinação natural dos percursos, não permitindo uma utilização por pessoas com mobilidade reduzida, sobretudo aquelas que utilizam cadeiras de rodas manuais (CML, 2013: 157). Ao nível da segurança, verificou-se a existência de escadas e muros de transição entre patamares com grandes desníveis sem corrimãos ou guardas, tratando-se de um elemento de perigo e insegurança na sua utilização. Foi também detetada a existência de uma extensa variedade de soluções formais, causadoras de alguma perturbação visual, e de guardas e corrimãos que não garantem a sua função devido à altura em que estavam colocados (CML, 2013: 159).

Foram ainda identificados diversos obstáculos no Castelo, os quais não têm qualquer função atualmente: pilaretes, frades, correntes, pedras, que delimitavam os percursos na altura em que o tráfego automóvel era permitido, e que hoje em dia constituem um elemento de perigosidade, nomeadamente para pessoas cegas ou com baixa visão (CML, 2013: 159).

No que ao conforto diz respeito, reconheceu-se que as zonas de permanência e descanso dotadas de bancos é escassa e que as soluções existentes consistem em paralelepípedos de pedra que não permitem uma utilização confortável. Por não possuírem braços e costas, estes bancos não são adequados para pessoas que tenham dificuldades motoras, em especial as pessoas mais velhas (CML, 2013: 160).

Por último, foi também analisada a orientação e sinalética. Nos casos em que se verifica o perigo de queda, é referido que se deveria alertar para essa situação, da mesma forma em que se alerta para esse risco no arranque das escadas existentes no interior do Castelo. Quanto à informação existente, esta tem é por vezes de leitura difícil devido ao tipo de material de suporte e/ou à falta de manutenção (CML, 2013: 160).

Muitos dos problemas de acessibilidade identificados em 2013 pela CML ainda se mantinham à data da visita ao Castelo no âmbito desta investigação: os pavimentos no interior do Castelo, que tornam bastante difícil a circulação de pessoas com cadeiras de rodas; rampas com declives bastante acentuados; os obstáculos acima identificados e ainda as questões relacionadas com o conforto.

A CML definiu ainda um conjunto de ações com o objetivo de promover a acessibilidade no Castelo de São Jorge. A primeira é a realização de um Projeto Base de Promoção da Acessibilidade no Castelo de São Jorge no qual se deverá proceder a uma análise das condições de acessibilidade no Castelo e propor-se «o desenvolvimento de soluções que, sendo viáveis e compatíveis com os valores patrimoniais, permitam melhorias substanciais em matéria de segurança, pavimentos, circulação vertical, conforto, obstáculos diversos e, de uma forma geral, igualdade de oportunidades». A segunda ação é um Projeto de Execução para Promoção da Acessibilidade no Castelo que, no seguimento dos resultados obtidos na ação anterior, deverá elaborar um projeto para a concretização das obras necessárias em conformidade com os valores patrimoniais. A ação seguinte, designada como Propor Afetação de Verbas do Casino à Adaptação do Castelo de São Jorge, visa «propor que o mecanismo de verbas do Casino financie a realização das intervenções de promoção da acessibilidade no Castelo de São Jorge». Também se prevê uma ação de Melhoria do Acesso a Conteúdos no Castelo de São Jorge com base na realização de um Estudo, apoiado numa revisão de boas práticas e no estado da arte, que «forneça recomendações e orientações claras, fundamentadas, coerentes e práticas para a promoção e qualificação do acesso a conteúdos expositivos existentes no Castelo de São Jorge e fruição deste Património em termos globais, (...) considerando as necessidades das pessoas com deficiência motora, visual, auditiva e intelectual.». A última ação refere-se a Procedimentos de Apoio a Visitantes com Mobilidade Condicionada no Castelo que visa a

realização de um Estudo com as mesmas características do anterior, que auxilie «a definição de estratégias e procedimentos de atendimento e apoio às pessoas com mobilidade condicionada que visitarem o Castelo de São Jorge, no sentido de promover a igualdade de oportunidades de fruição plena da experiência da visita, e prevenindo a discriminação de pessoas com deficiência motora, visual, auditiva e intelectual» (CML, 2013: 161-162).

Para além do Castelo de São Jorge, a CML desenvolveu ainda procedimento para Atendimento aos Turistas com Necessidades Especiais, sob a forma de um Manual de Recomendações. Este foi publicado em 2016 para o atendimento aos turistas com necessidades especiais, cujos objetivos são apoiar e informar o prestador de serviços, bem como melhorar a qualidade do serviço e a experiência do turista. Este manual surge no contexto de enorme afluência de turistas na cidade de Lisboa que se tem verificado nos últimos anos, defendendo a ideia de que o turismo acessível é uma oportunidade para a região. Segundo o manual, a eliminação de barreiras não deve ser considerada como uma despesa, mas antes um «investimento e uma oportunidade de rentabilizar a capacidade instalada», o que constitui «um grande passo na igualdade de direitos e no cumprimento da Lei» (CML, 2016: 7-8).

Este manual refere que uma abordagem acessível deve considerar três dimensões: atendimento e serviço; informação e marketing; condições físicas. A primeira consiste em se estar informado relativamente às necessidades de cada deficiência, de modo a responder da melhor forma e evitar situações desagradáveis para ambas as partes. A segunda dimensão estabelece que a necessidade de se comunicar informações detalhadas sobre a acessibilidade das instalações e dos serviços, de forma simples e rápida de encontrar pelo cliente. A terceira e última dimensão refere a (re)adaptação dos edifícios e instalações com o objetivo de facilitar o acesso à entrada e fruição (CML, 2016: 13).

O manual está subdividido por categorias (como acolher; como informar; como aumentar a acessibilidade e conforto; como oferecer serviços extras), dentro das quais se encontram recomendações de carácter transversal a qualquer tipo de limitação e recomendações a necessidades especiais para a deficiência motora, visual, auditiva e intelectual (CML, 2016: 13). No entanto, tal como o próprio nome indica, este é apenas um manual de atendimento, não abordando as questões do acesso à fruição dos sítios de património cultural da cidade.

EGEAC

No seu site, a EGEAC salienta que, para esta empresa, as questões relacionadas com a acessibilidade aos equipamentos, à programação e ao património cultural sob sua gestão são transversais e prioritárias⁸².

Tendo a vontade de garantir que todos os cidadãos possam beneficiar de uma crescente fruição cultural, a EGEAC reconhece que é necessário um trabalho continuado com o intuito de promover uma melhoria da acessibilidade física, intelectual e social aos conteúdos e programas que desenvolve. Refere ainda que esse trabalho tem sido desenvolvido de diferentes formas, ao longo dos últimos anos, em especial através de Sessões com Língua Gestual Portuguesa e Áudio descrição e recentes Sessões Descontraídas, intervenção no espaço físico, reorganização dos preçários e adequação de horários⁸³.

A EGEAC garante que, em 2019, continuará a investir na acessibilidade dos seus equipamentos e programação, valorizando especialmente as equipas com formação adequada, dotando os equipamentos de recursos e diversificando a sua oferta. Destaca, para este ano, a concretização dos projetos apoiados pelo Programa Valorizar | Linha de Turismo Acessível | Turismo de Portugal. Segundo a EGEAC, estes projetos dotarão os espaços culturais da EGEAC com diferentes ferramentas de apoio à mobilidade reduzida, os Monumentos, Museus e Galerias de áudio-guias para utilização de conteúdos acessíveis. O projeto Equipamento de Apoio à Mobilidade Reduzida prevê uma intervenção nos espaços culturais Castelo de São Jorge e Cinema São Jorge. O projeto Conteúdos Acessíveis para Monumentos, Museus e Galerias da EGEAC visa, entre outros, o Castelo de São Jorge⁸⁴.

O documento Instrumentos de Gestão 2019, refere que «a EGEAC continuará a promover o acesso diversificado e qualificado aos bens e serviços de cultura, estimular a criação artística, valorizar o património cultural, incentivar o acréscimo e formação de públicos, bem como potenciar o diálogo entre a cidade e os seus diversos públicos, locais, nacionais e internacionais, contribuir para o desenvolvimento do turismo cultural na cidade, promover uma cultura de rede entre os equipamentos e espaços que tutela e entre estes e as instituições congéneres da cidade, missão desta empresa» (EGEAC, 2018: 5).

⁸² Disponível em <http://www.egeac.pt/egeac/acessibilidades/> consultado em 10 de agosto de 2019

⁸³ Disponível em <http://www.egeac.pt/egeac/acessibilidades/> consultado em 10 de agosto de 2019

⁸⁴ Disponível em <http://www.egeac.pt/egeac/acessibilidades/> consultado em 10 de agosto de 2019

DGPC

Como já tivemos oportunidade de referir, para a DGPC, a acessibilidade, nas suas múltiplas vertentes, é um direito consagrado nas leis de vários países. Esta entidade considera essencial o acesso aos monumentos, palácios e museus, não só numa perspetiva física, mas também a nível intelectual, entre outros, defendendo a ideia de que o património cultural é pertença de todos. No seu site refere que está a trabalhar no sentido de tornar o serviço público que oferece cada vez mais acessível a um maior número de visitantes, não obstante da sua condição de saúde, social, cultural ou económica. Entende a acessibilidade como um serviço público integrado, que deve ser transversal a todos os setores de atividade das instituições e envolver todos os seus funcionários⁸⁵.

A DGPC refere no seu site que desenvolveu um «estudo inovador sobre as condições de acessibilidade das áreas visitáveis dos imóveis afetos (monumentos, palácios, museus e sítios arqueológicos)» (retirado do site), cujo objetivo foi identificar os principais problemas, elaborar sugestões para os superar, bem como estabelecer prioridades de ação. A acessibilidade foi abordada como um tema global que contempla muitos outros aspetos para além do acesso físico, tendo sido elaborada uma lista de dez temas com implicações na acessibilidade: edifício; localização e orientação; exposições; comunicação e divulgação; segurança; consultoria; formação; emprego e voluntariado.; avaliação; política de gestão relativa à acessibilidade. Para cada um destes temas, foi determinado um conjunto de critérios de avaliação, avaliação essa que, segundo a DGPC, se traduziu no cumprimento da legislação portuguesa (Decreto-Lei n.º 163/2006), mas também das boas práticas internacionalmente reconhecidas. A DGPC defende que os critérios definidos não são de cumprimento obrigatório, mas antes recomendações que correspondem a padrões internacionais de qualidade. Este estudo foi desenvolvido ao longo de três anos (2014, 2015 e 2016), mas relativamente aos resultados obtidos, até ao momento não feita nenhuma divulgação dos mesmos⁸⁶ (foi enviado um e-mail para saber mais pormenores sobre o estudo, mas até à data não foi obtida resposta). No âmbito do estudo acima referido, foi elaborada uma matriz de diagnóstico de acessibilidade, um projeto que ainda não se encontra concluído, que deverá ser validada pelos utilizadores durante um período teste de 6 meses, que terminou no final de abril de 2018. Nessa altura previa-se a substituição por uma versão melhorada, incluindo as várias críticas e sugestões.

⁸⁵ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/publicos/acessibilidade/trabalhos-em-curso/> consultado em 12 de agosto de 2019

⁸⁶ Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/publicos/acessibilidade/estudos/> consultado em 12 de agosto de 2019

Em 2016 a DGPC desenvolveu, em conjunto com o Turismo de Portugal, o Guia de Boas Práticas de Acessibilidade sobre Comunicação Inclusiva em Monumentos, Palácios e Museus. Este guia pretende fazer uma síntese de conceitos que constituem a base da abordagem à comunicação, especificar produtos que sejam fundamentais para existir uma maior variedade de oferta e ordenar os processos a seguir para o desenvolvimento de cada um deles, sendo que essas metodologias técnicas se poderão aplicar e adotar em qualquer espaço cultural que se pretenda abrir a novos públicos (Mineiro, 2016: 4). Os conceitos definidos são os seguintes: turismo patrimonial acessível; acessibilidade e inclusão; design universal e experiência pessoal; deficiência, incapacidade e diversidade humana.

Os públicos-alvo das propostas de comunicação divulgadas neste guia são principalmente pessoas com deficiência ou incapacidade (visual, auditiva, intelectual, física ou motora). Contudo, são também apresentadas soluções para outros públicos como pessoas de nacionalidade estrangeira, pessoas com baixa literacia ou baixo nível cultural e pessoas com mais de 65 anos ou seniores (Mineiro, 2016: 19). Com base nestes públicos-alvo, o guia apresenta um conjunto de técnicas a adotar no desenvolvimento dos produtos, baseado na filosofia do Desenho Universal (Design For All). Esta filosofia consiste na conceção de objetos, equipamentos e estruturas arquitetónicas, mas também de formas de comunicação e de informação que possam ser utilizadas pela maioria das pessoas sem que haja adaptações específicas. Segundo os autores, no conceito do Desenho Universal está implícita a ideia de “acessibilidade”, tendo em conta que ao eliminar barreiras de raiz, torna a vida de todos mais simples, independentemente da idade, estatura ou capacidade de cada um. Com um custo baixo ou sem custos extras, o Desenho Universal promove a integração de todas as pessoas (incluindo as que têm necessidades especiais) na sociedade (Mineiro, 2016: 10).

As técnicas consistem em: escrita simples; escrita pictográfica; tradução interlinguística, interpretação em Língua Gestual; legendagem; áudio descrição; escrita em formatos aumentados; braille e relevo 2D1/2; relevo 3D; jogos e experiências multissensoriais; e visitas virtuais. Quanto aos produtos a desenvolver, estes são: um site acessível; visita virtual; informação genérica e promocional em vários formatos; sinalética local acessível; representações táteis, como maquetes e réplicas em 3D; ficheiros áudio multilingues; ficheiros vídeo bilingues em Língua Gestual; aplicações multimédia; material em linguagem pictográfica; informação sobre as soluções de acessibilidade; e divulgação.

Importa ainda referir a publicação Museus e Acessibilidade, elaborada em 2004 pelo Instituto Português de Museus em parceria com instituições que representam pessoas com deficiência. Este manual constitui um primeiro passo no sentido de superar os numerosos

obstáculos que impedem a plena fruição do património cultural móvel, uma vez que realiza um diagnóstico inicial dos casos mais graves e indica recomendações e boas práticas «com os objetivos de melhorar as condições de acolhimento dos museus e de propor novas e mais participadas leituras e contactos com as suas coleções.» (Mineiro, 2004: 5).

Os objetivos deste manual prendem-se com a eliminação de barreiras colocadas às pessoas com deficiência e a inclusão de pessoas com necessidades especiais no centro das políticas e estratégias que aumentem a acessibilidade em museus (Mineiro, 2004: 17). Apesar de direcionado para os museus, seria importante adotar algumas das recomendações e boas práticas deste manual nos sítios de património cultural.

Turismo de Lisboa

O Turismo de Lisboa colaborou com a CML na elaboração do guia turístico Lisboa para Todos, cujo objetivo é «apresentar um conjunto de ofertas que possuem condições adaptadas a quem necessita de um acesso mais facilitado (...)» (Turismo de Lisboa, s.d.: 4), tanto a nível de percursos pedonais recomendados (Belém, Baixa e Cais do Sodré, e Parque das Nações), jardins e miradouros, museus, como restaurantes, bares, hotéis, tours acessíveis e transportes. Este guia não está limitado à cidade de Lisboa, incluindo também Sintra e Cascais.

Os autores referem que neste guia só foram incluídos os equipamentos e serviços de interesse turístico que mostraram vontade em integrar o mesmo, que aceitaram a visita de um técnico que aplicou no local um questionário sobre as condições de acessibilidade, e que reúnem algumas condições básicas de acessibilidade. Estas condições básicas garantem, segundo os autores, que um turista com mobilidade condicionada, dando o exemplo de pessoas em cadeiras de rodas ou com carrinhos de bebé, «conseguirá entrar no edifício, circular autonomamente no seu interior, usufruir do serviço e utilizar uma instalação sanitária» (Turismo de Lisboa, s.d.: 11). São também referidos, devido ao seu interesse turístico ou cultural, alguns espaços que não são totalmente acessíveis, mas que estão devidamente sinalizados no guia.

Como pudemos perceber, este guia aborda somente as questões da acessibilidade física. Quanto aos sítios de património cultural analisados no âmbito desta investigação, apenas o Mosteiro dos Jerónimos integra este guia.

SCML

Não há documentos normativos que regulem a política de acessibilidade cultural da SCML que se rege pela legislação geral nesta matéria.

Não foi possível validar a existência de uma política de acessibilidade cultural, mas existem estratégias para a área da mobilidade reduzida e programas de acessibilidade de espetáculos, que se inserem sobretudo numa lógica comercial.

Fundação Millenium BCP

Relativamente ao acesso físico das visitas, estas são adaptadas às necessidades dos visitantes e às características do espaço. O NARC tem algumas limitações de espaço, sendo que a sua parte subterrânea não tem acesso a cadeira de rodas. No piso térreo é facilitado o acesso a cadeira de rodas. Sobre o acervo todas as informações e inventário se encontram a cargo do Museu Nacional de Arqueologia (informação obtida por e-mail).

Os sítios patrimoniais da cidade de Lisboa não dispõem de uma estratégia concertada no que diz respeito à sua fruição com foco nas acessibilidades. É feita uma tentativa de acompanhar a legislação nacional, no que diz respeito a esta matéria, mas a cidade não demonstra ter um conjunto concertado de instrumentos que possam ser aplicados transversalmente pelos vários agentes em presença. Acresce que os planos de normalização e/ou regulamentação deste assunto aplicam-se essencialmente às estruturas museológicas, mas não aos sítios do património cultural. Resultado da existência de legislação concreta para museus (Lei n.º 47/2004) ou inexistência de legislação desta natureza para os sítios de património cultural?

Há, contudo, alguns esforços para uma maior aproximação ao que está designado pela legislação, sobretudo por parte da CML, mas os resultados não são ainda visíveis e, portanto, não possíveis de aferir.

5. RESULTADOS OBTIDOS

Com a realização deste projeto e mediante a aplicação da grelha de análise definida para mesmo, foi possível recolher um conjunto significativo de dados que nos elucidam sobre o tema em estudo.

No que diz respeito à “Identificação” dos sítios, o primeiro elemento analisado pela grelha aplicada, verificou-se que foi possível recolher todos os dados constantes deste elemento de análise, especificamente o Nome do monumento; a categoria de sítios (com ênfase na sua tipologia); a localização administrativa ao nível da unidade de freguesia; a entidade gestora e ainda a existência de página de internet. Todos os sítios analisados, à exceção da Sé de Lisboa e da Basílica da Estrela, possuem uma presença web com uma página institucional.

No caso do segundo conjunto de observações efetuadas, relativas à forma de “Aceder ao Monumento” procurou-se caracterizar esta categoria de informação através da análise da informação existente no monumento ou na sua *webpage*. Ou seja, a recolha de informação fez-se tendo em conta esta dupla fonte de informação. Os parâmetros para a observação avaliaram a existência de identificação do monumento, entidade gestora e contactos visível; de um horário de funcionamento visível; de um preço de entrada também visível e se a informação relativa à limitação das condições de acesso também visíveis. As questões da grelha foram definidas para a obtenção de resposta na categoria de sim ou não. O sistema de avaliação encontrado definiu como Mau se não fosse possível verificar qualquer elemento ou então apenas um elemento; como Razoável, se fosse possível identificar a existência de 2 elementos e Bom caso a resposta a todas as questões fosse positiva.

A classificação encontrada na observação deste ponto da grelha foi de Razoável, com a maioria dos sítios patrimoniais com esta classificação (13 sítios) e 6 com a classificação de Bom. Não foram atribuídas classificação de Mau. Todos os sítios visitados têm o horário visível e apenas dois sítios não têm os dados básicos do sítio (identificação do monumento, entidade gestora e contactos) visíveis, sendo estes casos a Basílica da Estrela e a Sé de Lisboa. No caso do preço, o número de sítios que não têm este elemento visível é um pouco maior, mas mesmo assim não relevante no total do universo assinalado, ou seja, apenas 3 sítios não têm o preço visível para quem visita (Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros, Basílica da Estrela e Sé de Lisboa). De referir que estes dois últimos sítios são de entrada livre, no entanto no caso da Sé o preço para visitar o deambulatório não é visível e no caso da Basílica o preço para aceder ao terraço também não. Relativamente ao NARC, as visitas são gratuitas, mas essa informação não é visível. Em termos de percentagem tal significa que cerca de 15% dos sítios não apresentam este elemento bem visível.

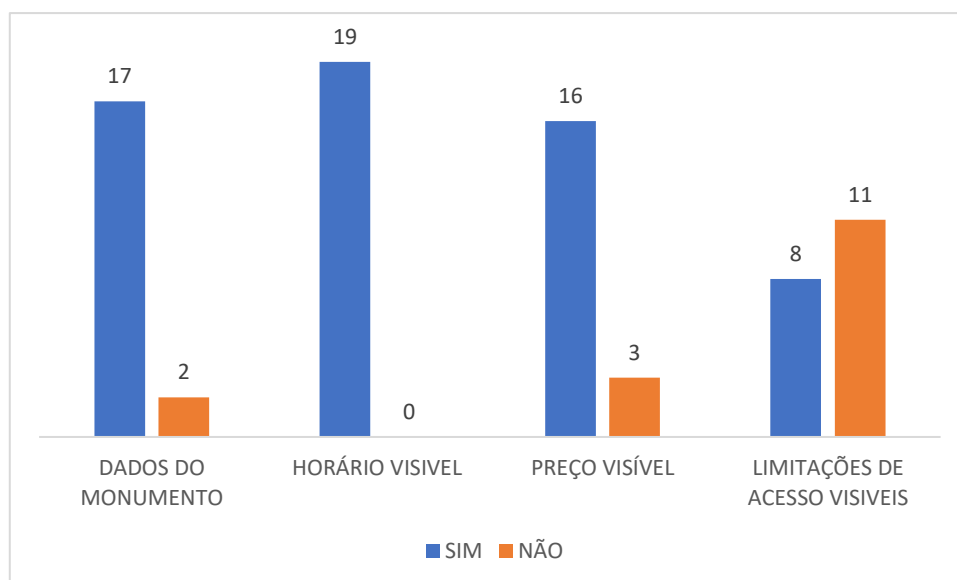


Figura 1.5. Sistematização dos dados obtidos a partir da aplicação da grelha de observação, relativamente à condição de acesso aos sítios (informação existente no local ou na webpage do sítio).

A figura representa a informação obtida e sistematizada para as questões elencadas na grelha de observação, ponto n.º 2.

O elemento que mais condiciona a avaliação global efetuada para este ponto refere-se à identificação clara das limitações de acesso. No universo dos 19 sítios analisados, apenas 8 apresentaram claramente essas limitações de acesso, enquanto que os restantes 11 não têm informações sobre estas limitações (Panteão Nacional, Palácio Nacional da Ajuda, Castelo de S. Jorge, Ruínas do Teatro Romano, Aqueduto das Águas Livres, Reservatório da Mãe d'Água das Amoreiras, Reservatório da Patriarcal, Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros, Mosteiro de S. Vicente de Fora, Palácio dos Marqueses de Fronteira e Convento dos Cardaes) entre as quais se incluem, no caso dos sítios religiosos como a Igreja do Mosteiro dos Jerónimos, a Igreja de S. Roque, a Igreja do Convento de S. Pedro de Alcântara, a Sé de Lisboa e a Basílica da Estrela, o acesso limitado/condicionado/proibido durante a realização de missas. Na Torre de Belém, as limitações de acesso prendem-se com o número máximo de visitantes permitido no monumento: 120 pessoas de cada vez. No Jardim Botânico existe um aviso na bilheteira a informar que estão a decorrer obras numa determinada parte do jardim e que o acesso à mesma está interdito. Por último, no Arco da Rua Augusta existe um aviso com a informação de que não é possível o acesso a cadeiras de rodas.

O ponto três da grelha de observação de campo dos monumentos respeitava à “Limitação física de acesso” e foi aferido em 6 dimensões: a limitação do progresso do visitante no espaço; o acesso por parte do visitante a todos os espaços visitáveis do monumento; o acesso a pessoas com mobilidade reduzida (cadeiras de rodas, carrinhos de bebé, pessoas com dificuldades de locomoção) a pelo menos uma parte do espaço visitável no monumento; a oferta que o sítio faz para pessoas com mobilidade reduzida; a facilidade de acesso do espaço visitável de cada sítio e a existência de condições de segurança no espaço visitável. Também neste ponto da grelha as respostas apresentavam uma opção entre sim e não. Em termos de avaliação foi utilizado o seguinte método: Mau, quando o sítio não possui uma avaliação positiva em nenhuma questão; razoável, quando o sítio apresenta uma resposta positiva a uma das questões e Bom quando a resposta é positiva para todas as questões.

No caso da avaliação das limitações físicas de acesso aos sítios os dados são muito dispares e necessitam de ser aqui expostos para uma melhor compreensão da realidade aferida no terreno:

A maioria dos sítios não tem condições de progresso sem limites no espaço, (figura 2.5.) onde apenas 3 sítios indicaram a existência deste sistema de progresso sem limites: Aqueduto das Águas Livres, Reservatório da Mãe d'Água das Amoreiras, Palácio Nacional da Ajuda. Dois destes sob a mesma entidade gestora – EPAL – o que parece configurar uma prática interna desta entidade relativamente a esta matéria.

No caso da acessibilidade a todos os espaços visitáveis a avaliação é, também no geral negativa (figura 2.5.). O que significa que apenas 4 sítios manifestaram a possibilidade de acesso a todos os espaços que compõem o sítio patrimonial, sendo estes o Palácio Nacional da Ajuda, as Ruínas do Teatro Romano, o Aqueduto das Águas Livres e a Igreja de S. Roque. Portanto, não se verificou ser uma prática comum na fruição dos sítios de património cultural de Lisboa, a possibilidade de acesso a todo o espaço que integra o sítio ou monumento.

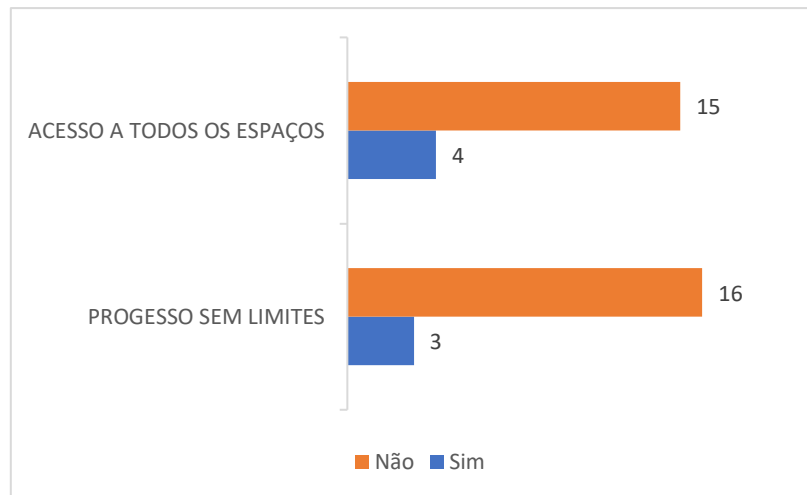


Figura 2.5. Resultados obtidos na análise das dimensões de progressão sem limites e de acesso a todos os espaços.

A avaliação inverte-se quando se analisam os quatro pontos seguintes que compunham a nossa grelha de análise: acessibilidade a mobilidade reduzida; soluções para mobilidade reduzida; fácil acesso e condições de segurança (Figura 3.5.) Nestes casos verificou-se que a maioria dos sítios/monumentos apresentam condições para o cumprimento destes indicadores. No caso da acessibilidade a mobilidade reduzida 12 sítios demonstraram esta existência (Mosteiro do Jerónimos, Torre de Belém, Panteão Nacional, Palácio Nacional da Ajuda, Castelo de S. Jorge, Ruínas do Teatro Romano, Aqueduto das Águas Livres, Igreja de S. Roque, Convento de S. Pedro de Alcântara, Núcleo Arqueológico da Rua dos Correiros, Mosteiro de S. Vicente de Fora e Jardim Botânico de Lisboa), por oposição a 8 que não lo fazem (Reservatório da Mãe d'Água das Amoreiras, Reservatório da Patriarcal, Basílica da Estrela, Sé de Lisboa, Arco da Rua Augusta, Palácio dos Marqueses de Fronteira e Convento dos Cardaes, neste último existe a preocupação de, no futuro, tornar o sítio mais acessível, através da colocação de um elevador e da adaptação de uma entrada com o objetivo de facilitar o acesso a pessoas com mobilidade reduzida); no caso de soluções para essa mobilidade reduzida são 10 os sítios/monumentos que apresentam soluções: Mosteiro dos Jerónimos (existência de rampas para aceder ao monumento; o site do monumento tem disponível uma visita virtual através do Google Arts&Culture), Torre de Belém (o site do monumento tem disponível uma visita virtual através do Google Arts & Culture), Panteão Nacional (existência de rampas; existe uma máquina que disponibiliza imagens do monumento bem como da vista do zimbório; o site do monumento tem disponível uma visita virtual através do Google Arts&Culture), Palácio Nacional da Ajuda (elevadores e rampas), Ruínas do Teatro Romano (rampas), Aqueduto das

Águas livres (são realizadas visitas para pessoas em cadeira de rodas), Igreja de S. Roque (a entrada para pessoas com mobilidade reduzida faz-se pelo Museu através de elevador e rampas), Convento de S. Pedro de Alcântara (existência de uma entrada alternativa para pessoas com mobilidade reduzida), Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros (o sítio disponibiliza uma visita virtual no seu site), Mosteiro de S. Vicente de Fora (rampas e elevador). Neste último caso importa referir que é necessário auxílio para subir as rampas e as cadeiras de rodas não poderão ser muito pesadas e o elevador só dá acesso ao 2º andar. No entanto, está em curso um projeto com o objetivo de melhorar as acessibilidades físicas no Mosteiro. O que é consensual em todos os locais, com exceção do Castelo de São Jorge, é a existência clara e visível de indicações sobre as condições de segurança no espaço.

Portanto os resultados, neste ponto de análise da grelha de observação estão claramente segmentados em duas vertentes.

Com resultados negativos os pontos referentes ao progresso sem limites e ao acesso a todos os espaços e com resultados muito positivos os restantes elementos aferidos no terreno.

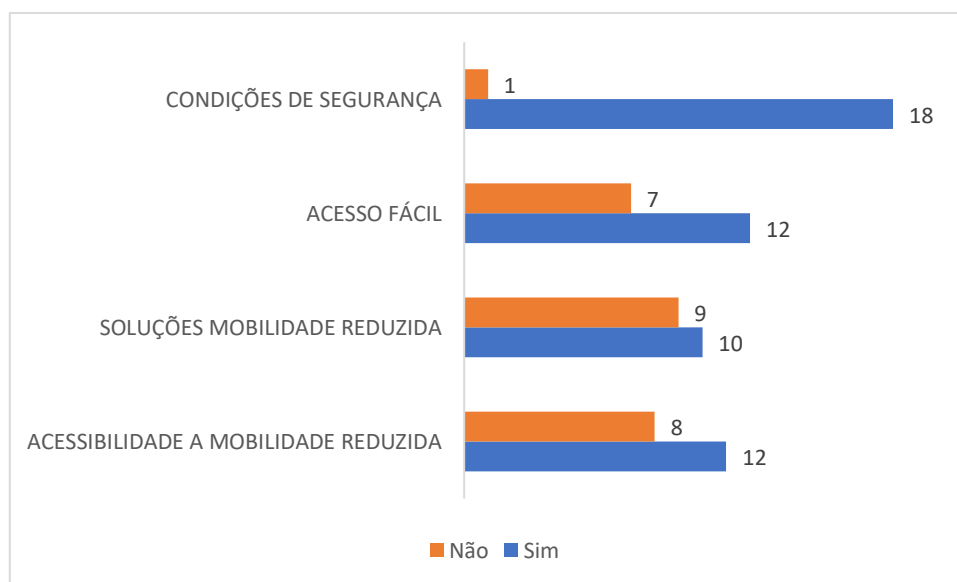


Figura 3.5. Resultados obtidos para as dimensões de acessibilidade a mobilidade reduzida; soluções para mobilidade reduzida; fácil acesso e condições de segurança.

Apesar da existência visível de dois grupos de elementos no que diz respeito às condições de acessibilidade física, em que um apresenta resultados claramente negativos e o segundo resultados muito positivos, a avaliação global deste ponto da grelha de observação é razoável (figura 4.5.).

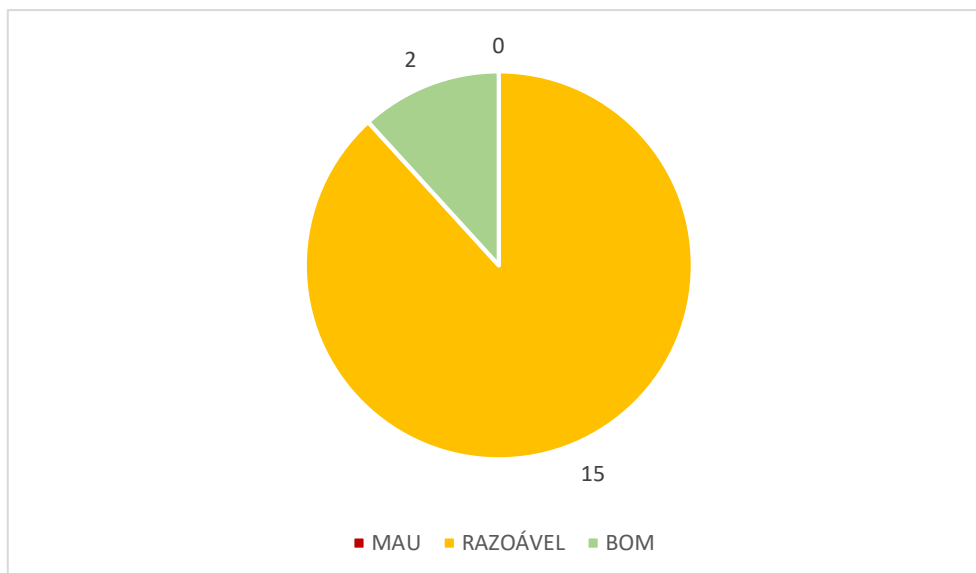


Figura 4.5. Avaliação Global do ponto de análise de grelha de observação referente às limitações físicas de acesso.

Um outro ponto inscrito na grelha de observação diz respeito às condições de “Limitação Intelectual de Acesso”. Também neste ponto foram introduzidas diversas dimensões de análise, que poderemos agrupar em categorias. Uma primeira categoria ligava-se com a experiência de visita, aferindo a possibilidade de a visita ao sítio poder ser livre; a existência de um serviço de visitas guiadas para o sítio ou a obrigatoriedade da visita ao sítio ser através de visita guiada. Uma segunda categoria procurou encontrar informação sobre a informação sobre o local (dados sobre a história, arquitetura, entre outros) aferindo a existência de informação quer geral, quer complementar; ou a aferição da existência de informação em local visível e se a informação que está visível no local é apresentada em mais do que uma língua, e ainda sobre a contextualização do sítio, com a existência de um mapa. Uma outra categoria procurou aferir elementos de comunicação: a existência de materiais de comunicação com informação (folhetos, *flyers*, desdobráveis, catálogos, etc.; se a informação existente é de fácil compreensão, ou seja, a informação transmite os dados essenciais sobre o local como o nome, origem, descrição e valor; se existem sistemas complementares de transmissão da mensagem como por exemplo, áudio-guias. Foi ainda a ferida uma outra categoria relacionada com a informação específica para grupos populacionais concretos: procurou-se aferir se os sítios ofereciam soluções para pessoas com dificuldades cognitivas (cegos, surdos, pessoas com deficiência intelectual, pessoas iletradas ou analfabetas). Também neste ponto as questões orientavam-se por respostas Não ou Sim. Também neste ponto foi aplicada uma avaliação em que se classificava como Mau, se não possuir uma resposta afirmativa em nenhum ou até dois

dos itens descritos; Razoável, se apresentar uma resposta afirmativa em 4 itens e Bom de se verificar uma resposta afirmativa em todos os itens.

Verificou-se que na maioria dos sítios patrimoniais a visita é livre, sendo apenas 4 os casos em que as visitas guiadas são obrigatórias: Convento de S. Pedro de Alcântara, NARC, Palácio dos Marqueses de Fronteira e Convento dos Cardaes. Também a maioria dos sítios possui serviço de visitas guiadas à exceção de 3: Basílica da Estrela, Sé de Lisboa e Arco da Rua Augusta (figura 5.5.)

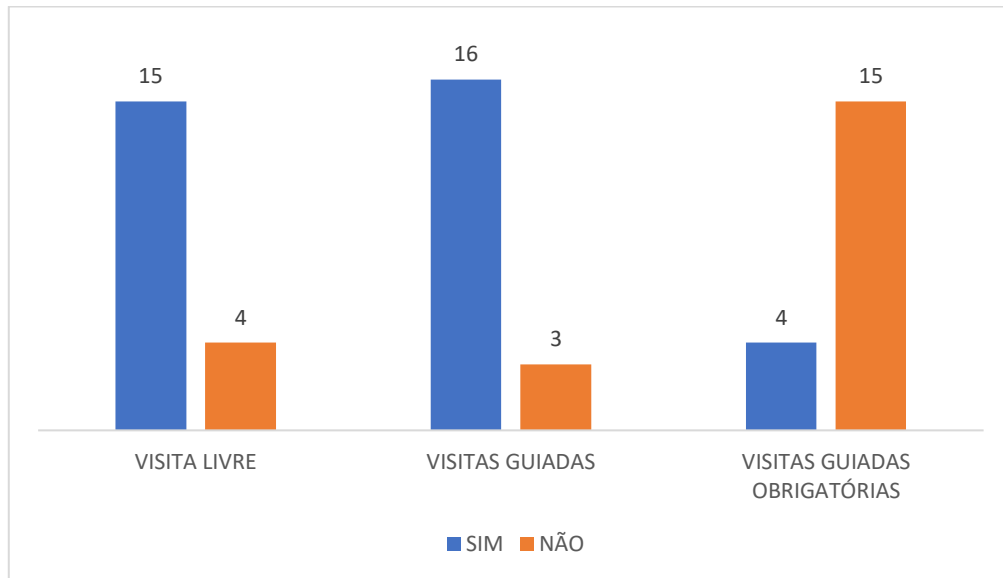


Figura 5.5. Resultados obtidos para a experiência da visita.

Todos os sítios visitados têm informação em mais do que uma língua e apenas 3 sítios não têm informação visível no local sobre o sítio, sendo estes casos o Mosteiro dos Jerónimos, o Jardim Botânico de Lisboa e o Convento dos Cardaes (figura 6.5.) No caso do Palácio dos Marqueses de Fronteira, considerou-se a informação contida numa placa da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica colocada no exterior do mesmo.

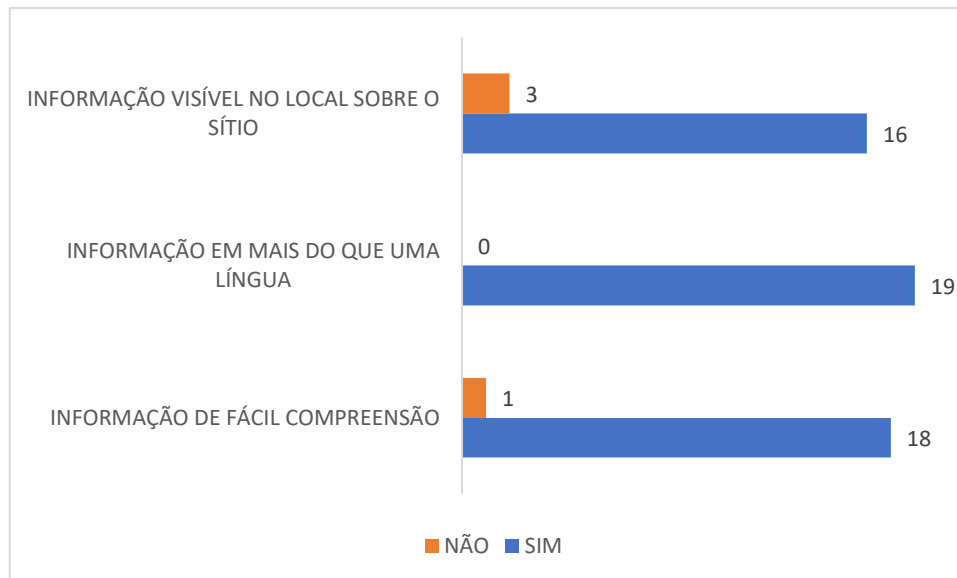


Figura 6.5. Resultados obtidos para as condições em que existe e é disponibilizada a informação.

Quanto ao facto de a informação ser de fácil compreensão, somente no caso do Palácio dos Marqueses de Fronteira esta situação não se verifica, uma vez que a língua em que são feitas as visitas guiadas ao palácio corresponde ao número de visitantes que percebe outras línguas, nomeadamente o inglês ou francês. Ou seja, se a maioria dos visitantes perceber inglês ou francês, a visita guiada será feita numa dessas línguas, o que faz com que a informação não seja totalmente apreendida para quem possui dificuldades em perceber outras línguas que não o português. Importa ainda referir que, na nossa perspetiva, a informação existente nos restantes sítios foi avaliada como sendo de fácil compreensão. No entanto, não sabemos se a mesma informação será facilmente compreendida por pessoas portadoras de deficiências cognitivas. Relativamente à informação existente no museu do Mosteiro de S. Vicente esta torna-se confusa uma vez que existe demasiada informação nos painéis explicativos. No entanto está em curso um projeto com vista à melhoria da informação.

A existência de informação geral não se verifica em seis dos sítios visitados: Mosteiro dos Jerónimos, Igreja de S. Roque, Jardim Botânico de Lisboa, Arco da Rua Augusta, Palácio dos Marqueses de Fronteira e Convento dos Cardaes. Relativamente à existência de informação complementar somente no caso do Reservatório da Patriarcal tal não se verifica.

No caso da avaliação dos pontos seguintes da grelha (mapa, materiais de comunicação, áudio guias e soluções para dificuldades cognitivas), os dados são muito díspares. A maioria dos sítios possui um mapa, à exceção de 4: Convento de S. Pedro de Alcântara, Basílica da Estrela, Arco da Rua Augusta e Convento dos Cardaes. No caso da existência de materiais de

comunicação (folhetos, flyers, desdobráveis, etc.), a avaliação é também, no geral positiva. O que significa que apenas 3 sítios manifestaram a ausência de materiais de comunicação, sendo estes o Reservatório da Patriarcal, o Arco da Rua Augusta e a Torre Belém (figura 7.5.). Este último sítio tem o seu folheto à venda no Mosteiro dos Jerónimos, que ainda fica a uma distância considerável (cerca de 14 minutos a pé) e, portanto, em termos de avaliação considerou-se que o sítio não possuía materiais de comunicação. A avaliação inverte-se quando se analisam os pontos relativos aos áudio guias e às soluções para dificuldades cognitivas (figura 7.5.). Somente em 3 dos 19 sítios patrimoniais se verificou a existência de áudio guias: no Aqueduto das Águas Livres, no Reservatório da Mãe d'Água das Amoreiras e no jardim do Palácio dos Marquesses de Fronteira. Portanto, não se verificou ser uma prática comum na fruição dos sítios de património cultural de Lisboa a existência de áudio guias. No caso de soluções para dificuldades cognitivas são apenas 8 os sítios/monumentos que apresentam soluções: Mosteiro dos Jerónimos, Torre de Belém, Palácio Nacional da Ajuda, Ruínas do Teatro Romano, Aqueduto das Águas Livres, Reservatório da Mãe d'Água das Amoreiras, Reservatório da Patriarcal e Palácio dos Marquesses de Fronteira (figura 7.5.). Importa referir que no caso do Convento dos Cardaes, existe a preocupação de, no futuro, tornar o sítio mais acessível: estão a desenvolver catálogos, folhas de sala, aplicações de telemóvel, guias em linguagem gestual, informação em braille; estão também a desenvolver um projeto para o serviço educativo, que não existe, para poder adaptar as visitas guiadas a pessoas cegas e com deficiência intelectual.

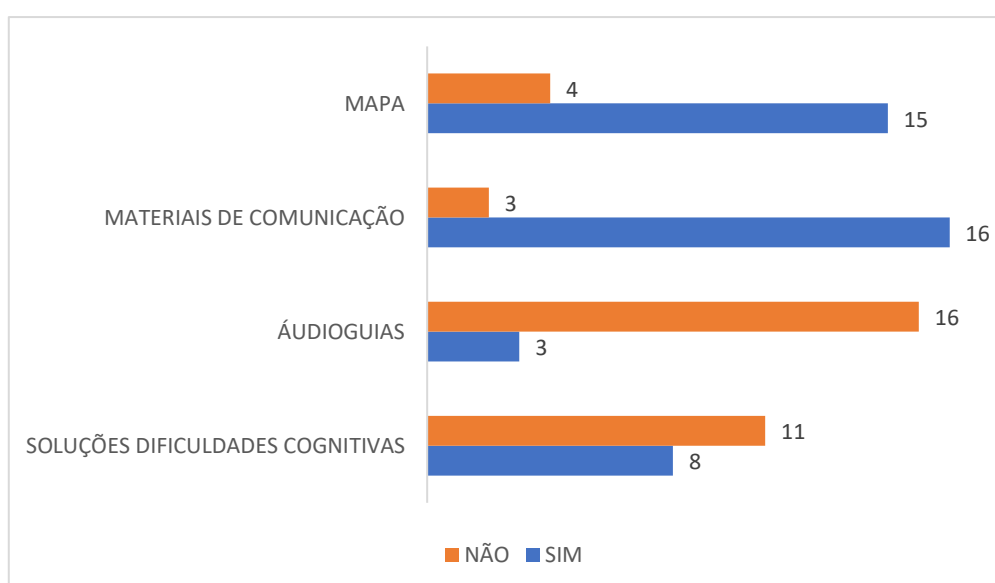


Figura 7.5. Resultados obtidos referentes aos materiais de comunicação, existência de audioguias, e soluções para visitantes com dificuldades cognitivas.

No caso do Mosteiro dos Jerónimos e da Torre de Belém, existe um guia em braille para acompanhamento de grupos escolares, mas o percurso tátil para invisuais não está disponível. No Palácio Nacional da Ajuda procuram adaptar as visitas guiadas sempre que recebem pessoas com deficiência cognitiva. O Serviço Educativo do Museu de Lisboa, onde o núcleo das Ruínas do Teatro Romano está incluído, realiza visitas guiadas em Língua Gestual Portuguesa; desde a sua reabertura em setembro de 2015 que o próprio museu e os seus técnicos, assim como o Serviço Educativo, realizam atividades específicas a todo o tipo de públicos, incluindo pessoas com deficiência visual, auditiva e cognitiva; há uma ação tátil, realizada pelo museu na qual os visitantes, em alguns casos com recurso a luvas, podem fazer apalpação a peças e a estruturas romanas; existe uma bancada com réplicas de peças que podem ser manuseadas por todos os visitantes; têm algumas legendas em braille e possuem já textos de sala em braille, estes, no entanto, ainda não estão colocados na exposição permanente pois estão à espera dos respetivos suportes. No Aqueduto das Águas Livres realizam-se visitas guiadas para invisuais em parceria com a Associação Locus Acesso e como forma de dar apoio a estas visitas foram elaborados painéis explicativos em Braille. Mediante pedido, existe a possibilidade de fazer visitas guiadas adaptadas a invisuais e pessoas com deficiência cognitiva no Reservatório da Mãe d'Água das Amoreiras e no Reservatório da Patriarcal. Relativamente ao Palácio dos Marqueses de Fronteira, existe um vídeo guia em Língua Gestual Portuguesa para o jardim; não promovem visitas adaptadas para pessoas com necessidades especiais, mas recebem-nas e facilitam a sua visita: as peças podem ser tocadas por pessoas cegas e tenta-se descrever os espaços de forma mais detalhada para essas pessoas.

Apesar da existência visível de dois grupos de elementos no que diz respeito aos quatro pontos da grelha acima assinalados, em que os primeiros apresentam resultados muito positivos e os segundos resultados claramente negativos, a avaliação global deste ponto da grelha de observação (limitação intelectual de acesso) é razoável (figura 8.5).

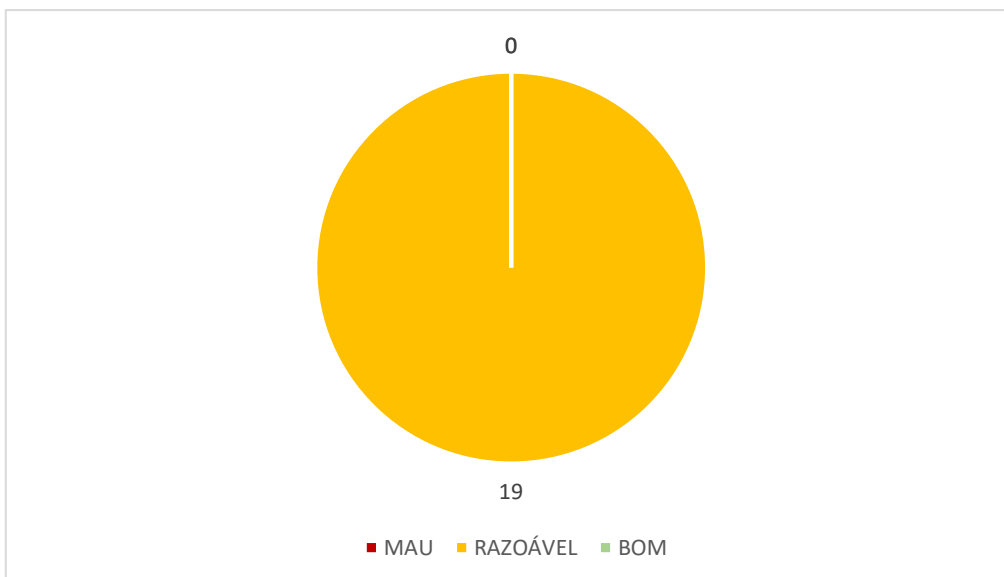


Figura 8.5. Avaliação global do ponto da grelha de observação “Limitação Intelectual de Acesso”.

Um último ponto de análise existente na grelha de observação respeitou às condições de “Fruição”. Também neste ponto foram várias as dimensões de análise: a existência de uma bilheteira e/ou posto de informação; a existência de instalações sanitárias nos termos da legislação em vigor; a existência de locais de descanso nos sítios; a existência de sistemas de comunicação, como por exemplo, e sobretudo, internet; existência de uma loja no sítio (entenda-se aqui uma loja com produtos de *merchandising* associados essencialmente ao monumento ou que com ela estabeleça uma relação direta ou indireta); a existência de uma cafetaria; a existência de um circuito pré-definido de visita; e finalmente a aferição se a sinalização dos espaços é visível e suficiente. Também neste ponto a resposta às questões era de Sim ou Não. A avaliação situava-se entre o Mau (resposta afirmativa a nenhum elemento ou apenas um), Razoável (resposta a dois elementos) e o Bom, com uma resposta positiva em todos os itens inquiridos.

Os resultados obtidos permitem verificar que a avaliação deste ponto é Razoável, com todos os sítios a apresentarem esta mesma avaliação (figura 9.5).

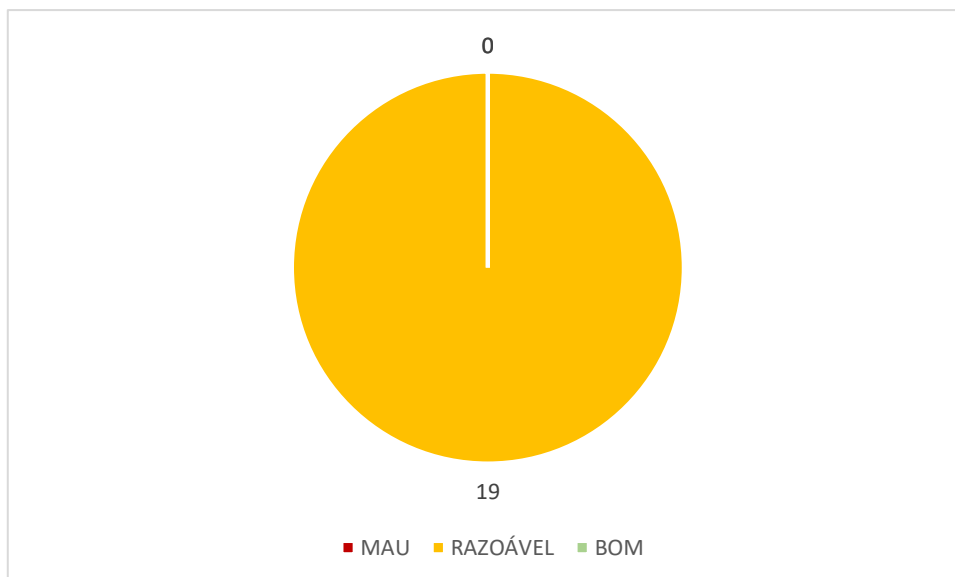


Figura 9.5. Avaliação global do ponto da grelha de observação “Fruição”.

No universo dos 19 sítios patrimoniais observados, apenas um não apresenta a existência de uma bilheteira e/ou posto de informação, sendo este o caso do NARC (figura 10.5.). Se os visitantes desejarem obter informações sobre o sítio, poderão fazê-lo na *webpage* ou contactar o número de telefone que se disponibiliza no local. Quanto à existência de instalações sanitárias nos termos da legislação em vigor⁸⁷, avaliação é bastante negativa, onde em apenas 7 sítios se verifica o cumprimento da lei (figura 10.5.): Mosteiro dos Jerónimos, Palácio Nacional da Ajuda, Castelo de S. Jorge, Ruínas do Teatro Romano (no museu), Reservatório da Mãe d’Água das Amoreiras, Igreja de S. Roque (no museu) e Jardim Botânico. Tal significa que 63% dos sítios analisados não possui instalações sanitárias nos termos da legislação em vigor. Numa outra dimensão, a que se refere à existência de locais de descanso, a avaliação é mais positiva, sendo que apenas em 4 sítios não se verifica esta situação: Palácio Nacional da Ajuda, Ruínas do Teatro Romano, Reservatório da Patriarcal e Arco da Rua Augusta. A avaliação volta a ser muito negativa no que se refere à existência de sistemas de comunicação, como por exemplo, e sobretudo internet, sendo que na totalidade dos sítios não se verifica essa existência (figura 10.5.). Este é um aspeto a ter em conta na matéria da utilização das Novas Tecnologias no Património, que conhece nesta dimensão, uma das principais limitações.

⁸⁷ Art. 2.º, Decreto-Lei n.º 163/2006, DR, 1ª Série, N.º 152, 8 de agosto de 2006.

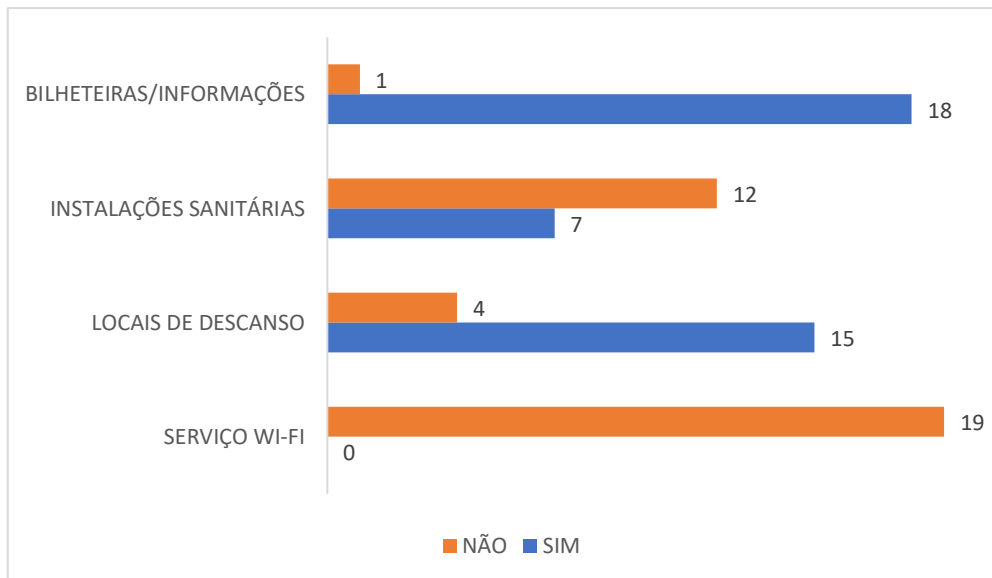


Figura 10.5. Resultados obtidos referentes à existência de bilheteiras e/ou posto de informação, de instalações sanitárias nos termos da legislação em vigor, de locais de descanso e de sistemas de comunicação, como por exemplo, e sobretudo internet.

Verificou-se a existência de uma loja na maioria dos sítios patrimoniais; apenas quatro locais não têm uma loja: Torre de Belém (segundo informação obtida por e-mail, a loja foi encerrada devido à falta de recursos humanos), Reservatório da Patriarcal, NARC e Jardim Botânico (figura 11.5.). Quanto à existência de cafetaria, verificou-se o contrário onde somente 3 sítios têm avaliação positiva (Figura 11.5.): Castelo de S. Jorge, Igreja de S. Roque (no museu) e Palácio dos Marqueses de Fronteira. Ou seja, a disponibilização de um espaço de cafetaria não é uma preocupação generalizada dos sítios patrimoniais da cidade de Lisboa. Na dimensão de “circuito de visita pré-definido” foi possível observar que não existe este circuito em quase metade dos sítios (figura 11.5.), sendo estes os casos do Castelo de S. Jorge, das Ruínas do Teatro Romano, do Aqueduto das Águas Livres, do Reservatório da Mãe d’Água das Amoreiras, da Igreja de S. Roque, da Basílica da Estrela, da Sé de Lisboa, do Jardim Botânico e do Arco da Rua Augusta. Finalmente, a última dimensão analisada, referente às condições de “Fruição”, diz respeito à existência de sinalização visível e suficiente. Na maioria dos casos verificou-se a existência desta sinalização, e esta apenas está ausente em 3 dos sítios patrimoniais observados (figura 11.5.): Castelo de S. Jorge, Mosteiro de S. Vicente de Fora e Convento dos Cardaes. No entanto, importa referir que no Mosteiro de S. Vicente de Fora está em curso um projeto com vista à melhoria da sinalização e que, por obrigatoriedade de visita guiada no Convento dos Cardaes, a relação direta estabelecida com o utilizador permite minimizar essa ausência.

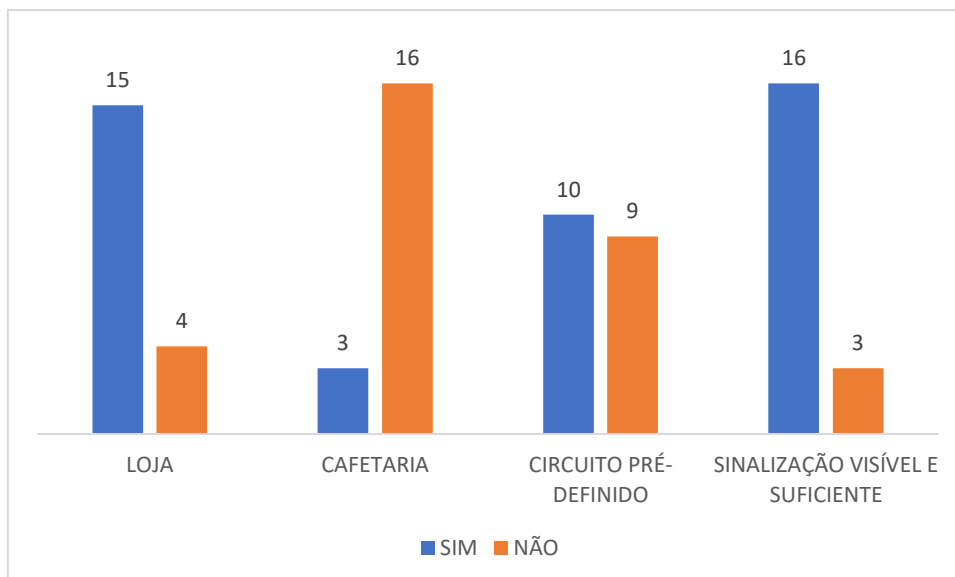


Figura 11.5. Resultados obtidos referentes à existência nos sítios patrimoniais de loja, de cafetaria, de um circuito pré-definido de visita e de sinalização visível e suficiente.

Quais os principais resultados que podemos obter com esta investigação em face do que nos propusemos analisar?

De uma forma geral os sítios patrimoniais da cidade de Lisboa parecem estar em consonância com a procura turística da cidade fornecendo elementos basilares para que este possa ser usufruído por quem procura conhecer o património da cidade. Os sítios possuem informação visível, estão identificados, assim como estão visíveis os horários e preços e na grande maioria (17 sítios) têm informação em mais do que uma língua. Naturalmente que tal não se aplica apenas a turistas estrangeiros, mas também se aplica a estes. Portanto, de uma forma geral os sítios do património cultural da cidade de Lisboa apresentam-se como estando em condições de ser usufruídos quer por portugueses, quer por estrangeiros.

A principal questão reside na forma e amplitude desta fruição, sintetizada pela Estratégia 21 do Conselho da Europa. Os sítios patrimoniais da cidade de Lisboa, apenas promovem o acesso a visitantes com deficiências físicas de uma forma pouco satisfatória: a verificação das condições de acesso a quem é portador de mobilidade reduzida e a apresentação de soluções para essa mobilidade, acontece em pouco mais de metade dos sítios observados (21 análises afirmativas contra 19 análises negativas). É um resultado, ainda que positivo, muito pouco expressivo e onde ainda não se reflete a necessária aplicação de legislação nacional e das recomendações internacionais. A exceção reside na implementação de condições de segurança dos espaços, relacionada com os imperativos legais de funcionamento da operação.

A observação é menos positiva quando se fala das capacidades de fruição em relação a quem tem limitações intelectuais. Se excluirmos deste grupo os estrangeiros, incluídos por força dos normativos internacionais explicados no capítulo 2, e cuja situação tem sido amplamente resolvida com a introdução de mais do que um idioma na informação dos diversos sítios, tal como já por nós exposto, a existência de soluções para visitantes com limitações intelectuais obteve uma avaliação muito negativa. Apenas 11 observações permitiram identificar afirmativamente estas dimensões por contraposição a 27 observações onde tal não aconteceu. Significa que, se a obrigatoriedade legal de enfrentar as questões da acessibilidade física tem, de alguma forma, contribuído para a resolução das mesmas, o mesmo não se tem verificado para a matéria da acessibilidade intelectual. O fator legislação com as fortes recomendações em torno matérias da acessibilidade física (CEA 2003, e a legislação portuguesa sobretudo com o Plano Nacional de Acessibilidades e o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto) parece ter impacto positivo na implementação de maiores graus de acesso físico ao património cultural.

As limitações intelectuais manifestam-se ainda sob a forma das condições de interpretação do património, expressas na documentação internacional e nacional, expostas no capítulo 2 desta dissertação. As indicações tendentes à melhoria da sinalização, da concretização de métodos de apresentação que respondam à diversidade dos públicos-alvo e das suas interpretações do património (Conselho da Europa, 2017) é ainda difícil de entender nos sítios de património cultural de Lisboa. O esquema de visita livre corresponde a esta assunção da diversidade de interpretações, ou apenas um reflexo da não existência de percursos narrativos? De todas as formas verifica-se uma intenção de reforçar um determinado esquema interpretativo, com a disponibilização de visitas guiadas, em complemento com visitas livres (em 16 sítios há a possibilidade de fazer uma visita guiada). Estas visitas guiadas terão maior capacidade de se adequarem a diferentes públicos e, dessa forma, dar passos significativos para uma fruição plena por parte de todos quantos acedem ao monumento.

Uma das mais marcantes observações relaciona-se com a necessidade de estimular a descoberta virtual remota do património através das mais recentes tecnologias e rede sociais; etc. (Conselho da Europa, 2017). As observações efetuadas permitiram identificar a não existência visível de, por exemplo, serviço *wi-fi* nos sítios de património cultural. O tão aclamado *insta moment* só pode ocorrer se o utilizador tiver dados móveis. A simples existência de uma página web ou da presença nas redes sociais (parâmetro que não foi avaliado nesta dissertação) não significa uma funcionalidade tecnológica do património em Lisboa.

6. CONCLUSÃO

A presente investigação centrou-se no conhecimento sobre as questões relacionadas com a limitação de acesso ao património cultural, entendidas como sendo uma limitação para a fruição do mesmo.

Com este trabalho pretendeu-se contribuir com informação aferida sobre as limitações de ordem física e intelectual aos sítios de património cultural na cidade de Lisboa. Para tal, foi necessário a definição dos conceitos de limitação física e intelectual, temas que apenas muito recentemente têm vindo a ser sistematicamente analisados no âmbito do património cultural.

Partindo de duas questões de investigação, este trabalho teve como objetivos a identificação das formas de acessibilidade aos sítios de património cultural; a categorização das dificuldades de acessibilidade, tendo em conta limitações físicas e intelectuais, e ainda a produção de conhecimento de síntese sobre a capacidade de fruição do património cultural na cidade de Lisboa.

Com a análise da legislação foi possível constatar que somente a partir do início do século XXI existe a preocupação de legislar toda a questão da acessibilidade ao património. Uma vez que são leis muito recentes, é natural que a aplicação de medidas de acessibilidade demore algum tempo, sobretudo no património cultural. Esta análise verificou uma orientação muito maior para a resolução de questões de natureza física do que propriamente de natureza intelectual, depreendendo-se que estas últimas questões terão que ser tratadas pelos organismos que tutelam os sítios de património cultural.

Esta investigação permitiu concluir que os sítios patrimoniais da cidade de Lisboa não dispõem de uma estratégia concertada no que diz respeito à sua fruição com foco nas acessibilidades. Verificou-se a uma tentativa de acompanhar a legislação nacional, relativamente a esta matéria, mas a cidade não tem um conjunto concertado de instrumentos que possam ser aplicados transversalmente pelos vários agentes em presença. Acresce que os planos de normalização e/ou regulamentação deste assunto aplicam-se essencialmente às estruturas museológicas, mas não aos sítios do património cultural. Resultado da existência de legislação concreta para museus (Lei n.º 47/2004) ou inexistência de legislação desta natureza para os sítios de património cultural? Há, no entanto, alguns esforços para uma maior aproximação ao que está designado pela legislação, sobretudo por parte da CML, mas os resultados não são ainda visíveis e, portanto, não possíveis de aferir.

Através da análise aos resultados obtidos podemos concluir que os sítios patrimoniais da cidade de Lisboa, apenas promovem o acesso a visitantes com deficiências físicas de uma forma pouco satisfatória: a verificação das condições de acesso a quem é portador de

mobilidade reduzida e a apresentação de soluções para essa mobilidade, acontece em pouco mais de metade dos sítios observados. Verificou-se ainda não ser uma prática comum na fruição dos sítios de património cultural de Lisboa a possibilidade de acesso a todo o espaço que integra o sítio ou monumento, o que permite concluir que não existe uma fruição plena dos sítios.

Quanto às limitações intelectuais, estas manifestam-se ainda sob a forma das condições de interpretação do património. As indicações tendentes à melhoria da sinalização, da concretização de métodos de apresentação que respondam à diversidade dos públicos-alvo e das suas interpretações do património é ainda difícil de entender nos sítios de património cultural de Lisboa. Verificou-se uma intenção de reforçar um determinado esquema interpretativo, com a disponibilização de visitas guiadas, em complemento com visitas livres. Estas visitas guiadas terão maior capacidade de se adequarem a diferentes públicos e, dessa forma, dar passos significativos para uma fruição plena por parte de todos quantos acedem ao monumento.

Importa salientar que as observações efetuadas permitiram identificar a não existência visível de, por exemplo, serviço wi-fi nos sítios de património cultural. A simples existência de uma página web ou da presença nas redes sociais (parâmetro que não foi avaliado nesta dissertação) não significa uma funcionalidade tecnológica do património em Lisboa. Este é um aspeto a ter em conta na matéria da utilização das Novas Tecnologias no Património, que conhece nesta dimensão, uma das principais limitações.

7. FONTES

Legislação Nacional

Classificação de Património Cultural:

Decreto de 10-01-1907, *DG*, n.º 14 de 17 janeiro 1907.

Decreto 16-06-1910, *DG*, 1.ª série, n.º 136 de 23 junho 1910.

Decreto n.º 32 973, *DG*, 1ª série, n.º 175 de 18 de agosto de 1943.

Decreto n.º 33 587, *DG*, 1.ª série, n.º 63 de 27 março 1944.

Decreto n.º 47 984, *DG*, 1.ª série, n.º 233 de 06 outubro 1967.

Decreto n.º 28/82, *DR*, 1.ª série, n.º 47 de 26 fevereiro 1982

Decreto-Lei n.º 123/1997, *DR*, série I-A, n.º 118, de 22-05-1997.

Decreto n.º 5, *DR* n.º 42 de 19 fevereiro 2002

Decreto n.º 18/2010, *DR*, 1.ª série, n.º 250 de 28 dezembro 2010.

Decreto n.º 7/2015, *DR*, 1.ª série, n.º 75 de 17 abril 2015

Constituição da República Portuguesa, Diário da República, série I, n.º 86 de 10-04-1976

Decreto-Lei n.º 163/2006 que aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, *DR*, série I, n.º 152, 8 de agosto de 2006.

Lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, Lei n.º 107/2001, *DR*, série I-A, N.º 209, 8 de setembro de 2001.

Lei de bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência, Lei n.º 28/2004, *DR*, série I-A, N.º 194, 18 de agosto de 2004.

Lei Quadro dos Museus Portugueses, Lei n.º 47/2004, *DR*, série I-A, N.º 195, 19 de agosto de 2004.

Lei que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, Lei n.º 46/2006, *DR*, série I, N.º 165, 28 de agosto de 2006.

I Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidades, Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, *DR*, série I, n.º 183, 21 de setembro de 2006.

Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade, Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2007, *DR*, série I, N.º 12, 17 de janeiro de 2007.

Portaria n.º 398/2010, *DR*, série II, n.º 112 de 11 junho 2010

Recomendação ao Governo do cumprimento da legislação sobre acessibilidade e medidas mais eficazes para a eliminação de barreiras arquitetónicas, Resolução da Assembleia da República n.º 102/2004, *DR*, série I, N.º 247, 23 de dezembro de 2014.

Resolução da Assembleia da República n.º 103/2014, visa a eliminação das barreiras arquitetónicas pela garantia do direito de todos os cidadãos à mobilidade e à acessibilidade, DR, série I, n.º 247, 23-12-2014.

Legislação Internacional

Conselho da Europa (2017), Recommendation of the Committee of Ministers to member States on the European Cultural Heritage Strategy for the 21st century, CM/Rec(2017), de 22-02-2017.

ICOMOS-Austrália (1999), *Carta do ICOMOS da Austrália para a conservação dos sítios com significado cultural, Carta de Burra.*

ICOMOS (1964), *Carta Internacional sobre Conservação e Restauro de Monumentos e Sítios, Carta de Veneza.*

ICOMOS (1994), *Documento de Nara Sobre a Autenticidade.*

ICOMOS (1999), *Carta Internacional sobre o Turismo Cultural.*

ICOMOS (2000), *Princípios para a Conservação e o Restauro do Património Construído, Carta de Cracóvia.*

ICOMOS (2008), *Carta ICOMOS para Interpretação e Apresentação de Sítios de Património Cultural.*

ONU (1975), *Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes.*

ONU (1993), *Normas sobre a Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiência*

ONU (2006), *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.*

UNESCO (1972), *Convenção para a Salvaguarda do Património Mundial, Cultural e Natural.*

Fontes Estatísticas

Comissão Europeia (2017), *Eurobarómetro Especial n.º 466, Relatório, Património Cultural, Dezembro de 2017.*

DGPC (2017-), *Estudos de Públicos de Museus Nacionais.*

EGEAC, 2019, *Relatório e Contas de 2018* [em linha]. Disponível em <http://www.egeac.pt/v2/wp-content/uploads/2019/04/2018.pdf>.

WHO (2011), *World Report on Disability*

Planos e Programas

CML (2013), *Plano de Acessibilidade Pedonal – Equipamentos Municipais, Vol. 3.*

CML (2017), *Programa de Governo da Cidade de Lisboa (2017-2021).*

CML (2012), *Plano Diretor Municipal de Lisboa.*

Outras fontes

DGPC, SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. Disponível em www.monumentos.pt

DGPC (2019), *Matriz de Diagnóstico de Acessibilidade*. Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/publicos/acessibilidade/estudos/>

EGEAC (2018), *Instrumentos de Gestão Previsional 2019*.

8. BIBLIOGRAFIA

- ANACED (2015), *Directório sobre Acessibilidade em Espaços Culturais e Artísticos: Distrito de Lisboa*, Instituto Nacional para a Reabilitação.
- Arcos, F. Javier Melgosa (2009), “Turismo Accesible, Turismo para Todos en una Ciudad Patrimonio de la Humanidad: el caso de Ávila”, *Turismo & Desenvolvimento*, n.º 11, pp. 73-79.
- Barranha, Helena (org.) (2016), *Património cultural: conceitos e critérios fundamentais*, Lisboa, IST Press e ICOMOS-Portugal.
- Barros, José da Cunha (2005), “Turismo e construção do património cultural: Os projectos turístico-patrimoniais das autarquias”, em Peralta, Elsa e Marta Anico (orgs.), *Patrimónios e Identidades: Ficções Contemporâneas*, Oerias Celta Editora, pp. 179-187.
- Cardoso, Eduardo (2012), “Recursos de Acessibilidade em Ambientes Culturais: Contextualização e Aplicações”, em Cardoso, Eduardo e Jeniffer Cuty (orgs.), *Acessibilidade em Ambientes Culturais*, Porto Alegre, Marca Visual.
- Cardoso, Eduardo e Jeniffer Cuty (orgs) (2012), *Acessibilidade em Ambientes Culturais*, Porto Alegre, Marca Visual.
- Castro, Celine (2017), *A Comunicação do Turismo Acessível: Um Estudo Sobre as Atrações Turistas da Cidade do Porto*, Dissertação de Mestrado em Marketing, Porto, Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Choay, Françoise (2008), *Alegoria do Património*, Lisboa, Edições 70.
- Coelho, Cândida (2014), *Turismo acessível para todos: um paradigma emergente e um desafio para a oferta turística*, Dissertação de Mestrado em Gestão Estratégica de Destinos Turísticos, Lisboa, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.
- Colen, Luísa (s.a.), *Do Recolhimento das Órfãs ao Instituto de São Pedro de Alcântara* (online), consultado em 24.07.2019. Disponível em [http://imgs.santacasa.viatecla.com/share/2015-11/2015-11-17110305_f7664ca7-3a1a-4b25-9f46-2056eef44c33\\$72f445d4-8e31-416a-bd01-d7b980134d0f\\$F7C30241-D4AE-498A-9050-0BD09721256B\\$\\$storage_image\\$\\$pt\\$\\$1.pdf](http://imgs.santacasa.viatecla.com/share/2015-11/2015-11-17110305_f7664ca7-3a1a-4b25-9f46-2056eef44c33$72f445d4-8e31-416a-bd01-d7b980134d0f$F7C30241-D4AE-498A-9050-0BD09721256B$$storage_image$$pt$$1.pdf)
- Conferência Episcopal Portuguesa (1990), *Património histórico-cultural da Igreja*, s.l., s.n..
- Costa, Pedro (coord.) (2017), *Estratégias para a Cultura da Cidade de Lisboa 2017*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa – Pelouro da Cultura.
- Costa, Vasco (2009), “Património Acessível”, em Teles, Paula, *Cidades de Desejo entre Desenhos de Cidades – Boas práticas de desenho urbano e design inclusivo*, Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, Porto.
- Custódio, Jorge (coord.) (2010), *100 anos de Património Memória e Identidade: Portugal 1910-2010*, Lisboa, IGESPAR.
- Figueiroa-Rego, Maria Filomena (2015), “Património e filosofia na fruição perceptiva de um legado”, *Utopía y Praxis Latinoamericana*, vol. 20, n.º 70, pp. 87-97.

- Folque, André (coord.) (2013), *O Provedor de Justiça: Património e Direitos Culturais*, Lisboa, Provedor de Justiça – Divisão de Documentação.
- Gomes, Carla Amado (2011), O Preço da Memória: A Sustentabilidade do Património Cultural Edificado, comunicação apresentada no *I Congresso Luso-Brasileiro de Direito do Património Cultural*, Universidade Federal de Ouro Preto, 18 e 19 de março de 2011, Ouro Preto.
- Gouveia, Pedro Homem de (coord.) (2016), *Atendimento aos Turistas com Necessidades Especiais: Manual de Recomendações*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa.
- Gouveia, Pedro Homem de (s.a.), *Guia de Turismo Acessível: Lisboa para Todos*, Turismo de Lisboa.
- Henriques, Rita (2015), *Os Sentidos nos Museus - Acessibilidade para o Público Cego*, Dissertação de Mestrado em Gestão e Estudos da Cultura, Lisboa, Departamento de História, ISCTE.
- Hernández, Josep Ballart e Jordi Juan Tresserras (2001), *Gestión del patrimonio cultural*, 3ª ed. Barcelona: Ariel.
- Julião, Liliana (2013), *Cidade, Cultura e Turismo: O Impacto Turístico em Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012*, Dissertação de Mestrado em Turismo, Lisboa, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.
- Lima, Ana (2016), *Acessibilidade nas Mãos: Património Histórico Acessível para Pessoas Surdas*, Relatório de Projeto do Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Lopes, Flávio (2000) “O Programa de Incremento do Turismo Cultural: dos novos conceitos e motivações sobre o património cultural à criação de produtos turísticos de qualidade”, *Antropológicas*, n.º 4, pp. 224-249.
- Martínez, Carlos de la Casa (2000), “El Turismo Cultural: Una Alternativa de Desarrollo Económico”, comunicação apresentada no colóquio: *Turismo Cultural: El Patrimonio Histórico como Fuente de Riqueza*, Valladolid, Fundación del Patrimonio Histórico de Castilla y León, pp. 97-107.
- Magrinho, Sofia (2017), *A Defesa e Salvaguarda do Património em Portugal: as Associações de Defesa do Património (1974-1997)*, Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea, Lisboa, Departamento de História, ISCTE.
- Mineiro, Clara (coord.) (2016), *Guia de Boas Práticas de Acessibilidade sobre Comunicação Inclusiva em Monumentos, Palácios e Museus*, Lisboa, Turismo de Portugal e DGPC.
- Mineiro, Clara (coord.) (2004), *Museus e Acessibilidade*, Lisboa, Instituto Português de Museus.
- Nabais, José Casalta (2010), *Introdução ao Direito do Património Cultural*, Coimbra, Almedina.
- Negreiros, Dilma (2017), *Potenciar a Acessibilidade Cultural em Ambientes Culturais: Um Estudo Exploratório em Museus*, Dissertação de Mestrado em Comunicação Acessível, Leiria, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.
- PATRAC (s. a.), *La Accesibilidad en el Património Cultural: Necesidades Funcionales, Barreras y Análisis de la Intervención*, s. 1., s. n.

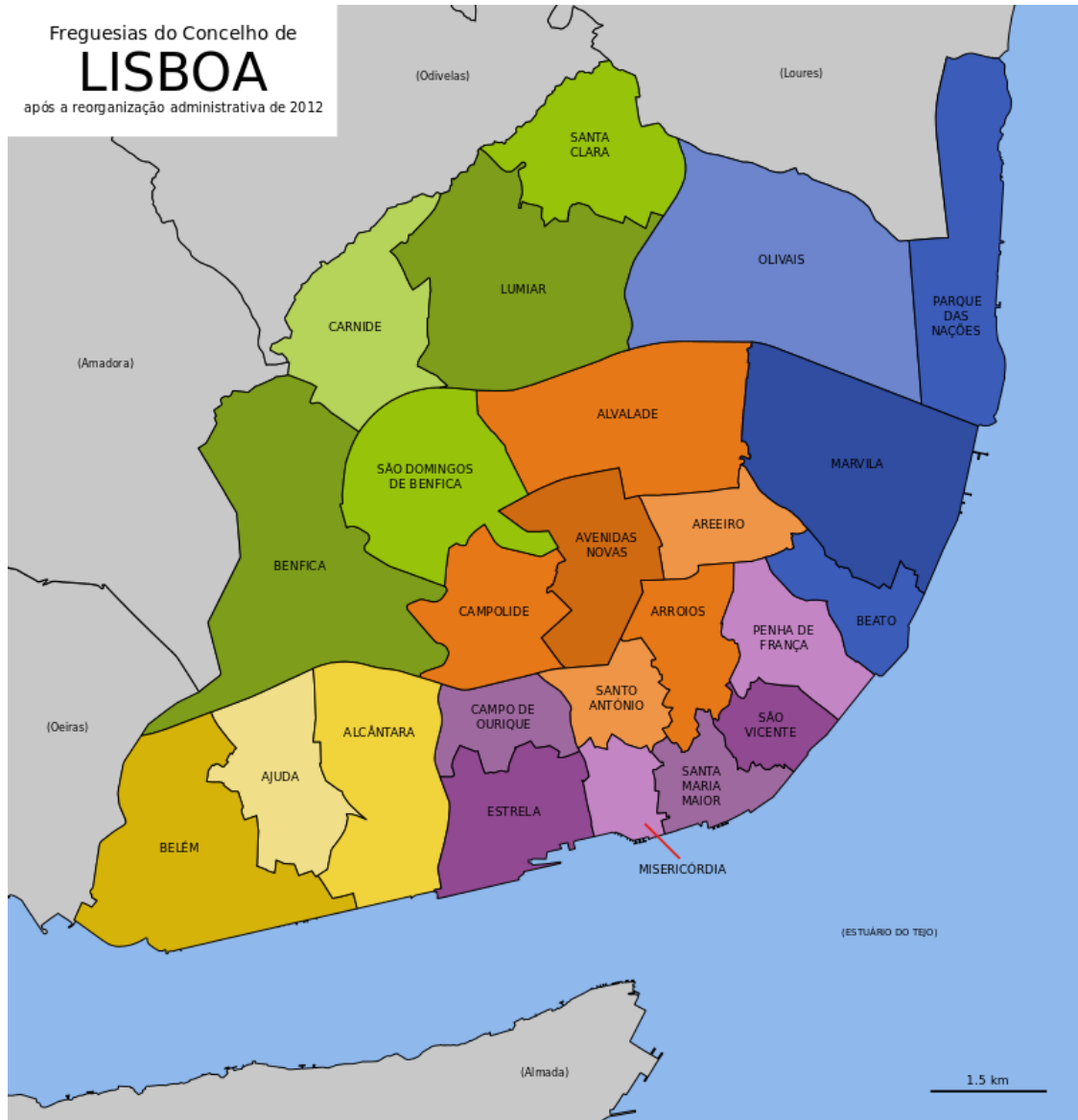
- Peixoto, Nuno e Peter Neumann (2009), “Factores de Sucesso e Proposta de Acções para Implementar o “Turismo para Todos”. Relevância Económico-Social”, *Turismo & Desenvolvimento*, n.º 11, pp. 147-154.
- Pinheiro, Ana Elias (2006), “Itinerários Culturais: Viajando Pela História”, comunicação apresentada no Colóquio Internacional *Turismo, Património e Desenvolvimento*, Universidade Católica Portuguesa, 26 e 27 de maio de 2006, Viseu.
- Ponte, António (2007), *Casas-Museu em Portugal: Teoria e Prática*, Tese de Mestrado em Museologia, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Prates, Joana e Ana Garcia (2009), “Turismo Acessível em Portugal – O Caso do Turismo para Pessoas com Mobilidade Reduzida”, *Turismo & Desenvolvimento*, n.º 11, pp.171-179.
- Richards, Gregg (2000), *Políticas y Actuaciones en el Campo del Turismo Cultural Europeo*, Valladolid, Fundación del Patrimonio Histórico de Castilla y León.
- Richards, G. (2009) Turismo cultural: Padres e implicações. In de Camargo, P. e da Cruz, G.
- Salasar, Desirée Nobre (2019), *Um Museu para Todos: Manual para Programas de Acessibilidade*, Rio Grande do Sul, Editora UFPel.
- Sagramola, Sílvio (coord.) (2005a), *Conceito Europeu de Acessibilidade*, Caderno n.º 18. Secretariado Nacional da Reabilitação para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, Lisboa.
- Sagramola, Sílvio (coord.) (2005b), *Conceito Europeu de Acessibilidade*, Caderno n.º 18. Secretariado Nacional da Reabilitação para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, Lisboa.
- Santos, Sónia (2011), Museus Inclusivos: realidade ou utopia? em Semedo, Alice e Patrícia Costa (orgs.), *Ensaio e Práticas em Museologia*, Vol.1, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 306-324.
- Silva, Augusto Santos e José Madureira Pinto (orgs.) (1986), *Metodologia das Ciências Sociais*, Porto, Edições Afrontamento.
- Teles, Paula (coord.) (2007), *Guia de Mobilidade e Acessibilidade para Todos*, Lisboa, Secretariado Nacional de Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência.
- Teles, Paula e Tiago Silva (2010), *Rota do Românico: Património para Todos*, Vale do Sousa: Associação de Municípios do Vale do Sousa.
- Teles, Paula (2017), “A Acessibilidade Universal na Qualificação Social e Física das Cidades: Das Cidades e Vilas com Mobilidades para Todos ao Portugal 2020”, *Omnia*, n.º 6, pp. 5-13.
- Trindade, Maria Nazaré (2004), “A pessoa portadora de deficiência como turista”, *Turismo & Desenvolvimento*, n.º 1, Vol. 1, pp.73-79.
- Turismo de Portugal (2018), “Como tornar o seu Museu ou Monumento mais acessível” (online), consultado em 06.05.2019. Disponível em <http://business.turismodeportugal.pt/SiteCollectionDocuments/all-for-all/museu-monumento-mais-acessivel.pdf>

Turismo de Portugal (s.a.) “Itinerários Turísticos”, consultado em 06.05.2019. Disponível em <http://business.turismodeportugal.pt/SiteCollectionDocuments/all-for-all/itinerarios-turisticos-acessiveis.pdf>

Vieira, Andreia (2018), *Acessibilidade no Espaço Público Patrimonial: Análise de casos exemplares e recomendações de boas práticas*, Tese de Doutoramento em Arquitetura, Lisboa, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

8. ANEXOS

ANEXO A - FREGUESIAS DO CONCELHO DE LISBOA APÓS A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE 2012



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_freguesias_de_Lisboa

ANEXO B - LISTA DOS SÍTIOS PATRIMONIAIS DA CIDADE DE LISBOA

Conjunto de Interesse Municipal (1):

- Bairro Azul

Conjunto de Interesse Público (10):

- Avenida da Liberdade
- Bairro Alto (que inclui o Convento de São Pedro de Alcântara (incluído na classificação do - Bairro Alto de São Roque/Vila Nova de Andrade))
- Bairro Estrela D'Ouro
- Baixa Pombalina/Lisboa Pombalina/Baixa de Lisboa
- Capela da Ordem Terceira de Nossa Senhora de Jesus de Nossa Senhora de Jesus / Igreja de Nossa Senhora de Jesus
- Casa da Congregação da Missão de São Vicente de Paulo / Hospital Miguel Bombarda / Hospital de Rilhafoles
- Convento de Jesus / Igreja Paroquial das Mercês / Igreja de Nossa Senhora das Mercês / Igreja de Nossa Senhora de Jesus
- Convento de Nossa Senhora de Jesus da Ordem Terceira de São Francisco / Academia das Ciências de Lisboa / Museu de Geologia
- Estação Elevatória dos Barbadinhos / Museu da Água
- Núcleo antigo do Paço do Lumiar

Imóvel de Interesse Municipal (17):

- Armazéns Vinícolas Abel Pereira da Fonseca
- Casa de Mouzinho de Albuquerque
- Edifício na Avenida Defensores de Chaves, n.º 27
- Edifício na Avenida Luís Bivar, n.º 2 a 6
- Edifício na Rua dos Navegantes / Casa dos Açores
- Edifício na Rua João de Oliveira Miguéis, n.º 76 a 84
- Palacete Fontes Pereira de Melo / Palacete Braancamp
- Casa do Galvão
- Casa na Rua da Senhora do Monte, n.º 46
- Casa na Rua das Laranjeiras, n.º 192
- Central Elevatória da Praia / Museu do Fado e da Guitarra Portuguesa
- Convento de Nossa Senhora da Visitação / Convento das Salésias / Colégio Nuno Álvares
- Edifício de Gaveto entre a Avenida da República, n.º 23 e a Avenida João Crisóstomo
- Edifício na Rua Saraiva de Carvalho, n.º 242 a 246 / Edifício de A Tentadora

- Edifícios no Largo de São Sebastião da Pedreira, n.º 46 a 53
- Oceanário de Lisboa
- Restaurante Tavares

Imóvel de Interesse Público (166):

- Abadia de Nossa Senhora da Nazaré do Mocambo / Convento das Bernardas do Mocambo
- Bairro Grandella
- Campo de Santana / Campo dos Mártires da Pátria
- Capela de Nossa Senhora da Saúde / Capela de São Sebastião / Capela de São Sebastião da Mouraria / Igreja de Nossa Senhora da Saúde
- Capela de Nossa Senhora do Monte / Igreja de Nossa Senhora do Monte
- Capela de Nossa Senhora dos Remédios / Igreja de Nossa Senhora dos Remédios
- Capela de Santo Cristo / Igreja de Santo Cristo
- Capela de São Sebastião / Igreja de São Sebastião
- Capela Real da Ajuda / Torre sineira da Capela Real da Ajuda
- Carnide / Núcleo antigo de Carnide / Zona Antiga de Carnide – Luz
- Casa Brasonada na Rua de São José, n.º 22 a 42
- Casa da Quinta Alegre / Casa da Quinta do Marquês do Alegrete
- Casa da Quinta da Fonte do Anjo / Casa da Quinta da Bica / Casa da Quinta da Fonte
- Casa da Quinta da Pimenta / Casa da Madre Paula / Palácio Galvão Mexia
- Casa da Quinta dos Azulejos / Casa da Quinta dos Embrechados / Casa da Quinta do Drogista / Colégio Manuel Bernardes
- Casa de António Sérgio
- Casa de Artur Prat / Sede da Ordem dos Engenheiros
- Casa de João das Regras
- Casa de Joaquim Pires Mendes / Edifício na Rua Ocidental ao Campo Grande, n.º 101 a 103
- Casa do pintor José Malhoa / Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves
- Casa na Avenida 5 de Outubro, n.º 207 a 215 / Moradia António Maria Bravo
- Casa na Avenida Almirante Reis, n.º 74 B
- Casa na Avenida de Berna, n.º 1 a 1A / Junta de Freguesia das Avenidas Novas
- Casa na Praça Duque de Saldanha, n.º 12
- Casa na Rua de São José, n.º 189 a 193
- Casa na Travessa André Valente, n.º 13
- Casa Nobre de Lázaro Leitão Aranha / Universidade Lusíada
- Central Tejo / Museu da Electricidade
- Centro Cultural de Belém
- Chafariz da Convalescença / Chafariz das Águas Boas

- Chafariz da Rua Formosa / Chafariz da Rua do Século
- Chafariz das Janelas Verdes
- Chafariz do Intendente / Chafariz do Desterro
- Cinema Cinearte
- Cinema Império / Cine-Teatro Império
- Colégio de Maria Santíssima Imaculada de Campolide / Colégio de Campolide / Quartel do Batalhão de Caçadora n.º 5 / Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa
- Colégio de Santo Antão-o-Novo / Hospital de São José
- Colégios dos Meninos Órfãos / Colégio de Jesus / Recolhimento do Amparo
- Coliseu dos Recreios / Sociedade de Geografia de Lisboa
- Conjunto intramuros da Tapada da Ajuda / Instituto Superior de Agronomia
- Convento de Nossa Senhora da Conceição de Marvila / Igreja Paroquial de Marvila / Igreja de Santo Agostinho / Mansão de Santa Maria de Marvila
- Convento de Nossa Senhora da Conceição do Monte Olivete / Convento dos Grilos / Igreja Paroquial do Beato / Igreja de São Bartolomeu / Recolhimento de Nossa Senhora do Amparo
- Convento de Nossa Senhora da Porciúncula / Convento dos Barbadinhos / Igreja Paroquial de Santa Engrácia / Igreja de Santa Engrácia
- Convento de Nossa Senhora das Necessidades / Palácio das Necessidades
- Convento de Santa Marta / Hospital de Santa Marta
- Convento de Santo António dos Capuchos / Hospital de Santo António dos Capuchos
- Convento de São Domingos de Benfica / Instituto Militar dos Pupilos do Exército / Igreja da Força Aérea Portuguesa / Igreja de Nossa Senhora do Rosário
- Convento de São Francisco da Cidade / Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa / Academia Nacional das Belas Artes / Museu do Chiado
- Convento de São Francisco de Paula / Igreja Paroquial de São Francisco de Paula / Igreja de São Francisco de Paula
- Convento de São João Evangelista / Convento do Beato António / Fábrica da Antiga Companhia Industrial de Portugal e Colónias
- Convento dos Cardais / Convento de Nossa Senhora da Conceição
- Edifício da Rua Cecílio de Sousa, n.º 52
- Edifício da Standard Elétrica / Sede da Orquestra Metropolitana de Lisboa
- Edifício de Miguel Ventura Terra na Rua Alexandre Herculano, n.º 57
- Edifício do Diário de Notícias
- Edifício do Hotel Vitória / Sede do Partido Comunista Português (PCP)
- Edifício do Jardim-Cinema
- Edifício dos Banhos de São Paulo / Sede da Ordem dos Arquitetos
- Edifício na Avenida Almirante Reis, n.º 1 a 1C

- Edifício na Avenida Almirante Reis, n.º 2 a 2 K
- Edifício na Avenida da Liberdade, n.º 226 a 228 / Palacete Conceição e Silva
- Edifício na Avenida da República, n.º 15 a 15 A / Pastelaria Versailles
- Edifício na Avenida da República, n.º 89 a 89ª
- Edifício na Rua da Palma, n.º 1 a 15
- Edifício na Rua da Palma, números 17 a 29
- Edifício na Rua da Trindade, n.º 26 a 34 / Casa do Ferreira das Tabuletas
- Edifício na Rua das Janelas Verdes, n.º 70 a 78
- Edifício na Rua de Pedrouços, n.º 84 a 88 A
- Edifício na Rua de Santa Marta, n.º 19 a 19 B
- Edifício na Rua de São Lázaro, n.º 150 a 154
- Edifício na Rua do Arco da Graça, n.º 39 – 43
- Edifício na Rua do Benfornoso, n.º 101 a 103
- Edifício na Rua Garrett, n.º 102 a 122 / Café A Brasileira do Chiado / Loja David & David / Pastelaria Bénard / Livraria Sá da Costa / Hotel Borges
- Edifício na Rua Garrett, n.º 54 a 64 / Loja Gardénia
- Edifício no Largo do Intendente, n.º 23 a 27 / Fábrica de Cerâmica da Viúva Lamego
- Edifícios na Calçada do Desterro, n.º 13 a 13 B
- Escola Industrial do Marquês de Pombal / Escola Secundária Fonseca Benevides
- Escola Primária Dr. Afonso Costa e Creche do Bairro Grandela / Biblioteca-Museu República e Resistência / Espaço Grandela e Jardim-Infantil do Povo
- Estação Ferroviária do Rossio
- Fábrica dos Pentes / Edifício na Travessa da Fábrica das Sedas, n.º 37 a 49
- Fábrica dos Tecidos de Seda / Museu Arpad Szenes - Vieira da Silva
- Forte de Santa Apolónia / Baluarte de Santa Apolónia / Bateria do Manique
- Garagem Auto-Palace
- Garagem Liz
- Hotel Avenida Palace
- Igreja do Colégio de Nossa Senhora da Conceição de Campolide / Igreja Paroquial de Campolide / Igreja de Santo António
- Igreja e Mosteiro de São Vicente de Fora / Igreja Paroquial de São Vicente de Fora / Igreja de São Vicente, São Tomé e Salvador / Paço Patriarcal de São Vicente
- Igreja Matriz de São Cristóvão / Igreja de São Cristóvão e São Lourenço
- Igreja Paroquial da Ameixoeira / Igreja de Nossa Senhora da Encarnação
- Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Fátima / Igreja de Nossa Senhora de Fátima
- Igreja Paroquial de Santiago / Igreja de São Tiago e São Martinho
- Igreja Paroquial de São José / Igreja de São José

- Igreja Paroquial de São Miguel / Igreja de São Miguel
- Igreja Paroquial de São Sebastião da Pedreira / Igreja de São Sebastião
- Igreja Paroquial dos Anjos / Igreja de Nossa Senhora dos Anjos
- Igreja Paroquial dos Mártires / Igreja de Nossa Senhora dos Mártires
- Jardim Botânico da Ajuda
- Jardim das Damas / Jardim do Palácio Nacional de Ajuda
- Jardim do Palácio Burnay
- Jardim do Palácio das Laranjeiras / Jardim do Palácio Farrobo
- Jardim e miradouro no Largo das Necessidades / Jardim Olavo Bilac
- Jardim Zoológico e de Aclimatização de Lisboa
- Jardins da Quinta dos Azulejos / Jardins da Quinta dos Embrechados
- Mosteiro de Nossa Senhora da Encarnação
- Mosteiro de Nossa Senhora da Soledade / Convento das Trinas de Mocambo / Instituto

Hidrográfico da Marinha

- Mosteiro de Nossa Senhora do Bom Sucesso / Colégio de Nossa Senhora do Bom Sucesso
- Mosteiro de Santo Alberto / Palácio Alvor / Museu Nacional de Arte Antiga~
- Mosteiro de Santos-o-Novo / Recolhimento de Santos-o-Novo
- Museu Militar
- Observatório Astronómico de Lisboa / Observatório Astronómico da Tapada da Ajuda
- Paço Velho da Ajuda / Quartel da Guarda Nacional Republicana, GNR, da Ajuda
- Palacete da Lapa / Palacete dos Viscondes e Condes dos Olivais e Penha-Longa / Embaixada

da República Popular da China

- Palacete na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 28 / Edifício da Sede do Metropolitano de

Lisboa

- Palacete na Rua de Pedrouços, n.º 97 a 99 / Vila Garcia
- Palacete na Rua do Benfornoso, n.º 244
- Palacete Valmor / Casa da Viscondessa de Valmor / Clube dos Empresários
- Palácio Azurara / Museu - Escola de Artes Decorativas da Fundação Ricardo Espírito Santo
- Palácio Belmonte / Pátio de D. Fradique
- Palácio Bramão / Palácio Seia / Palácio Rebelo de Andrade / Universidade Aberta
- Palácio Burnay / Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica

de Lisboa

- Palácio Cabral / Junta de Freguesia de Santa Catarina
- Palácio Castelo Melhor / Palácio Foz
- Palácio da Ega / Arquivo Histórico Ultramarino
- Palácio da Quinta das Águias / Quinta de Diogo de Mendonça / Quinta do Visconde da

Junqueira / Quinta do Professor Lopo de Carvalho / Quinta dos Corte-Real

- Palácio das Chagas / Palácio Sandomil
- Palácio das Pedrosas
- Palácio de Xabregas / Palácio dos Marqueses de Olhão / Palácio dos Melo
- Palácio do Barão de Quintela e Conde de Farrobo
- Palácio do Conde de Óbidos / Cruz Vermelha Portuguesa
- Palácio do Conde de Vimioso
- Palácio do Marquês de Tancos
- Palácio do Monteiro-Mor / Museu Nacional do Teatro e da Dança
- Palácio dos Condes de Farrobo / Palácio das Laranjeiras e Teatro Tália
- Palácio dos Condes de Mesquitela / Palácio Mesquitela
- Palácio dos Condes de Redondo / Universidade Autónoma de Lisboa
- Palácio dos Viscondes de Lançada
- Palácio Ludovice
- Palácio Mendonça / Casa Ventura Terra / Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa
- Palácio na Rua de São José / Casa Sousa Leal / Edifício-Sede dos Correios, Telégrafos e Telefones, CTT, da Calçada do Lavra
- Palácio Palha / Palácio Van Zeller / Palácio Pancas-Palha e jardins
- Palácio Palmela / Procuradoria-Geral da República
- Palácio Pombal / Palácio dos Carvalhos
- Palácio Sotto Mayor / Galerias Sotto Mayor
- Palácio Valada - Azambuja / Palácio dos Condes de Azambuja
- Palácio Van Zeller
- Panificação Mecânica Limitada
- Parque da Quinta do Monteiro-Mor / Parque do Monteiro-Mor
- Picadeiro do Real Colégio dos Nobres
- Praça da Viscondessa dos Olivais / Rossio dos Olivais
- Praça de Touros do Campo Pequeno
- Praça do Comércio - Edifícios pombalinos na ala Nordeste / Café Martinho da Arcada
- Quinta da Alfarrobeira
- Quinta do Bom Nome / Quinta do Sarmento / Instituto Superior de Línguas e Administração
- Real Fábrica das Sedas
- Ribeira das Naus / Arsenal da Marinha e Capela de São Roque
- Ruínas do Teatro Romano dedicado a Nero
- Sala da Física do Paço da Ajuda
- Sinagoga Portuguesa Shaaré Tikvah / As Portas da Esperança
- Solar da Quinta dos Lagares d'El-Rei

- Tapada da Ajuda / Tapada Real de Alcântara / Tapada de Alcântara
- Tapada das Necessidades
- Teatro Capitólio
- Teatro Éden
- Teatro Ginásio
- Teatro Politeama
- Vila Berta

Monumento de Interesse Municipal (3):

- Dispensário de Alcântara / Dispensário Rainha D. Amélia
- Jazigo dos Viscondes de Valmor
- Palácio das Ratas / Palacete do Chafariz d'El-Rey

Monumento de Interesse Público (63):

- Armazéns Frigoríficos do Bacalhau / Edifício Pedro Álvares Cabral / Museu do Oriente
- Arquivo Nacional da Torre do Tombo
- Biblioteca Nacional de Lisboa / Biblioteca Nacional de Portugal
- Cadeia Penitenciária de Lisboa / Estabelecimento Prisional de Lisboa
- Casa da Moeda
- Casa do Noviciado de Nossa Senhora da Assunção da Cotovia / Colégio dos Nobres / Escola Politécnica / Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa / Museu de História Natural e da Ciência
- Casa na Avenida da Liberdade, n.º 193
- Casa na Praça Duque de Saldanha, n.º 28 a 30
- Chafariz de São João / Chafariz d'El-Rei
- Cinema Tivoli
- Convento de Arroios / Convento de Nossa Senhora da Nazaré / Hospital de Arroios
- Convento de Corpus Christi / Igreja de Corpus Christi
- Convento de Nossa Senhora da Penha de França / Igreja Paroquial da Penha de França / Igreja de Nossa Senhora da Penha / Santuário de Nossa Senhora da Penha de França / Edifício da Direção Nacional da Polícia da Segurança Pública (PSP)
- Convento de Nossa Senhora das Portas do Céu / Convento de São Francisco de Telheiras / Igreja Paroquial de Telheiras / Igreja de Nossa Senhora das Portas do Céu
- Convento e Igreja de Nossa Senhora da Boa-Hora / Igreja Paroquial da Ajuda / Igreja de Nossa Senhora da Ajuda
- Edifício Castil
- Edifício da Casa da Sorte

- Edifício da Imprensa Nacional
- Edifício da Sociedade Nacional de Belas Artes
- Edifício da Voz do Operário
- Edifício do Instituto Nacional de Estatística
- Edifício na Avenida da República, n.º 95 a 95 A
- Edifício na Avenida da República, n.º 97 a 97C
- Edifício na Avenida Guerra Junqueiro, n.º 30 / Edifício da Pastelaria, Café e Restaurante A

Mexicana

- Edifício na Praça D. Pedro IV, n. 21 - 27/ Tabacaria Mónaco / Livraria Diário de Notícias /

Café Nicola

- Edifício na Praça das Águas Livres n.º 8 e Rua Gorgel do Amaral n.º 1
- Edifício na Rua Braancamp, n.º 9 / Edifício Franjinhas
- Edifício na rua Duarte Pacheco Pereira / Centro Comercial do Bairro da Ajuda / Centro

Comercial do Restelo

- Edifício no Largo do Chiado, n.º 25 / Casa Havaneza
- Estação Fluvial de Sul e Sueste
- Estações Ferroviária, Fluvial e de Metro do Cais do Sodré
- Fábrica A Nacional / Fabrica de Moagem e Silos
- Forte do Alto do Duque
- Gare Marítima da Rocha do Conde de Óbidos / Auditório Rocha Conde d'Óbidos e Salão

Almada Negreiros

- Gare Marítima de Alcântara / Salão e Auditório Almada Negreiros
- Hotel Ritz
- Igreja Paroquial da Charneca / Igreja de São Bartolomeu
- Igreja Paroquial de São Lourenço / Igreja de São Lourenço
- Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil Martins
- Jardim do Palácio do Beau-Séjour / Jardim da Quinta das Campainhas do Barão da Glória /

Jardim da Quinta do Beau-Séjour

- Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
- Liceu de Camões / Escola Secundária Luís de Camões
- Liceu de Passos Manuel / Escola Secundária de Passos Manuel
- Liceu de Pedro Nunes / Escola Secundária Pedro Nunes
- Liceu Dona Filipa de Lencastre / Escola Secundária Dona Filipa de Lencastre
- Mosteiro de Nossa Senhora da Estrela / Hospital Militar Principal
- Mosteiro de Santa Teresa de Jesus de Carnide / Asilo de São Vicente de Paula de Carnide
- Museu de Arte Popular
- Museu e Jardim-Escola João de Deus

- Palacete Alves Machado
- Palacete na Rua Jau, n.º 62 a 62 B
- Palacete Ribeiro da Cunha / Palacete Mourisco
- Palácio Alverca / Palácio de São Luís da Pena / Palácio Pais do Amaral / Casa do Alentejo
- Palácio da Mitra / Quinta da Mitra / Quinta de Marvila / Quinta do Arcebispo
- Palácio da Rosa
- Palácio do Grilo / Palácio dos Duques de Lafões
- Palácio dos Condes de Figueira
- Palácio dos Condes de Povolide / Ateneu Comercial de Lisboa / Cervejaria Solmar
- Palácio dos Condes dos Arcos / Palácio do Salvador
- Palácio Loures / Grémio Literário
- Pavilhão de Portugal
- Quinta Cesária / Palácio Sabugosa / Palácio de São Lourenço / Palácio de Santo Amaro
- Palácio do Beau-Séjour / Gabinete de Estudos Oisiponenses

Monumento Nacional (91):

- Aqueduto das Águas Livres
- Aqueduto das Águas Livres - troço entre a Buraca e as Amoreiras
- Arco da Rua Augusta
- Arco de São Bento / Monumento Comemorativo ao 25 de Abril
- Ascensor da Bica
- Ascensor da Glória
- Ascensor do Lavra
- Bairro da Bica de Duarte Belo / Meio urbano envolvente do Ascensor da Bica
- Capela de Nossa Senhora dos Remédios / Igreja de Nossa Senhora dos Remédios
- Capela de Santo Amaro / Igreja de Santo Amaro
- Capela de São Jerónimo / Ermida do Restelo / Igreja de São Jerónimo
- Casa de Brás de Albuquerque / Casa dos Bicos
- Casa Professora de São Roque / Igreja e Museu de São Roque
- Castelo de São Jorge e cercas de Lisboa
- Catedral de Lisboa / Sé de Lisboa / Igreja de Santa Maria Maior
- Chafariz da Armada / Chafariz da Praça de Armas / Chafariz de Alcântara
- Chafariz da Buraca
- Chafariz da Esperança
- Chafariz da Rua da Mãe de Água
- Chafariz da Rua do Arco de São Mamede
- Chafariz da Rua Formosa / Chafariz da Rua do Século

- Chafariz da Travessa do Patrocínio
 - Chafariz das Laranjeiras
 - Chafariz das Terras / Chafariz de Buenos-Aires
 - Chafariz de Benfica
 - Chafariz de Entrecampos / Chafariz na Rua de Entrecampos
 - Chafariz de Santa Ana
 - Chafariz de São Domingos / Chafariz Devisme
 - Chafariz do Intendente / Chafariz do Desterro
 - Chafariz do Largo do Mastro
 - Chafariz do Largo do Rato
 - Chafariz na Rua do Arco do Carvalhão / Chafariz da Cruz das Almas
 - Chafariz na Rua do Monte Olivete / Chafariz da Praça das Flores
 - Chafariz na Rua São Sebastião da Pedreira
 - Chafariz no Largo do Carmo
 - Colégio de Santo Antão-o-Novo / Hospital de São José
 - Convento da Graça / Convento de Nossa Senhora da Graça / Igreja Paroquial da Graça / Igreja de Santo André e Santa Marinha
 - Convento da Ordem Terceira da Penitência / Convento e Igreja do Menino Deus
 - Convento de Nossa Senhora da Luz / Igreja de Nossa Senhora da Luz
 - Convento de São Domingos de Benfica / Instituto Militar dos Pupilos do Exército / Igreja da Força Aérea Portuguesa / Igreja de Nossa Senhora do Rosário
 - Convento de São Domingos de Lisboa / Igreja de São Domingos / Igreja Paroquial de Santa Justa / Igreja de Santa Justa e Rufina
 - Convento de São Francisco de Paula / Igreja Paroquial de São Francisco de Paula
 - Cruzeiro das Laranjeiras
 - Cruzeiro de Arroios
 - Edifício da Fábrica Nacional de Cordoaria / Cordoaria Nacional / Instituto Superior Naval
 - Elevador do Carmo / Elevador de Santa Justa
 - Igreja da Madre de Deus / Mosteiro da Madre de Deus / Museu Nacional do Azulejo
 - Igreja da Memória
 - Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa / Igreja de Nossa Senhora da Conceição
- Velha
- Igreja de Santa Engrácia / Panteão Nacional
 - Igreja de Santa Luzia / Igreja de São Brás
 - Igreja de Santo António de Lisboa / Santuário de Santo António
 - Igreja do Convento do Carmo / Museu Arqueológico do Carmo

- Igreja do Convento dos Paulistas / Igreja Paroquial de Santa Catarina / Igreja de Santa Catarina do Monte Sinai

- Igreja e Mosteiro de São Vicente de Fora / Igreja Paroquial de São Vicente de Fora / Igreja de São Vicente, São Tomé e Salvador / Paço Patriarcal de São Vicente

- Igreja Paroquial da Madalena / Igreja de Santa Maria Madalena

- Igreja Paroquial de Santo Estêvão / Igreja de Santo Estêvão

- Igreja Paroquial do Coração de Jesus / Igreja do Sagrado Coração de Jesus

- Jardim Botânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Jardim da Fundação

Calouste Gulbenkian

- Jardim do Palácio Vale Flor

- Jardim-Museu Agrícola Tropical / Jardim do Ultramar / Jardim Colonial

- Jardins da Quinta dos Marqueses de Fronteira

- Jardins do Palácio Nacional de Belém

- Lápides das Pedras Negras

- Mãe de Água das Amoreiras

- Mosteiro de Santa Maria de Belém / Mosteiro dos Jerónimos

- Mosteiro de São Bento da Saúde / Palácio de São Bento / Assembleia da República

- Mosteiro de São Félix / Convento de Chelas / Igreja Paroquial de Chelas / Igreja de São Félix

- Mosteiro do Santíssimo Coração de Jesus / Basílica e Convento da Estrela

- Mosteiro do Santíssimo Sacramento / Convento dos Paulistas / Convento dos Eremitas de

São Paulo da Serra da Ossa

- Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros

- Observatório Astronómico da Faculdade de Ciências

- Paço da Ajuda / Palácio Nacional da Ajuda

- Paço e Capela da Bemposta

- Padrão do Campo Pequeno

- Palácio Almada – Carvalhais

- Palácio Calheta / Palácio do Pátio das Vacas / Museu Agrícola Tropical

- Palácio da Independência / Palácio dos Condes de Almada

- Palácio dos Marqueses de Fronteira

- Palácio Nacional de Belém

- Palácio Vagos / Palácio São Cristóvão / Clínica de São Cristóvão

- Palácio Vale-Flor / Pestana Carlton Palace Hotel

- Pelourinho de Lisboa

- Picadeiro Real de Belém / Museu Nacional dos Coches

- Quartel da Pontinha / Edifício do Posto de Comando do MFA / Quartel de Engenharia n.º 1

- Reservatório da Patriarcal

- Sede e Museu da Fundação Calouste Gulbenkian / Centro de Arte Moderna
- Teatro Nacional de D. Maria II / Teatro Nacional de Almeida Garrett
- Teatro Nacional de São Carlos
- Torre de São Vicente / Torre de Belém

Em vias de classificação (52):

- Carnide / Núcleo antigo de Carnide / Zona Antiga de Carnide – Luz
- Casa da Junqueira / Palacete Polignac de Barros / Edifício da Embaixada da Ordem Soberana e Militar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta
- Casa do Galvão
- Casa na Avenida Defensores de Chaves, n.º 26 / Clube Militar Naval
- Casa na Rua da Praia de Pedrouços, n.º 75 a 79
- Casa-Museu Mestre João da Silva
- Cemitério do Alto de São João
- Cemitério dos Prazeres
- Cinema São Jorge
- Colégio Roussel / Colégio Académico
- Convento do Corpo Santo / Convento de Nossa Senhora do Rosário / Igreja do Corpo Santo
- Edifício da Avenida da República, n.º 10 - 10F / Avenida Duque de Ávila, n.º 32 - 32 F
- Edifício da Quinta dos Lilases / Academia Portuguesa de História
- Edifício na Avenida da Liberdade, n.º 206 a 218
- Edifício na Avenida Duque de Ávila, n.º 18
- Edifício na Avenida Duque de Ávila, n.º 20 – 22
- Edifício na Avenida Duque de Ávila, n.º 24
- Edifício na Avenida Duque de Ávila, n.º 26 a 26B
- Edifício na Avenida Duque de Ávila, n.º 28 a 30
- Edifício na Praça da Figueira, n.º 18 / Edifício da Confeitaria Nacional
- Edifício na Rua da Prata, n.º 293 a 297 / Edifício da Joalheria Barbosa & Esteves
- Edifício na Rua das Trinas, n.ºs 67 a 73
- Edifício na Rua do Loreto, n.º 49 a 57
- Edifício na Rua Garrett, n.º 40 a 42 / Ourivesaria Aliança
- Edifício na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 27 a 35
- Edifício na Rua São João da Mata, n.º 17 a 23
- Escola Maria Pia / Liceu Maria Pia / Liceu Central de Garrett / Liceu Maria Amália Vaz de Carvalho / Escola Secundária de Maria Amália Vaz de Carvalho
- Escola Primária de Alcântara / Grupo Escolar da Calçada da Tapada / Escola Básica do 1.º Ciclo Raul Lino e Jardim de Infância da Calçada da Tapada

- Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
- Grupo Escolar Célula 7 / Escola Básica do 1.º Ciclo do Bairro de São Miguel
- Palacete dos Condes do Alto Mearim
- Palacete dos Viscondes de Sacavém
- Palacete na Calçada de Santana, n.º 214
- Palacete Norton de Matos
- Palácio da Quinta das Conchas / Junta de Freguesia do Lumiar
- Palácio do Correio Velho / Palácio Marim Olhão
- Palácio dos Condes de Anadia
- Palácio dos Condes de Carnide / Quinta do Malvar / Quinta Grande
- Palácio Rodrigues de Matos / Palácio do Mercador / Hotel do Mercador
- Palácio Sotto Mayor / Galerias Sotto Mayor
- Ponte Salazar / Ponte 25 de Abril / Ponte Ferroviária e Rodoviária 25 de Abril
- Quartel de Campo de Ourique / Pátio das Barracas
- Quinta de Santo António
- Reitoria da Universidade de Lisboa e Aula Magna
- Termas dos Cássios
- Unidade Industrial "A Napolitana"
- Vila do Tijolo / Edifício do Tijolo
- Villa Luz Pereira / Vila Luz Pereira

ANEXO C – GRELHA DE ANÁLISE

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do monumento:

Categoria:

Freguesia:

Entidade gestora:

Página da internet:

2. ACEDER AO MONUMENTO (informação existente no local ou na webpage do monumento)

2.1. Identificação do monumento, entidade gestora e contactos visível?

Sim Não

2.2. Horário de funcionamento visível?

Sim Não

2.3. Preço de entrada visível?

Sim Não

2.4. Limitação das condições de acesso visíveis?

Sim Não

Avaliação final:

1 – Mau (se não possuir sim em nenhum ou apenas um dos itens descritos)

2 – Razoável (se possuir sim a 2 itens)

3 – Bom (se possuir sim a todos os itens)

3. LIMITAÇÃO FÍSICA DE ACESSO

3.5. O progresso no espaço faz-se sem limites?

Sim Não

3.6. Acede-se a todos os espaços visitáveis?

Sim Não

3.7. Pessoas com mobilidade reduzida (cadeiras de rodas, carrinhos de bebé, pessoas com dificuldades de locomoção) acedem pelo menos a uma parte do espaço visitável?

Sim Não

3.8. O sítio oferece soluções para pessoas com mobilidade reduzida?

Sim Não

3.9. O espaço visitável é facilmente acessível?

Sim Não

3.10. O espaço visitável assegura condições de segurança?

Sim Não

Avaliação final:

1 – Mau (se não possuir sim em nenhum dos itens descritos)

2 – Razoável (se possuir sim a 1 itens)

3 – Bom (se possuir sim a todos os itens)

4. LIMITAÇÃO INTELECTUAL DE ACESSO

4.11. A visita ao sítio pode ser livre?

Sim Não

4.12. O sítio tem serviço de visitas guiadas?

Sim Não

4.13. A visita ao sítio requer obrigatoriamente serviço de visita guiada?

Sim Não

4.14. Existe informação visível e no local sobre o sítio?

Sim Não

4.15. Existe informação visível e no local em mais do que uma língua?

Sim Não

4.16. Existe um mapa que contextualize o sítio?

Sim Não

4.17. Existem materiais de comunicação com informação (folhetos, flyers, desdobráveis, catálogos, etc.)?

Sim Não

4.18. A informação existente é de fácil compreensão (ou seja, a informação transmite os dados essenciais sobre o local como o nome, origem, descrição e valor)?

Sim Não

4.19. Existem sistemas complementares de transmissão da mensagem como por exemplo, áudio-guias?

Sim Não

4.20. O sítio oferece soluções para pessoas com dificuldades cognitivas? (cegos, surdos, pessoas com deficiência intelectual, pessoas iletradas ou analfabetas)

Sim Não

4.21. Existe informação geral?

Sim Não

4.22. Existe informação complementar?

Sim Não

Avaliação final:

1 – Mau (se não possuir sim em nenhum ou até dois dos itens descritos)

2 – Razoável (se possuir sim a 4 itens)

3 – Bom (se possuir sim a todos os itens)

5. FRUIÇÃO

5.23. O sítio tem bilheteira/informações?

Sim Não

5.24. O sítio tem casa de banho, de acordo com a legislação em vigor?

Sim Não

5.25. O sítio tem locais de descanso?

Sim Não

5.26. O sítio tem sistemas de comunicação (sobretudo internet)?

Sim Não

5.27. O sítio tem loja?

Sim Não

5.28 O sítio tem cafetaria?

Sim Não

5.29. O sítio tem um circuito de visita pré-definido?

Sim Não

5.30. A sinalização dos espaços é visível e suficiente?

Sim Não

Avaliação final:

1 – Mau (se não possuir sim em nenhum ou apenas um dos itens descritos)

2 – Razoável (se possuir sim a 2 itens)

3 – Bom (se possuir sim a todos os itens)